



LEIS E DECRETOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS 29 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAIR DE ALMEIDA MORAIS SOUSA, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 5ª Gerência Regional de Campo Maior, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2014.

CLOVIS DE CARVALHO LEITE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 5ª Gerência Regional de Campo Maior, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLOVIS DE CARVALHO LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 5ª Gerência Regional de Campo Maior, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2014.

SILVANA GOMES RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 5ª Gerência Regional de Campo Maior, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0023914/2014, de 21 de maio de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício GAB. SEAD. Nº 1714/14, de 26 de junho de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.003615/14-06,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA OLÍVIA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 074647-9, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível IV, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de maio de 2014.

DECRETOS DE 30 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da

Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0014612/2014, de 24 de março de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício GAB. SEAD. Nº 1712/14, de 26 de junho de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.003605/14-07,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS ANDRE AMORIM ALMEIDA**, Matrícula nº 170857-X, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0022292/2014, de 12 de maio de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício GAB. SEAD. Nº 1711/14, de 26 de junho de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.003611/14-75,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO HENRIQUE DE NEGREIROS ARAUJO**, Matrícula nº 157055-2, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico de Apoio Administrativo, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0023765/2014, de 21 de maio de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício GAB. SEAD. Nº 1713/14, de 26 de junho de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.003613/14-90,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILDEON OLIVEIRA DO VALE**, Matrícula nº 098.790-5, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 21 de maio de 2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ERNANI DE CASTRO ALCÂNTARA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2014.

OF. 681

**LEI Nº 6.563, DE 30 DE JULHO DE 2014**

Dispõe sobre a preferência das escolas públicas e privadas do Estado do Piauí adotarem livros paradidáticos de autores piauienses e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As escolas públicas e privadas do Estado do Piauí deverão adotar, para os alunos matriculados no ensino infantil, fundamental e ensino médio, um mínimo de 1/3 dos livros paradidáticos de autores piauienses.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado da Educação, através de uma comissão técnica integrada por especialistas da área, sendo mestres e doutores, escolher os livros que irão constar na relação que será enviada às escolas.

Parágrafo único. A comissão técnica, especificada no caput do art.2, será renovada a cada 02 (dois) anos.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Educação encaminhará para as escolas, com 06 (seis) meses de antecedência do início do ano letivo, a relação das obras aprovadas, a fim de auxiliar os professores na escolha dos livros a serem adotados.

Parágrafo único. Os livros paradidáticos serão livremente escolhidos pela escola, por meio de seu corpo docente e dirigente, em primeira e segunda opção, considerando-se a adequação e a pertinência das obras em relação à proposta pedagógica de cada instituição escolar.

Art. 4º As escolas terão três meses para fazerem a escolha dos livros e encaminhar suas listas para Secretaria de Estado da Educação para as devidas providências.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 6.565, DE 30 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a Educação Ambiental institui a Política Estadual de Educação Ambiental, e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Da Educação Ambiental

Seção I

Art. 1º Educação Ambiental é um processo contínuo de formação visando o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre relações históricas, entre a sociedade e a natureza, capaz de promover a transformação de hábitos, atitudes e valores necessários à sustentabilidade ambiental para efeito desta Lei.

Seção II

Art. 2º São princípios da Educação Ambiental:

I - ser fator de transformação social;

II - promover a consciência coletiva capaz de discernir a importância da conservação dos recursos naturais e da preservação dos diferentes ambientes como base para sustentação da qualidade de vida;

III - considerar o ambiente como patrimônio da sociedade, fator que responde pelo bem estar e pela qualidade de vida dos piauienses;

IV - dar condições para que cada comunidade tenha consciência de sua realidade global, do tipo de relações que os seres humanos mantêm entre si e com os demais elementos da natureza e de seu papel na articulação e promoção de desenvolvimento sustentável.

Seção III

Art. 3º São objetivos da Educação Ambiental:

I - o desenvolvimento de uma consciência ambiental para o pleno exercício do direito-dever do homem com o meio ambiente;

II - a promoção do acesso aos recursos naturais de forma sustentável para garantir sua preservação para as gerações futuras, atendidas as necessidades da atual;

III - o incentivo à participação de todos na edificação de uma sociedade ambientalmente equilibrada;

IV - a integração entre os municípios, os demais estados e outros países, estimulando a solidariedade entre todos visando fomentar a troca de conhecimentos de sustentabilidade para o futuro da humanidade.

Capítulo II
Da Política Estadual de Educação Ambiental

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 4º A Política Estadual de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação além do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, Secretaria da Educação - SEDUC, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, e a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA, as instituições educacionais públicas e privadas, formais e não-formais do Estado do Piauí e seus Municípios, bem como as Organizações Não-Governamentais - ONGs, em atuação na Educação Ambiental.

(*) Lei de autoria do Deputado Marlong Solano (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Art. 5º As atividades vinculadas à Política Estadual de Educação Ambiental, no âmbito das entidades citadas no artigo anterior, devem ser desenvolvidas com as seguintes linhas de atuação:

- I - capacitação em Educação Ambiental;
- II - Educação Ambiental nas áreas formal e não-formal;
- III - fomento de mecanismos de articulação e mobilização da comunidade para a Educação Ambiental;
- IV - Educação Ambiental e mecanismos de gestão dos recursos naturais;
- V - comunicação e arte na Educação Ambiental;
- VI - fomento de estudos e pesquisas em Educação Ambiental;
- VII - produção e divulgação de material educativo;
- VIII - articulação intra e interinstitucional;
- IX - criação da Rede Piauiense de Educação Ambiental - REPIBA;
- X - acompanhamento e avaliação permanentes da Educação Ambiental no Estado do Piauí.

Seção II

Da Educação Ambiental no Ensino Formal

Art. 6º A Educação Ambiental no ensino formal é aquela desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições públicas e privadas, abrangendo:

- I - a educação básica, constituída da educação infantil, do ensino fundamental e médio;
- II - os cursos de graduação e pós-graduação;
- III - a educação especial, profissional, e de jovens e adultos.

Art. 7º As escolas situadas nas áreas rurais deverão incorporar os seguintes temas:

- I - programa de conservação do solo;
- II - gestão dos recursos hídricos;
- III - desertificação, desmatamento e erosão;
- IV - uso de Agrotóxicos, seus resíduos e riscos do ambiente e a saúde humana;
- V - queimadas e incêndios florestais;
- VI - conhecimento sobre desenvolvimento de programas de microbacias;
- VII - proteção, preservação e conservação da fauna e flora;
- VIII - resíduos sólidos;
- IX - incentivo a agroecologia;
- X - convivência com o semi-árido.

Seção III

Da Educação Ambiental no Ensino Não-Formal

Art. 8º Entende-se por Educação Ambiental não formal as ações e práticas educativas destinadas a sensibilização, mobilização e organização da sociedade civil para a participação nas ações de defesa da qualidade do Meio Ambiente.

Parágrafo único. O Poder Público Estadual incentivará:

- I - a difusão por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC, de:
 - a) programas, eventos e campanhas educativas que tratam da temática ambiental;
 - b) informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente.
- II - a ampla participação das instituições de ensino e sociedade civil na formulação, execução, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos voltados à educação ambiental;
- III - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com Instituições de ensino e ONGs;
- IV - a sensibilização da Sociedade para a importância da preservação e conservação da biodiversidade, da dinâmica dos ecossistemas e do patrimônio artístico e cultural do Piauí;
- V - sensibilização ambiental dos agricultores e trabalhadores rurais, inclusive nos assentamentos rurais;
- VI - o ecoturismo.

Capítulo III

Da Execução da Política Estadual de Educação Ambiental

Seção I

Do Órgão Gestor

Art. 9º A Coordenação da Política Estadual Ambiental ficará sob responsabilidade do Órgão Gestor, formado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA e pela Secretaria da Educação e Cultura do Piauí - SEDUC.

Art. 10. São atribuições do Órgão Gestor:

- I - definir diretrizes da Educação Ambiental para a implementação no âmbito do Estado do Piauí, na forma definida pela regulamentação desta lei;
- II - articular, coordenar, monitorar e avaliar os planos, programas e projetos na área de Educação Ambiental, em âmbito estadual;
- III - participar da negociação de financiamentos dos planos, programas e projetos na área de Educação Ambiental de interesse do Estado do Piauí.

Art. 11. O Estado do Piauí, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, definirá diretrizes, normas e critérios para o funcionamento e o exercício da Educação Ambiental, formal e não-formal, atendendo as suas peculiaridades regionais, culturais, e sócio-econômicas, respeitados os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Seção II

Dos Recursos Financeiros

Art. 12. A eleição de planos, programas e projetos, para fins de alocação de recursos públicos vinculados à Política Estadual de Educação Ambiental, deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:

- I - conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Estadual de Educação Ambiental, observando-se os preceitos legais da Política Nacional de Educação Ambiental;
- II - prioridade das ações pertinentes à Educação Ambiental dos órgãos estaduais que desenvolvem ações de Educação Ambiental.

Parágrafo único. Na eleição a que se refere o caput deste artigo, devem ser contemplados, de forma equitativa, os planos, programas e projetos das diferentes regiões do Estado do Piauí.

Art. 13. Os planos, programas e projetos de assistência técnica e financeira relativos a Educação Ambiental Estadual devem alocar recursos às ações de Educação Ambiental.

Capítulo IV

Disposições Finais

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação, ouvidos o Conselho Estadual de Educação e os órgãos integrantes do Sistema Estadual de Educação Ambiental.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.566 , DE 30 DE JULHO DE 2014



LEI Nº 6.568 , DE 30 DE JULHO DE 2014

Reconhece de Utilidade Pública a Federação de Esportes Estudantis do Piauí - FEEPI. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

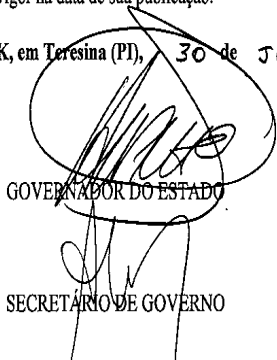
Art. 1º Ficam reconhecida de Utilidade Pública a Federação de Esportes Estudantis do Piauí - FEEPI.

Parágrafo único. A FEEPI é uma associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, sendo órgão legítimo de representação estadual de administração do desporto educacional nos ensinos Fundamental e Médio, fundada em 2 de janeiro de 2013 e constituída pelas entidades filiadas, todas com direitos iguais, que no território estadual desenvolvam ou venham a desenvolver de fato o desporto escolar.

Art. 2º À FEEPI ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2014



GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fernando Monteiro (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.567 , DE 30 DE JULHO DE 2014

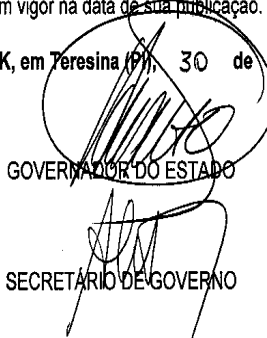
Denomina-se Ponte Alberto Nogueira de Aguiar a ponte sobre o Rio Parnaíba na Cidade de Luzilândia e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Ponte Alberto Nogueira de Aguiar a ponte sobre o Rio Parnaíba construída pelo Governo do Estado do Piauí na Cidade de Luzilândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2014



GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria dos Deputados Ismar Marques, Cícero Magalhães, Evaldo Gomes, Themístocles Filho e Deusimar Brito - Tererê (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares, públicas e privadas, de internação coletiva localizadas no Estado do Piauí. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei regulamenta a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares, públicas e particulares, de internação coletiva situadas no território do Estado do Piauí.

Art. 2º É garantida a livre prática de culto para todas as crenças religiosas, aos presos e aos internados, permitindo-se a participação destes nos serviços religiosos organizados nos estabelecimentos penal e hospitalar, bem como a posse de livros de instrução religiosa, condicionadas aos ditames impostos pela presente Lei, em favor do interesse prevaiente da coletividade.

Parágrafo único. A liberdade de religião fica condicionada às limitações impostas pela presente Lei e seu regulamento, em favor do interesse prevaiente da coletividade.

Art. 3º A assistência religiosa somente poderá ser ministrada se houver opção dos interessados nesse sentido.

Art. 4º A atuação religiosa será feita sem ônus para os cofres públicos.

Art. 5º Constituem, dentre outras, as atribuições da assistência religiosa:

- I - trabalho pastoral;
- II - aconselhamento;
- III - orações;
- IV - ministério de comunhão cristã;
- V - unção dos presos ou dos enfermos.

Art. 6º A assistência religiosa poderá ser ministrada:

- I - aos pacientes internados em hospitais da rede pública ou privada; e
- II - aos reclusos internados em estabelecimentos penitenciários do Estado.

Art. 7º A assistência religiosa poderá ser prestada fora dos horários normais de visita e os ministros de culto religioso terão acesso às dependências dos hospitais e estabelecimentos penitenciários, onde lhes será prestada a colaboração necessária ao desempenho de suas atribuições.

Art. 8º O acesso às dependências dos hospitais e estabelecimentos penitenciários fica condicionado à apresentação, pelo ministro do culto religioso, de credencial específica, fornecida pela Secretaria de Justiça ou pela Secretaria da Saúde do Estado do Piauí.

Art. 9º Somente poderá ser expedida credencial mediante apresentação de termo de identificação, apresentação, idoneidade e responsabilidade, subscrito pelo órgão competente ou majoritário de representação da associação religiosa a que pertença o interessado.

Parágrafo único. A associação religiosa deverá ter sido legalmente instituída, obedecidos os requisitos e limites de atuação impostos pela legislação vigente.

Art. 10. Deverá ser criado e mantido um registro de identificação das pessoas que forem credenciadas.

Art. 11. O credenciamento, bem como os demais termos desta Lei, será regulamentado por decreto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 12. Na regulamentação a ser feita pelo Poder Executivo deverão ser consideradas as condições de desenvolvimento das visitas, obedecido os respeito à liberdade de religião dos demais internos.

Art. 13. O regulamento da presente Lei deverá ser afixado, de forma visível, nos locais de acesso do público aos estabelecimentos, preferencialmente nas portarias.

Art.14. São requisitos indispensáveis de credenciamento dos respectivos interessados:

- I - ser maior de 21 anos;



- II - estar no exercício de seus direitos políticos, se brasileiro;
- III - estar regularmente no País, se estrangeiro;
- IV - ser pessoa de ilibada conduta moral e profissional; e
- V - ser apresentado pela entidade religiosa interessada.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.569 , DE 30 DE JULHO DE 2014

Dá nome a Cadeia Pública do Município de Altos-PI e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada "Nelson Mandela" a Cadeia Pública do Município de Altos-PI.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Justiça adotará as providências necessárias à identificação da Cadeia Pública nos termos desta Lei

Art. 3º Os documentos oficiais relacionados ao sistema prisional do Piauí a partir da data de vigência da presente Lei deverão incluir o nome da referida obra como Cadeia Pública "Nelson Mandela".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Henrique Alencar Rebêlo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

OF. 682



LEI Nº 6.564 , DE 30 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a dispensa de juros, multas e demais encargos de mora dos créditos adquiridos pelo Estado do Piauí relativos aos contratos da Carteira Imobiliária do Governo do Estado do Piauí/BEP, mediante termo de Confissão de Dívidas e Parcelamento de Débitos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentos de multas, juros e demais encargos de mora os mutuários da Carteira Imobiliária do Banco do Estado do Piauí – BEP, cujos créditos foram adquiridos pelo Estado do Piauí, no ato da transferência do controle acionário do BEP para a União, por intermédio do Contrato Particular de Cessão e Transferência de Crédito nº 2000/01, firmado entre o Estado do Piauí e o BEP, em 24 de fevereiro de 2000.

Art. 2º O período da isenção tratada no art. 1º é o da data da incorporação do BEP ao Banco do Brasil S.A., ocorrido em 28 de novembro de 2008, até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, devido à interrupção da manutenção da prestação dos serviços ocorrida nesse momento, inclusive prejudicando o pagamento tempestivo das prestações dos referidos contratos.

Art. 3º Por força do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2012, firmado entre a SEFAZ e a EMGERPI, em 02 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 209, de 07 de novembro de 2012, essa Empresa passou a ser responsável pela gestão operacional dos créditos relativos à carteira imobiliária do Governo do Piauí/BEP.

Art. 4º Para ter os benefícios definidos no art. 1º, o mutuário deverá comparecer à EMGERPI, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei, e efetuar o pagamento de seu débito à vista ou formalizar o pedido de parcelamento, mediante assinatura de termo de confissão e parcelamento de dívidas.

Art. 5º O pagamento à vista do débito integral no prazo estipulado no art. 4º implicará também remissão dos encargos moratórios constituídos entre 28 de novembro de 2007 e 28 de novembro de 2008, sem prejuízo do disposto no art. 1º.

Art. 6º O parcelamento poderá ser realizado em até 60 (sessenta) meses, sendo que o valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior ao valor principal da prestação do contrato original, em novembro de 2008.

Art. 7º Fica também autorizada a EMGERPI a realizar parcelamento de débitos, mediante assinatura de termo de confissão e parcelamento de dívidas, dos mutuários que se dirigirem à Empresa em data posterior à definida nesta Lei, porém, sem a isenção estipulada no art. 1º desta Lei.

Art. 8º A data do vencimento das prestações objeto do parcelamento é o mesmo dia do vencimento das parcelas do contrato originário.

Art. 9º Nas prestações objeto do parcelamento, eventualmente não pagas nas datas aprazadas, incidirão todos os encargos legais e contratuais de mora.

Art. 10. O pagamento à vista ou a formalização de pedido de parcelamento, com os benefícios desta Lei, fica condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos.

Art. 11. Implica revogação do parcelamento, resultando na perda do benefício e a antecipação do vencimento das parcelas vincendas:

- I - a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
 - II - estar em atraso, por prazo superior a 90 (noventa) dias, com o pagamento de qualquer parcela;
 - III - o descumprimento de outras condições estabelecidas na legislação.
- Parágrafo único. Revogado o benefício, os valores correspondentes à redução da multa e dos juros de mora e demais acréscimos e encargos serão adicionados ao saldo devedor.



Art. 12. O benefício de que trata esta Lei não confere ao mutuário qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 13. O Poder Executivo poderá baixar normas complementares relativamente ao cumprimento desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.570 , DE 30 DE JULHO DE 2014

Reconhece a Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí - ESMEPI - como Escola Oficial responsável pelo planejamento, organização e realização de cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados estaduais, e de Residência Judicial e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí - ESMEPI - como Escola Oficial responsável pelo planejamento, organização e realização de cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados estaduais, e de Residência Judicial.

Art. 2º O custeio dos cursos mencionados no artigo anterior caberá ao Poder Judiciário, que deverá inserir na peça orçamentária competente a previsão dos gastos correspondentes.

Art. 3º A realização dos cursos e o desembolso pertinente será objeto de detalhamento mediante convênio entre o Poder Judiciário do Estado do Piauí e a Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí - ESMEPI.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.572 , DE 30 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a proceder à Doação de Imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Rua Juca Trindade, 3070, Bairro Cabral, em Teresina - Piauí, para a ampliação da sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à Doação de Imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Rua Juca Trindade, 3070, Bairro Cabral, em Teresina - Piauí, para a ampliação da sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, na forma do art. 18, § 1º, da Constituição Estadual, pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí.

Parágrafo único. O imóvel especificado no caput deste artigo encontra-se registrado sob o nº 7.876, às fls. 148v/149, do Livro de Transcrição das Transmissões 3-J, no Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Teresina - Piauí.

Art. 2º No imóvel a que se refere o artigo anterior tem área total de 1.877,17m², perímetro de 260,41 metros e os seguintes limites e confrontações: 20m de frente, confrontando-se com a série Sul da Rua Juca Trindade; 12,53m de fundos, confrontando com imóvel do Estado do Piauí; 110,19m de lateral direita, confrontando-se com a Câmara Municipal de Teresina; 62,70m + 8,68m + 46,31m de lateral esquerda, confrontando-se uma parte com a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí e uma parte com o Tribunal de Justiça do Piauí.

Parágrafo único. O imóvel será destinado à OAB-PI e ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Piauí, com as confrontações: 20 metros de frente, confrontando-se com o Sindicato dos Jornalistas do Estado do Piauí; 20 metros de fundos com o Estado do Piauí; 31,35 metros de lateral direita, confrontando-se com a Câmara Municipal de Teresina; 31,35 de lateral esquerda com a OAB-PI.

Art. 3º O bem imóvel especificado nesta Lei, objeto da Doação, será destinado à ampliação da sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, revertendo ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. É vedada a cessão, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiros, no todo ou em parte, do imóvel doado exclusivamente à donatária.

Art. 4º As adaptações, reformas e outras benfeitorias necessárias ao funcionamento das atividades a que se destina essa Doação ficam incorporadas ao imóvel, não se constituindo em motivo gerador de obrigação indenizatória pelo doador.

Art. 5º Os direitos e obrigações relativos ao imóvel doado deverão ser objeto de termo específico de Doação firmado entre as partes interessadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.573, DE 30 DE JULHO DE 2014

Altera a Lei Complementar nº 62 de 26 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação dos Grupos Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, Administração Financeira e Contábil – AFC e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Título IV, Capítulo II, Seção V, da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, os seguintes dispositivos:

“Art. 37-A. O servidor do Fisco Estadual em atividade, quando em plantão, terá direito à alimentação fornecida pelo Estado.

§ 1º A alimentação poderá ser paga em dinheiro ou através de vale ticket e terá seu valor fixado em ato do Governador do Estado.

§ 2º A alimentação não se incorpora à remuneração para qualquer efeito e nem poderá ser utilizada como base para cálculo de outros benefícios.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.574, DE 30 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a proceder à Cessão de Uso de Imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Avenida Dr. Luiz Pires Chaves, S/N, Bairro Saci, CEP: 64.020-200, no município de Teresina - Piauí, para a instalação de Centro de Educação Profissional, Básica e Continuada do SENAI/SESI, por meio da Federação das Indústrias do Estado do Piauí - FIEPI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à Cessão de Uso de Imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Avenida Dr. Luiz Pires Chaves, S/N, Bairro Saci, CEP: 64.020-200, no município de Teresina - Piauí, para a instalação de Centro de Educação Profissional, Básica e Continuada do SENAI/SESI, por meio da Federação das Indústrias do Estado do Piauí – FIEPI, na forma do art. 18, § 1º, da Constituição Estadual, pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí.

Parágrafo único. A cessão de imóvel descrita no *caput* deste artigo terá o prazo de duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º No imóvel a que se refere o artigo anterior funcionava a Unidade Escolar Aurea Freire, no município de Teresina – PI, com área total de 4.965,93m², perímetro de 281,94 metros e com as seguintes medições: 69,00 m de frente, limitando-se ao Norte com a Avenida Dr. Luiz Pires Chaves; 69,00m de fundos, limitando-se ao Sul com a Unidade Escolar Moaci Madeira Campos; 72,00m de lateral direita, limitando-se a Leste com a Rua Sem Nome; 72,00m de lateral esquerda, limitando-se a Oeste com o Complexo de Artes Marciais Sara Menezes.

Art. 3º O bem imóvel especificado nesta Lei, objeto da Cessão de Uso, será destinado para instalação do Centro de Educação Profissional, Básica e Continuada do SENAI/SESI, por meio da Federação das Indústrias do Estado do Piauí – FIEPI, revertendo ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. É vedada a cessão, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiros, no todo ou em parte, do imóvel cedido exclusivamente à cessionária.

Art. 4º As adaptações, reformas e outras benfeitorias necessárias ao funcionamento das atividades a que se destina essa Cessão de Uso ficam incorporadas ao imóvel, não se constituindo em motivo gerador de obrigação indenizatória pelo cedente.

Art. 5º Os direitos e obrigações relativos ao imóvel cedido deverão ser objeto de termo específico de Cessão de Uso firmado entre as partes interessadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.575 , DE 30 DE JULHO DE 2014



LEI Nº 6.571 , DE 30 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de 4 (quatro) glebas de terras, a 1ª gleba de nº 498, com área de 00,25,40 hectares (vinte e cinco ares e quarenta centiares), situada no Povoado de São Julião, a 2ª gleba de nº 502, com área 05,74,00 hectares (cinco hectares, setenta e quatro ares), situada na Vazante de São Julião, a 3ª de nº 53, com área de 04,00,00 hectares (quatro hectares), situada no lugar Holaria e a 4ª de nº 493, com área de 20,00,00 hectares (vinte hectares), situada na Serra Velha, pertencentes ao Estado do Piauí, situado em São Julião – PI ao Município de São Julião - Piauí, para que proceda à construção do Balneário da Barragem de São Julião – PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à doação, na forma do art. 18, §1º da Constituição Estadual, para o Município de São Julião - Piauí, de 4 (quatro) glebas de terras, a 1ª gleba de nº 498, com área de 00,25,40 hectares (vinte e cinco ares e quarenta centiares), situada no Povoado de São Julião, a 2ª gleba de nº 502, com área 05,74,00 hectares (cinco hectares, setenta e quatro ares), situada na Vazante de São Julião, a 3ª de nº 53, com área de 04,00,00 hectares (quatro hectares), situada no lugar Holaria e a 4ª de nº 493, com área de 20,00,00 hectares (vinte hectares), situada na Serra Velha, para que proceda à construção do Balneário da Barragem de São Julião – PI.

Art. 2º As glebas de terras descritas no art. 1º desta Lei encontram-se registradas sob o nº 2.151, à fl. 130v, do Livro nº 3-A, de Registro de Imóveis, do Cartório Único de Fronteiras – PI, do Município de Fronteiras - Piauí.

Art. 3º O imóvel será doado para que o Município de São Julião – PI proceda à construção do Balneário da Barragem de São Julião, no referido município.

Parágrafo único. Cessadas as razões que justificaram a sua doação, o imóvel descrito no caput deste artigo reverter-se-á ao patrimônio do Estado do Piauí, vedada a sua alienação pelo beneficiário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 683

Dispõe sobre a dispensa dos débitos fiscais referentes a multas e juros de mora, decorrentes do atraso no pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam dispensados, na forma disposta nesta Lei, os débitos fiscais relativos a multas e juros de mora, decorrentes do atraso no pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2013, para pagamento integral ou parcelado, desde que requerido até 31 de outubro de 2014.

§ 1º O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º Considera-se débito fiscal a soma do imposto atualizado monetariamente, das multas e dos juros de mora previstos na legislação deste Estado.

§ 3º As disposições desta Lei também se aplicam aos parcelamentos em curso.

Art. 2º O débito consolidado poderá ser pago:

I - em parcela única, com redução de 100% (cem por cento) das multas e dos juros de mora;

II - em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas com redução de 80% (oitenta por cento) das multas e dos juros de mora.

Art. 3º O valor do débito de que trata o art. 2º, se parcelado, terá como vencimento o dia 25 de cada mês, e a parcela não poderá ser inferior a 50 (cinquenta) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí – UFR-PI.

§ 1º A primeira parcela deverá ser paga até o 5º (quinto) dia contado da data do pedido de parcelamento.

§ 2º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação do ICMS.

Art. 4º Implica revogação do parcelamento, resultando na perda do benefício e a antecipação do vencimento das parcelas vincendas:

I - a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - estar em atraso, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, com o pagamento de qualquer parcela;

III - o inadimplemento do imposto devido, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data de ingresso no programa;

IV - o descumprimento de outras condições, estabelecidas na legislação tributária estadual.

§ 1º Revogado o benefício, os valores correspondentes à redução da multa e dos juros de mora e demais acréscimos e encargos serão adicionados ao saldo devedor.

§ 2º Aplicam-se ao parcelamento de que trata esta Lei, as demais regras previstas na legislação tributária estadual sobre parcelamento, inclusive no caso de revogação ou cancelamento por falta de pagamento da primeira parcela.

Art. 5º Não se aplicam as disposições desta Lei aos débitos tributários decorrentes de dolo, fraude ou simulação do sujeito passivo ou de terceiro, em benefício daquele.

Art. 6º O benefício de que trata esta Lei não confere ao sujeito passivo qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 7º O servidor público que, direta ou indiretamente, contribuir para o mau uso desta Lei, em proveito próprio ou de terceiros, será responsabilizado penal, civil e administrativamente.

Art. 8º Ato do Poder Executivo regulamentará, se necessário, a aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 684



LEI Nº 6.576, DE 30 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em atendimento ao disposto no art. 178, II, § 2º, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 05, de 12 de julho de 1991, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Estado;
- IV - as disposições para limitação de empenho;
- V - as disposições relativas à política de pessoal;
- VI - as disposições sobre as transferências voluntárias;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII - as disposições finais.

§ 1º Integram a presente Lei o anexo de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais, em conformidade com o que determinam os § 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º As metas fiscais, estabelecidas em anexo desta Lei, poderão ser ajustadas pelo Poder Executivo no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas indica a necessidade de revisão.

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As ações prioritárias da Administração Pública Estadual para o exercício de 2015 serão vinculadas às diretrizes de governo a seguir discriminadas:

- I - promover o desenvolvimento social e o bem estar da população piauiense;
- II - realizar obras de infraestrutura necessárias ao processo de desenvolvimento do Estado;
- III - executar políticas públicas que contribuam para a geração de emprego e renda para os piauienses;
- IV - efetivar atividades que integrem a sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Art. 3º A Lei Orçamentária para o exercício de 2015, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas controladas pelo Estado, será elaborada consoante as diretrizes estabelecidas nesta Lei e sua execução observará os objetivos, metas e prioridades definidos no Plano Plurianual para o período 2012 - 2015.

Parágrafo único. Os programas, as ações estratégicas e seus produtos incluídos, excluídos ou alterados no PPA 2012-2015, no ano de 2014, passarão a integrar o Anexo de Metas e Prioridades desta Lei e serão apresentados em demonstrativo específico.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concernem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

II - atividade, instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - operações especiais, despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operações especiais identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social devem compreender a programação dos Poderes do Estado, Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresenta conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações, a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, a discriminação de despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa e a fonte de recurso.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (FO), da seguridade social (SO) ou de investimento (FI).

§ 2º A especificação das categorias econômicas e grupos de natureza de despesa constituem a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto, observada a seguinte discriminação:

3 - DESPESAS CORRENTES

3.1 - Pessoal e Encargos Sociais;

3.2 - Juros e Encargos da Dívida;

3.3 - Outras Despesas Correntes.

4 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4 - Investimentos;

4.5 - Inversões Financeiras;

4.6 - Amortização da Dívida.

§ 3º As fontes de recursos serão identificadas pelos dígitos:

00 - recursos do tesouro;

10 - recursos de convênios;

11 - cota-parte do estado na receita da CIDE;

12 - recursos diretamente arrecadados;

13 - recursos do SUS;

14 - recursos do FNDE;

15 - valorização do ensino;

16 - operação de crédito interna;

17 - operação de crédito externa;

18 - recursos dos fundos especiais;

19 - recursos do fundo de previdência;

20 - recursos do FECOP;

21 - recursos do fundo integrado de bens, direitos e ativos da previdência.

§ 4º A Reserva de Contingência de que trata o art. 43 desta Lei será identificada pelo dígito '9', no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária, a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa no prazo definido pela Lei Complementar Estadual nº 05, de 12 de julho de 1991, será constituído de:

I - mensagem;

II - texto do Projeto de Lei;

III - compatibilidade entre os Orçamentos e as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015;

IV - Anexo I - Quadros Consolidados.

Parágrafo único. Os quadros consolidados de que trata o inciso IV, do caput deste artigo, se referem às seguintes informações:

a) demonstrativo das receitas e despesas por categoria econômica;

b) estimativa e compensação da renúncia de receita;

c) demonstrativo dos efeitos das isenções, anistias, remissões e outros benefícios fiscais sobre as receitas (ICMS, IPVA) por gerência de atendimento;

d) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

e) demonstrativo da dívida pública contratual;

f) estoque da dívida financeira do Estado do Piauí;

V - Anexo II - Das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, composto pelos seguintes demonstrativos:

a) legislação da receita;

b) evolução da receita por categoria econômica;

c) resumo geral da receita;

d) receita segundo as fontes de recursos;

e) receita corrente líquida;

f) receita líquida de impostos e transferências.



VI - Anexo III - Da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo os demonstrativos abaixo especificados:

- a) demonstrativo da aplicação de recursos em educação, nos termos do art. 224 da Constituição Estadual;
- b) demonstrativo de aplicação de recursos em ações de saúde, nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000, regulamentada pela Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012;
- c) evolução da despesa por categoria econômica;
- d) despesa por categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação;
- e) resumo geral da despesa por categoria econômica, desdobrado em orçamento fiscal, seguridade social e em recursos do tesouro e outras fontes;
- f) resumo geral da despesa: fiscal e seguridade; tesouro e outras fontes;
- g) demonstrativo da despesa por fonte de recurso, desdobrada por categoria econômica, orçamento fiscal e seguridade social;
- h) demonstrativo da despesa por função desdobrada em orçamento fiscal e da seguridade, tesouro e outras fontes e projetos e atividades;
- i) demonstrativo da despesa por função, sub-função e programa, desdobrada em recursos do tesouro e outras fontes;
- j) demonstrativo por órgão e função;
- k) demonstrativo de recursos destinados a investimentos por órgãos;
- l) demonstrativo da despesa por poder/órgão, desdobrado em recursos do tesouro e outras fontes, e em recurso da administração direta e indireta;
- m) demonstrativo da despesa por poder e órgão, desdobrada nos orçamentos fiscal e de seguridade social, por categoria econômica, projetos e atividades;
- n) demonstrativo de despesa por poder, órgão e unidade orçamentária, desdobrada em recursos do tesouro e outras fontes;

VII - Anexo IV - Despesa por Poderes, Órgãos e Unidades Orçamentárias.

VIII - Anexo V - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

IX - Anexo VI - Comparativo das ações estratégicas com as ações orçamentárias.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Art. 8º As propostas orçamentárias dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público devem ser apresentadas à Secretaria do Planejamento até o dia 15 de setembro de 2014 para a consolidação do Orçamento Geral do Estado, tendo como limite o conjunto das dotações fixadas na LOA 2014.

Art. 9º O Orçamento Geral do Estado obedecerá ao princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, segundo o qual a despesa fixada é igual à receita estimada.

Art. 10. A Secretaria do Planejamento estabelecerá, em conformidade com esta Lei, os códigos a serem utilizados, bem como as normas operacionais a serem respeitadas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2015.

Parágrafo único. Para fins de identificação de recursos, o Poder Executivo poderá criar novas fontes de receitas durante a execução orçamentária, desde que de acordo com a legislação pertinente.

Art. 11. A Secretaria do Planejamento, com base na estimativa da receita, efetuada em conjunto com a Secretaria da Fazenda, e tendo em vista o equilíbrio fiscal do Estado, estabelecerá o limite global máximo para a elaboração da proposta orçamentária de cada órgão da administração direta e indireta do Poder Executivo, inclusive seus fundos.

Art. 12. A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deve conter as receitas e despesas orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2014, podendo ser atualizados durante a execução orçamentária, pela aplicação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, e de acordo com a evolução das receitas realizadas.

Art. 14. Respeitadas as disposições previstas em legislação específica, as receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, sociedades de economia mista, empresas públicas em que o Estado, direta e indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto, somente poderão ser programadas para

investimentos ou inversões financeiras, após o atendimento integral das necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida e à destinação de contrapartida das operações de créditos.

Art. 15. Até 60 (sessenta dias) após a publicação dos orçamentos, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, através da Secretaria da Fazenda, em metas bimestrais de arrecadação.

Art. 16. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e nos seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas a entidades privadas sem fins lucrativos, dotadas de atividades de natureza continuada que prestem atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2014, além da apresentação de:

I - cópia da Lei que reconhece a entidade como sendo de utilidade pública, devidamente aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí;

II - cópia autenticada da ata da última eleição e cópia autenticada da posse da diretoria em exercício;

III - declaração do Tribunal de Contas do Estado do Piauí comprovando adimplência quanto à prestação de contas de recursos recebidos do Tesouro Estadual.

Art. 17. As operações de crédito interna e externa de responsabilidade do Estado e de suas autarquias e fundações observarão, quanto aos limites dos serviços da dívida, o disposto na legislação federal aplicável à espécie.

Art. 18. Os Poderes deverão elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 19. A Procuradoria-Geral do Estado, até o dia 01 de agosto de 2014, encaminhará à Secretaria da Fazenda a relação de precatórios judiciais referentes ao Poder Executivo, à Comissão de Controle e Fiscalização, Finanças e Tributação e aos órgãos ou entidades devedoras, a relação dos débitos a serem incluídos na proposta orçamentária de 2015, discriminada por órgão da administração direta, autarquia ou fundação, especificando:

I - número do precatório;

II - número do processo;

III - data de expedição do precatório;

IV - nome do beneficiário;

V - tipo de causa julgada;

VI - valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado;

VIII - unidade ou órgão responsável pelo débito.

Parágrafo único. Os recursos para o pagamento dos débitos referidos neste artigo não poderão ser destinados ou cancelados para outras finalidades.

Art. 20. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e as de créditos adicionais somente incluirão novos programas se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e atividades em andamento;

II - for previamente comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

III - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;

IV - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Para fins de aplicação no disposto no *caput* deste artigo, não serão considerados projeto e atividade com títulos genéricos que tenham constado de Leis Orçamentárias anteriores, e serão entendidas como projeto/atividade em andamento aquelas cuja execução financeira, até 27 de junho de 2014, ultrapasse 20 % (vinte por cento) do seu custo estimado.

Art. 21. Na programação de investimentos da administração direta e indireta, a alocação de recursos para os projetos em execução terá preferência sobre os novos projetos.

Art. 22. Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas unidades executoras;

II - incluídos os projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;

III - incluídas despesas a título de Investimento de Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos na forma do art. 180, § 3º, da Constituição Estadual.

Art. 23. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual ou em Lei específica que autorize a sua inclusão;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais, com finalidade precisa, aprovada pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas:

a) a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 172 da Constituição Estadual;

b) a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, em todos os níveis como determinado pelo art. 212 da Constituição Federal, e art. 223 da Constituição Estadual;

c) a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 178, § 8º da Constituição Estadual, e as que tenham como objetivo específico o refinanciamento da dívida pública do Estado.

d) a destinação de recursos a fundo de combate à pobreza, de acordo com o art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e com a Lei Estadual nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações.

V - a abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidades ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 178, § 5º da Constituição Estadual;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

§ 1º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos 4 (quatro) meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 2º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 75, §§ 3º e 4º, da Constituição Estadual.

Art. 24. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específica as dotações destinadas:

I - à concessão de subvenções econômicas e subsídios;

II - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

III - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão da unidade orçamentária responsável pelo débito;

IV - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;

e

V - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 25. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e contará, entre outros, com recursos provenientes de:

I - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;

II - outras receitas do Tesouro Estadual;

III - convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social;

IV - aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

V - transferências da União para este fim;

VI - contribuições previdenciárias dos servidores na ativa.

Art. 26. O Orçamento de Investimento, previsto no art. 178, § 5º, inciso II, da Constituição Estadual, será apresentado para cada empresa pública e sociedade de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, independentemente de constar ou não do orçamento fiscal, e será detalhado segundo a classificação funcional, em nível de projeto e atividade.

§ 1º Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

§ 2º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referido neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - oriundos de transferências do Estado;

III - oriundos de operações de crédito externas;

IV - oriundos de operações de crédito internas;

V - decorrentes de participação acionária do Estado; e

VI - de outras origens.

§ 3º As empresas cuja programação conste integralmente no orçamento fiscal ou no orçamento da seguridade social não integrarão o orçamento de investimento das estatais.

Art. 27. As empresas integrantes do orçamento de investimento aplicarão no que couber, as normas gerais estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, inclusive para fins de consolidação dos orçamentos e da prestação das contas da Administração Pública Estadual.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 28. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, esta será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes e do Ministério Público do Estado no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput** deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado aos demais Poderes e ao Ministério Público do Estado, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificativa do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º Os Poderes e o Ministério Público, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão, ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do **caput**, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 29. As despesas totais com pessoal e encargos sociais dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público não poderão exceder os percentuais previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a seguir especificados:

I - 3% (três por cento) para o Poder Legislativo;

II - 6% (seis por cento) para o Poder Judiciário;

III - 2% (dois por cento) para o Ministério Público;

IV - 49% (quarenta e nove por cento) para o Poder Executivo.

§ 1º A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo será realizada ao final de cada quadrimestre.

§ 2º As propostas orçamentárias referentes ao grupo pessoal e encargos sociais serão calculadas com base na despesa com a folha de pagamento vigente em junho de 2014, projetada para o exercício de 2015, considerados eventuais acréscimos gerais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 30. Para fins de atendimento ao disposto no art. 182 da Constituição Estadual, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, conforme lei específica, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Para fins de comprovação do atendimento dos limites referidos no **caput**, o Poder Legislativo, nele compreendidos a Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário e o Ministério Público enviarão à Secretaria do Planejamento demonstrativo das modificações de que trata o **caput** deste artigo, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31. No exercício de 2015, mediante estrita observância dos dispositivos legais e constitucionais, independentemente dos previstos em anexo, somente poderão ser realizados concursos públicos ou admitidos servidores se:



- I - existirem cargos vagos a preencher;
- II - houver prévia dotação orçamentária e recursos suficientes para o atendimento integral da despesa;
- III - forem atendidas as exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 32. As transferências voluntárias de recursos do Estado para os municípios, mediante contrato, convênio, acordo ou outros instrumentos congêneres, ressalvadas as repartições de receitas tributárias e as destinadas a atender casos de calamidade pública, legalmente reconhecidos por ato do Governador do Estado, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1º, incisos e alíneas, do art. 25, da Lei Complementar Federal nº 101, de maio de 2000.

Art. 33. A propositura e assinatura de qualquer contrato, convênio, acordo ou instrumento congêneres para obtenção de recursos da União, ou de outro ente da federação, e de financiamentos nacionais ou internacionais, deverá sempre ser precedida de comprovação dos recursos orçamentários e financeiros referentes à contrapartida, pelas Secretarias de Estado do Planejamento e da Fazenda, respectivamente.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de convênios, mediante a assinatura do competente instrumento, observado o limite de suplementação autorizado na Lei Orçamentária.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Poder Executivo, se verificada a necessidade ou a conveniência administrativa, poderá enviar à Assembleia Legislativa, antes do encerramento do exercício financeiro de 2014, projeto de lei disposto sobre alterações na legislação tributária, especialmente no tocante a:

I - revisão da legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, inclusive quanto à alteração de alíquotas, visando estabelecer critérios de seletividade compatíveis com a essencialidade das mercadorias;

II - revisão da legislação da microempresa, com vistas à simplificação do regime de tributação a que a mesma está subordinada;

III - revisão da legislação do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, com vistas à sua atualização;

IV - revisão da legislação sobre taxas estaduais.

Art. 35. Na hipótese de alteração na legislação tributária em vigor, posterior ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a adotar providências necessárias para adequá-la às novas exigências do ordenamento legal, notadamente, no que se refere à estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. A Secretaria do Planejamento, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da Lei Orçamentária Anual, disponibilizará no sistema utilizado para o controle dos registros contábeis do Estado o detalhamento da despesa no menor nível de programação, isto é, elementos de despesa, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os orçamentos.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias que não implicarem em créditos adicionais, ou seja, mudanças na categoria de programação aprovada pela Assembleia Legislativa, serão implementadas pela Secretaria do Planejamento, a partir de solicitação dos órgãos, e automaticamente cadastradas no sistema utilizado para o controle dos registros contábeis do Estado.

Art. 37. As alterações no Orçamento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público, inclusive as que se referem o artigo anterior, serão realizadas mediante solicitação à Secretaria do Planejamento, que analisará o conteúdo programático e a técnica orçamentária e dará o encaminhamento adequado.

Art. 38. Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão fazer constar de sua proposta orçamentária, se for o caso, a previsão de recursos a serem por eles arrecadados.

§ 1º Os recursos arrecadados por quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão, obrigatoriamente, transitar pela conta única do Estado, salvo quando se tratar de órgãos e entidades cuja arrecadação de receita que por força de lei tenha tratamento diferente.

§ 2º As receitas correspondentes, inclusive de fundos, serão ainda devidamente classificadas e contabilizadas no sistema utilizado para o registro contábil do Estado.

Art. 39. Na hipótese do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015 não seja aprovado até 31 de dezembro de 2014, a programação financeira e orçamentária será executada conforme a Lei Orçamentária Anual de 2014.

Art. 40. O Poder Executivo disponibilizará, inclusive por meios eletrônicos, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como as prestações de contas consolidadas anualmente apuradas no respectivo Balanço Geral do Estado, e os relatórios resumidos da execução orçamentária e o de gestão fiscal.

Art. 41. O Poder Executivo, através da Secretaria do Planejamento, durante o processo de tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2015, realizará audiências públicas para analisá-lo, e a Assembleia Legislativa, por intermédio da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, até 10 (dez) dias após o recebimento do aludido projeto, realizará audiências públicas, visando amplo debate da matéria, com a participação aberta aos cidadãos da sociedade civil piauiense.

Art. 42. A fim de subsidiar as propostas orçamentárias dos órgãos e entes integrantes da Administração Pública Estadual, direta, indireta e fundacional, mormente no que tange à observância dos percentuais aplicáveis às despesas com pessoal e encargos sociais, o Poder Executivo colocará à disposição dos interessados, inclusive por meio eletrônico, até 31 de agosto de 2014, os estudos e as respectivas memórias de cálculos elaborados sobre as estimativas das receitas do Estado, inclusive a Receita Corrente Líquida e a Receita Líquida de Impostos e Transferências, referentes ao exercício de 2015.

Art. 43. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2015, a ser utilizada como fonte de recursos para atendimento ao disposto no inciso III, art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como para atender às despesas não previstas ou com dotação insuficiente para pessoal e encargos sociais.

Art. 44. Os créditos suplementares que vierem a ser abertos por decreto do Poder Executivo para suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, encargos sociais, precatórios judiciais, mandados judiciais, despesas de exercícios anteriores e juros, encargos e amortização da dívida, bem como aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária.

Art. 45. As empresas estatais dependentes, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, terão sua execução orçamentária e financeira registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado - SIAFEM.

Art. 46. **VETADO**
Parágrafo único. **VETADO**

Art. 47. **VETADO**
Parágrafo único. **VETADO**

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de JULHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER LEGISLATIVO		
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
80 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO	UNIDADE	200
AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA TV E RÁDIO DA ASSEMBLEIA		
AMPLIAÇÃO DO SINAL DA TV	PERCENTUAL	40
COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI		
AQUISIÇÃO DE UM PLACAR ELETRÔNICO PARA O PLENÁRIO	UNIDADE	1
CONCURSO PÚBLICO PARA NOVOS SERVIDORES EFETIVOS	CONCURSO	1
CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ANEXO AO PRÉDIO DA ALEPI	OBRA	1



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER LEGISLATIVO		
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
84 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		
80 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
PROGRAMA - PESSOAS EM FOCO		
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	PLANO	1
PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DO SERVIDOR IMPLANTADO	PERCENTUAL	60
PROGRAMA MEMÓRIAS		
MUSEU DO TCE/PI IMPLANTADO	UNIDADE	1
84 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		
TRIBUNAL ON-LINE		
AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ATOS DE PESSOAL (BENEFÍCIOS E ADMISSÃO)	PERCENTUAL	70
BIBLIOTECA DO TCE/PI AMPLIADA E MODERNIZADA	PERCENTUAL	60
CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	UNIDADE	150
PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE	UNIDADE	5
PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	PLANO	1
PROCESSO ELETRÔNICO IMPLANTADO	PERCENTUAL	50
PROCESSOS INTERNOS DIGITALIZADOS	PERCENTUAL	40
REDE PRIVADA VIRTUAL - VPN IMPLANTADA	PERCENTUAL	60
SISTEMA PARA TRATAMENTO, ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS DAS PREST. CONTAS IMPLANTADO	PERCENTUAL	40
TÉCNICAS DE BI (BUSINESS INTELLIGENCE) NOS PROCESSOS DE ANÁLISE DE DADOS DO TCE IMPLANTADAS	PERCENTUAL	40
UNIFORMIZAÇÃO DAS DECISÕES DO TCE	PERCENTUAL	60
80 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
GESTÃO E MANUTENÇÃO		
ATIVIDADES REALIZADAS	% EXECUTADO	90
CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO	OBRA	1
PLANO DE AUDITORIA INTERNA	PLANO	1
84 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS		
CONCURSOS REALIZADOS	UNIDADE	1
83 - DEFESA DA SOCIEDADE		
INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE		
criação de regionais do TCE	UNIDADE	5
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	FISCALIZAÇÕES	180
80 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
CONVÊNIOS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS		
CONVÊNIOS FORMALIZADOS	UNIDADE	5
02102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FMTC		
84 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		
INFRAESTRUTURAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES		
BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS, RESTAURADOS	% EXECUTADO	40
SERVIDORES QUALIFICADOS	SERVIDOR CAPACITADO	150



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER JUDICIÁRIO		
04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
81 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		
CENTROS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA		
CENTROS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA	QUANTIDADE	4
85 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO		
CONCURSO E PROVIMENTO DE CARGOS		
ANALISTA JUDICIÁRIO	QUANTIDADE	300
JUIZ SUBSTITUTO	QUANTIDADE	15
TÉCNICO JUDICIÁRIO	QUANTIDADE	150
81 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		
AUMENTO DE REMUNERAÇÃO	PERCENTUAL	20
criação de VARAS e JUÍZADOS	UNIDADE	5
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100
FOLHA DE PESSOAL	% EXECUTADO	100
IMPLANTAÇÃO DE SUBSÍDIO PARA SERVIDORES	PERCENTUAL	92
AUXÍLIOS		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	% EXECUTADO	100
AUXÍLIO SAÚDE	% EXECUTADO	100
AUXÍLIO TRANSPORTE	% EXECUTADO	100
OUTROS AUXÍLIOS	% EXECUTADO	100
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM PESSOAL		
OUTRAS DESPESAS ANTERIORES COM PESSOAL	PERCENTUAL	100
URV	% EXECUTADO	25
04103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA		
APOIO AS SECRETARIAS	SERVIÇOS	100
EQUIPAMENTOS PERMANENTES	EQUIPAMENTOS	100
FISCALIZAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	SERVIÇOS	100
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA	% EXECUTADO	100
04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FERMOJUPI		
85 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO		
criação DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS EM JUSTIÇA RELACIONADA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		
NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DE JUSTIÇA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	5
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS JUDICIAIS		
SELO DIGITAL	SISTEMA	100
81 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO		
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	% EXECUTADO	100
EQUIPAMENTOS PERMANENTES	EQUIPAMENTOS	100
85 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO		
CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DO JUDICIÁRIO		
AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS	METROS QUADRADOS	15.000
CONSTRUÇÃO DE FÓRUMS E JUÍZADOS, FÓRUM CENTRAL DE TERESINA	METROS QUADRADOS	15.000
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES AUXILIARES PARA O PODER JUDICIÁRIO	METROS QUADRADOS	15.000
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO	METROS QUADRADOS	8.400
IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA		
EXPANSÃO DE LINK DE DADOS	SISTEMA	100
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO	SISTEMA	100
PROCESSO ELETRÔNICO JUDICIAL	SISTEMA	100
criação DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS EM JUSTIÇA RELACIONADA A FAMÍLIA		
NÚCLEOS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADO EM FAMÍLIA	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	5
criação DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS EM JUSTIÇA RELACIONADA A INFÂNCIA E JUVENTUDE		
04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ		
ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ		
CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	100
ESCOLA JUDICIÁRIA	UNIDADE	1

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de julho de 2014 • Nº 143



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO		
11102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA VICE GOVERNADORIA</i>		
GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	PERCENTUAL	25
11103 - GABINETE MILITAR		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR</i>		
PRESTAR ASSESSORIA MILITAR	PERCENTUAL	25
11110 - SECRETARIA DE GOVERNO		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA E APOIO AO CENTRO DE ESTUDOS</i>		
OPINIÃO PÚBLICA REGISTRADA	UNIDADE	18.000
<i>APOIO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS</i>		
FORTALECER AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	% EXECUTADO	100
<i>MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DOS PROJETOS ESPECIAIS</i>		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE	% EXECUTADO	100
ORIENTAR, COORDENAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A GESTÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	100
<i>APOIO ÀS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</i>		
FORTALECER AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ENTRE OS VÁRIOS ENTES DA FEDERAÇÃO	% EXECUTADO	100
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO</i>		
MELHORIAS ADMINISTRATIVAS	% EXECUTADO	100
MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	UNIDADE	1
11111 - SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA		
14 - PRÓ CULTURA		
<i>DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM BRASÍLIA</i>		
APOIAR A REALIZAÇÃO DE FEIRAS ARTESANAIS, SHOWS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	ATIVIDADES	3
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SURFVIBES</i>		
ACOMPANHAMENTO DE RELATÓRIOS ORÇAMENTÁRIOS, IDENTIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS INADIMPLENTES JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	% EXECUTADO	100
<i>APOIO A IMIGRANTES PIAUIENSES</i>		
AJUDA DE CUSTOS TIPO PASSAGENS, TRASLADOS, AUXÍLIO MÉDICO A POPULAÇÃO DOS IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL EM BRASÍLIA	PESSOAS	30
11113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE		
25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR		
<i>CAPACITAÇÃO E FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS PARA A JUVENTUDE PIAUIENSE</i>		
APOIO AO JOVEM EMPREENDEDOR (EVENTOS, FEIRAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E AFINS)	QUANTIDADE	15
CAPACITAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	25
JOVENS QUALIFICADOS EM UNIDADE MÓVEL	JOVEM	1.500
RECURSOS DISPONIBILIZADOS	REAIS	1.200.000
09 - ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA, AO CRACK E OUTRAS DROGAS		
<i>ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, CRACK E OUTRAS DROGAS</i>		
ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS REALIZADAS	JOVEM	2.500
13 - ESPORTE E LAZER		
<i>PROMOÇÃO DA CULTURA, ARTE, LAZER E ESPORTE À JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
ESPAÇOS DE CULTURA, ARTE, ESPORTE E LAZER IMPLANTADOS	UNIDADE	20
JOVENS ATENDIDOS	PESSOAS	20.000
07 - DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS		
<i>PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE</i>		
CONFERÊNCIAS DE JUVENTUDE REALIZADAS	UNIDADE	11
CONSELHOS IMPLANTADOS	QUANTIDADE	80
JOVENS BENEFICIADOS	JOVEM	1.500
PESSOAS MOBILIZADAS	PARTICIPANTES	15.000
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<i>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE</i>		
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	15
11114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		
09 - ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA, AO CRACK E OUTRAS DROGAS		
<i>ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E AFINS</i>		
CAPACITAÇÕES	PESSOAS	10.000
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ACOLHIMENTOS	UNIDADE	2
IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	UNIDADE	15
TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	PESSOAS	2.500
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>GESTÃO DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS</i>		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	100
11115 - COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
07 - DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS		
<i>PROMOÇÃO, ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE IGUALDADE DE GÊNERO</i>		
ATENDIMENTO INTEGRAL A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	MULHERES	110
ATENDIMENTO JURÍDICO E PSICOSSOCIAL À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER)	MULHERES	100
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS GESTORES E CONSELHEIROS INTEGRANTES DA REDE DE ATENDIMENTO DA MULHER	CAPACITAÇÃO	4
FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	CONSELHO	1
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA DA MULHER	UNIDADE	1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER E CASA ABRIGO	OBRA	2



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
12000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
12101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA</i>		
AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE CUSTEIO	% EXECUTADO	100
09 - ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA, AO CRACK E OUTRAS DROGAS		
<i>PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA</i>		
APOIO A CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA	CONSELHO	5
COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E GRUPOS MINORITÁRIOS	% EXECUTADO	25
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SEGURANÇA	UNIDADE	50
FORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA	CENTROS	3
REINserção SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO	CRIANÇAS/JUVENIS	1.700
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL</i>		
ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	% EXECUTADO	100
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	QUANTIDADE	2.800
<i>REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA</i>		
AQUISIÇÃO DE VIATURAS	QUANTIDADE	100
REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	% EXECUTADO	30
REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	% EXECUTADO	40
REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	% EXECUTADO	30
REAPARELHAMENTO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA	% EXECUTADO	25



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
13000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
13101 - SECRETARIA DA FAZENDA		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</i>		
EDUCAÇÃO FISCAL IMPLEMENTADA - REGIONAL	UNIDADE	5
SERVIDORES AVALIADOS	PERCENTUAL	70
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL</i>		
PRODAF IMPLEMENTADO	PERCENTUAL	20
<i>REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</i>		
CONCURSO REALIZADO	VAGAS	60
13107 - 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - PARNAIÁ		
13108 - 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - CAMPO MAIOR		
13109 - 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - TERESINA		
13110 - 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - OZEIRAS		
13111 - 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - FLORIANO		
13112 - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - PICOS		
13113 - 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - SÃO RAIMUNDO NONATO		
13114 - 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - CORRENTE		
13115 - 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - PIRIPIRI		
13116 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</i>		
AGÊNCIAS REGIONAIS REFORMADAS	UNIDADE	2
POSTOS FISCAIS ESTRATÉGICOS REFORMADOS	UNIDADE	5
SEDE REFORMADA	UNIDADE	1
13117 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ATENDIMENTO DE URUÇUI		
13203 - AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - PIAUÍ FOMENTO		
25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR		
<i>FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
EMPRESAS ATENDIDAS	UNIDADE	250
13204 - FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>APOIO AO FUNDO GARANTIDOR DOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
EMPRESAS ATENDIDAS OU BENEFICIADAS	UNIDADE	375
PROFISSIONAIS LIBERAIS OU AUTÔNOMOS BENEFICIADOS	UNIDADE	250
13205 - FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP		
<i>APOIO AO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO</i>		
EMPRESAS BENEFICIADAS	UNIDADE	125



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
14000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
14101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</i>		
CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100
CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SEDUC	% EXECUTADO	100
<i>MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRES</i>		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SEDUC	UNIDADE	1
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS GRES	UNIDADE	6
12 - EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		
<i>AValiação E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SEDUC</i>		
ESCOLAS MONITORADAS/ACOMPANHADAS	ESCOLA	670
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SEDUC	PLANO	8
<i>EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</i>		
PÓLOS E NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) FUNCIONANDO REGULARMENTE	UNIDADE	138
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO</i>		
CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS ATRAVÉS DA OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA	SERVIDOR CAPACITADO	2.240
14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12 - EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		
<i>COMBATE AO ANalfabetismo</i>		
JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	PESSOAS	60.000
<i>GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR</i>		
CONSELHEIROS ESCOLARES CAPACITADOS	PESSOAS	3.300
GESTORES ESCOLARES CAPACITADOS	PESSOAS	1.200
<i>AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL</i>		
AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA FUNCIONAMENTO DE BIBLIOTECAS	ESCOLA	20
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ESCOLA	47
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS DA REDE, INCLUSIVE COM COBERTURA	QUADRAS	123
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS	ESCOLA	198
<i>EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, COM UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA</i>		
JOVENS E ADULTOS COM ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA	MATRÍCULA	51.600
<i>GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL	ESCOLA	450
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL	ALUNOS	163.000
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DA REDE	ESCOLA	446
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS DA REDE (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO)	ESCOLA	178
MELHORIA DAS CONDIÇÕES SALARIAIS DOS PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO NO ENSINO MÉDIO	PROFESSOR	12.000
<i>EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA</i>		
PROFESSORES CAPACITADOS	PROFESSOR	600
PROGRAMA DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADO	ALUNOS	9.000
VAGAS AMPLIADAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	VAGAS	26.650
<i>APOIO AO EDUCANDO (ENSINO FUNDAMENTAL)</i>		
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDOS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS	77.442
ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDAS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ESCOLAS	344
TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA RESIDENTES NA ZONA RURAL	ALUNOS	4.600
<i>MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA</i>		
ESCOLAS MANTIDAS COM RECURSOS ESTADUAIS	ESCOLA	670
<i>MELHORIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL</i>		
ESCOLAS DA REDE ESTADUAL EQUIPADAS	ESCOLA	670
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL	PROFESSOR	2.500
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	PROFESSOR	2.000



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
<i>REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR</i>		
DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE CORRIGIDA E FLUXO ESCOLAR REGULARIZADO	ALUNOS	4.000
<i>IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEP)</i>		
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAIS AVALIADOS	ALUNOS	95.000
<i>GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO FUNDAMENTAL)</i>		
EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS	ESCOLA	344
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100
MATERIAL PEDAGÓGICO ADQUIRIDO	UNIDADE	77.442
MATERIAL PEDAGÓGICO ADQUIRIDO	ALUNOS	77.442
<i>EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</i>		
ESCOLAS DA REDE ESTADUAL COM ACESSIBILIDADE	ESCOLA	90
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CAPACITADOS EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PROFISSIONAL	700
SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS AMPLIADAS	SALAS	30
<i>EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA</i>		
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS NO ENSINO MÉDIO	ALUNOS	163.000
<i>APOIO AO EDUCANDO (ENSINO MÉDIO)</i>		
ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATENDIDOS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS	162.566
ESCOLAS DA REDE ESTADUAL QUE OFERTAM O ENSINO MÉDIO COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS	446
REFORÇO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	ALUNOS	25.000
TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA RESIDENTES NA ZONA RURAL	ALUNOS	32.417
<i>EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO</i>		
BOLSA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES CONCEDIDAS	ALUNOS	150
BOLSA DE ESTUDO PARA SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS CONCEDIDAS	PROFESSOR	100
MATERIAL DIDÁTICO CONTEXTUALIZADO PARA A CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO ELABORADO E DISTRIBUÍDO	UNIDADE	4
PROFESSORES CAPACITADOS	PROFESSOR	785
SEMINÁRIOS E EVENTOS REALIZADOS	EVENTO	26
<i>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: GESTÃO ESCOLAR EM REDE</i>		
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES	ESCOLA	700
CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA	SERVIDOR CAPACITADO	670
GESTÃO ESCOLAR INTEGRANDO A REDE ESTADUAL DE ENSINO INFORMATIZADA	PERCENTUAL	100
LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA IMPLANTADOS E EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	120
UNIDADES ESCOLARES COM ACESSO À INTERNET	ESCOLA	670
14201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI		
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
<i>EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL</i>		
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS ATENDIDAS (24 SIMULTANEAMENTE)	UNIDADE	24
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS</i>		
CONCURSOS REALIZADOS	UNIDADE	8
12 - EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		
<i>ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL</i>		
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS ATENDIDAS (24 SIMULTANEAMENTE)	UNIDADE	24
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI</i>		
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS GERIDAS	UNIDADE	24
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO</i>		
SEMINÁRIOS REGIONAIS REALIZADOS	EVENTO	10
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
<i>PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA</i>		
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU E STRICTO-SENSU E PLANO DE CAPACITAÇÃO	CURSO	32
12 - EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		
<i>PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS)</i>		
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS ATENDIDAS (24 SIMULTANEAMENTE)	UNIDADE	24
02 - PIAUÍ ESTADO DIGITAL		

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de julho de 2014 • Nº 143



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
ENSINO A DISTÂNCIA		
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS ATENDIDAS (24 SIMULTANEAMENTE)	UNIDADE	24
12 - EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR		
PROFESSORES FORMADOS	PROFESSOR	1.000
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESPI		
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS	UNIDADE	24
14202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC		
14 - PRÓ CULTURA		
FOMENTO À DIVERSIDADE ARTÍSTICA E SUAS LINGUAGENS CRIATIVAS E MULTICULTURAIS		
APOIO A MANUTENÇÃO DE GRUPOS DA CULTURA TRADICIONAL DO ESTADO	PROJETOS	25
CONCURSOS, EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS	PROJETOS	5
DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	100
REALIZAÇÃO DE EDITAIS PÚBLICOS DE PARA ARTES CRIATIVAS	PROJETOS	7
REALIZAÇÃO DO CIRCUITO DAS ARTES CRIATIVAS	PROJETOS	25
REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	PROJETO	1
REALIZAÇÃO DO PROJETO BOCA DA NOITE	PROJETOS	100
REALIZAÇÃO E APOIO A FESTIVAIS DE CULTURA E ARTES	EVENTO	20
SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SIEC	PROJETOS	80
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DA FUNDAC		
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	50
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS CULTURAIS	SERVIDORES	20
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC		
DESPESAS DE CUSTEIO DA FUNDAC	REAIS	1
14 - PRÓ CULTURA		
PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
DINAMIZAÇÃO DE CASAS DE CULTURA LIGADAS A FUNDAC-RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	UNIDADE	5
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DE BENS DE VALOR HISTÓRICO E/OU ARQUITETÔNICO	PROJETOS	20
REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS DE VALOR HISTÓRICO E/OU ARQUITETÔNICO	UNIDADE	2
VALORIZAÇÃO DOS MESTRES DA CULTURA TRADICIONAL - LEI DO PATRIMÔNIO VIVO	PESSOAS	10
QUALIFICAR ARTISTICAMENTE OS REALIZADORES DE CULTURA DO ESTADO		
REALIZAR OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	40
REALIZAR SEMINÁRIOS	UNIDADE	2
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS CULTURA		
INSTALAÇÕES DE CINES MAIS CULTURA	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	60
INSTALAÇÕES DE PONTOS DE CULTURA	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	80
PLANO ESTADUAL DAS ARTES VISUAIS-PIAUI		
REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES VISUAIS	UNIDADE	15
14203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI		
13 - ESPORTE E LAZER		
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER		
CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA	% EXECUTADO	50
CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	UNIDADE	8
CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	10
CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	UNIDADE	10
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	UNIDADE	10
REFORMA DO ESTÁDIO ALBERTÃO	UNIDADE	1
REFORMA DO GINÁSIO VERDÃO	UNIDADE	1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	UNIDADE	1
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	5
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	UNIDADE	6
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	UNIDADE	6
PROJETO SEGUNDO TEMPO		
CRIANÇAS BENEFICIADAS	CRIANÇA	18.000



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
EVENTOS ESPORTIVOS		
CAMPEONATO DE FUTEBOL FEMININO	UNIDADE	1
COPA PIAUIENSE DE FUTEBOL AMADOR	UNIDADE	1
JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE E DO SERVIDOR	UNIDADE	1
SELETIVA DA CORRIDA DE SÃO SILVESTRE	ATLETA	2.100
SELETIVA ESTADUAL PARA OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS	CRIANÇAS/JOVENS	2.000
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	UNIDADE	10
GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ORÇÃO	PERCENTUAL	40
MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPAÇO	10
13 - ESPORTE E LAZER		
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS		
APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO E CULTURA NOS MUNICÍPIOS	UNIDADE	5
ASSOCIAÇÃO DO EX-ATLETA PROFISSIONAL DO PIAUÍ APOIADA	UNIDADE	1
BOLSA ATLETA - FIEL		
BOLSA ATLETA CONCEDIDAS	BOLSAS	40
14204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ		
14 - PRÓ CULTURA		
AMPLIAÇÃO DO SINAL DE TV E RÁDIO PARA TODO O ESTADO		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	20
MUNICÍPIOS COM SINAL DE TV IMPLANTADOS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	74
14207 - INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE - ISEAF		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
REFORMAS NA REDE DO ISEAF		
GESTÃO MELHORADA	PERCENTUAL	25
REFORMA	PERCENTUAL	25
12 - EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		
CURSOS POPULARES		
CURSOS POPULARES	VAGAS	500
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS		
PROFESSORES DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL CAPACITADOS	PROFESSOR	400
PROFESSORES ESPECIALIZADOS - SABERES DA TERRA	PROFESSOR	200



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
15000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
15101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
22 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL		
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA	PROJETOS	50
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	PROJETOS	25
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA EXPANSÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS	PROJETOS	20
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS	CADEIAS PRODUTIVAS	10
25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR		
FORTELECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
APL'S IMPLANTADOS E/OU RECUPERADOS; INFRAESTRUTURAS FÍSICAS RECUPERADAS E CONSTRUÍDAS; EQUIPAMENTOS E IMPLIMENTOS ADQUIRIDOS	APL	50
FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS		
FORTELECIMENTO DOS APL'S DA CAJUCULTURA, MANDIOCUCLTURA, MAMONA, OLEAGINOSAS, EXTRATIVISMO E OUTROS	APL	60
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA		
INCENTIVO E/OU EXPANSÃO E FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA IRRIGADA NO ESTADO.	FAMÍLIAS	8.000
PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO, AQUEDUTOS, BARRAGINHAS E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS	FAMÍLIAS	10.000
05 - MAIS VIVER		
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS		
FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS EM CASOS ESPECIAIS E/OU EMERGENCIAIS; AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	PRODUTORES	8.000
22 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO GARANTIA SAFRA	FAMÍLIAS	150.000
APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR E FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONVENÍOS COM ENTES PÚBLICOS	FAMÍLIAS	40.000
INSTALAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NA REGIÃO INTEGRADA DA GRANDE TERESINA, COMO TAMBÉM NOS TERRITÓRIOS E APOIO AS AÇÕES DE INCENTIVO À FRUTICULTURA NO ESTADO	FAMÍLIAS	15.000
05 - MAIS VIVER		
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL		
AÇÕES DE COMBATE A POBREZA RURAL NO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FAMÍLIAS	25.000
23 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E VIABILIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS		
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	IMÓVEIS	330
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS	FAMÍLIAS	900
25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR		
FORTELECIMENTO DA PECUÁRIA E DO AGRONEGÓCIO		
APOIAR AS ATIVIDADES PECUÁRIAS NA AGRICULTURA FAMILIAR, INVESTIMENTOS EM REFORMA, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA (UNIDADES PRODUTIVAS, UTT'S E MATADOUROS PÚBLICOS), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES.	FAMÍLIAS	24.000
FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	EVENTO	60
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA SDR		
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SDR, DOTAR-LHE DA INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA, CAPACITAR E TREINAR SEUS SERVIDORES	SERVIDORES	370
15201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI		
23 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E VIABILIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS		
ORDENAMENTO FUNDIÁRIO PRODUTIVO		
FAMÍLIAS ASSENTADAS	FAMÍLIAS	650
FORTELECIMENTO DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO		
ASSENTAMENTOS REORDENADOS	ASSENTAMENTO	28



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
REESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO		
ASSENTAMENTOS PROVIDOS DE INFRAESTRUTURA	ASSENTAMENTO	15
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICO	REAIS	300.000
ÁREA ARRECADADA	HECTARE	1.000.000
ÁREA GEORREFERENCIADA	HECTARE	1.000.000
COMUNIDADES DE REMANESCENTE DE QUILOMBOS REGULARIZADAS	UNIDADE	2
CRIAÇÃO DE NOVOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS	GERÊNCIA REGIONAL	1
IMÓVEIS REGULARIZADOS POR ALIENAÇÃO	UNIDADE	300
IMÓVEIS REGULARIZADOS POR DOAÇÃO	UNIDADE	2.000
PROJETO DE ASSENTAMENTO CRIADO	ASSENTAMENTO	20
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI		
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR CAPACITADO	16
15202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER		
COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER		
FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	MESES	13
MANUTENÇÃO DOS ESCRITÓRIOS ESDADUAL, CENTRO DE TREINAMENTO, ESCRITÓRIOS REGIONAIS, TERRITORIAIS E LOCAIS EM PLENO FUNCIONAMENTO	UNIDADE	226
22 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES		
AGRICULTORES ASSISTIDOS PELO PRONAF	AGRICULTOR FAMILIAR	40.000
AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS	AGRICULTOR FAMILIAR	1.000
AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS	AGRICULTOR FAMILIAR	60.000
APICULTURA - NÚMERO DE COLMEIAS ASSISTIDAS	UNIDADE	5.000
ÁREA ASSISTIDA EM CAJUCULTURA	HECTARE	700
ÁREA ASSISTIDA EM CONSERVAÇÃO DO SOLO	HECTARE	4.000
ÁREA ASSISTIDA EM MAMONA	HECTARE	1.500
ÁREA ASSISTIDA EM MANDIOCA	HECTARE	7.000
ÁREA DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO ASSISTIDA	HECTARE	7.500
ÁREA DE AGRICULTURA DE VAZANTE ASSISTIDA	HECTARE	2.500
ÁREA DE AGRICULTURA IRRIGADA ASSISTIDA	HECTARE	5.000
ASSENTAMENTOS ASSISTIDOS	ASSENTAMENTO	25
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTIDA	UNIDADE	300
CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES	AGRICULTOR FAMILIAR	2.000
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS (Nº DE TÉCNICOS)	UNIDADE	50
COLÔNIA DE PESCADORES	UNIDADE	8
COMUNIDADES QUILOMBOLAS ASSISTIDAS	UNIDADE	16
COMUNIDADES RURAIS ASSISTIDAS	UNIDADE	1.200
CONSELHOS ASSISTIDOS	UNIDADE	375
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE E FORTALECIMENTO DO SEMIÁRIDO	UNIDADE	5.400
CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE BARRAGINHAS NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	UNIDADE	700
COOPERATIVAS ASSISTIDAS	UNIDADE	25
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEGURALIMENTAR, ED.AMBIENTAL E GER.EMPRL. E RENDA (FAMILIAS RURAIS)	FAMILIAS	1.200
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA COMUNIDADE RURAL	UNIDADE	240
EMISSION DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL	UNIDADE	8.000
HORTAS ASSISTIDAS	UNIDADE	500
MULHERES AGRICULTORAS	MULHERES	1.430
MULHERES EXTRATIVISTAS	MULHERES	330
PERFURAÇÃO DE CACIMBAS NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	UNIDADE	1.000
PISCICULTORES ASSISTIDOS	UNIDADE	7.500
PRODUÇÃO DE CAJUÍNA (GARRAFAS)	UNIDADE	200.000
PRODUÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	UNIDADE	38.440
PROJETOS PRODUTIVOS PELO PRONAF	PROJETO	20.000
QUILOMBOLAS ASSISTIDOS	UNIDADE	640
REBANHO BOVINO DE CORTE ASSISTIDO (CABEÇA)	UNIDADE	56.250
REBANHO BOVINO DE LEITE ASSISTIDO (CABEÇA)	UNIDADE	27.000



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
REBANHO CAPRINO/OVINO ASSISTIDO (CABEÇA)	UNIDADE	112.500
REBANHO SUINO (CABEÇA)	UNIDADE	180.000
SINDICATOS RURAIS ASSISTIDOS	UNIDADE	224
VOLUME DE CRÉDITO PREVISTO PELO PRONAF	REAIS	990.000
15204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PIAUÍ - ADAPÍ		
24 - DEFESA AGROPECUÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO		
DEFESA ANIMAL		
ANIMAIS EXAMINADOS	QUANTIDADE	35.000
ANIMAIS VACINADOS	PERCENTAGEM	20
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS E ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL DO SISTEMA AGROPRODUTIVO	PERCENTAGEM	15
PROPRIEDADES FISCALIZADAS	PERCENTAGEM	25
SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE		
PRODUTOS APREENDIDOS	QUILOGRAMA	9.400
PRODUTOS INSPECIONADOS	TONELADA	9.000
DEFESA VEGETAL		
FRUTICULTORES CADASTRADOS	QUANTIDADE	600
LEVANTAMENTO FOTOSSANITÁRIO	QUANTIDADE	3.200
PRODUTORES ASSISTIDOS	PERCENTAGEM	15
VEÍCULOS VISTORIADOS	UNIDADE	25.500
CONTROLE DE AGROTÓXICOS		
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	PERCENTAGEM	50
FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS (REGISTRADOS E NÃO REGISTRADOS)	QUANTIDADE	60
FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS RURAIS	QUANTIDADE	50
MUNICÍPIOS FISCALIZADOS	PERCENTAGEM	20
NÚMERO DE INFRAÇÕES REGISTRADAS EM COMÉRCIOS DE AGROTÓXICOS	PERCENTAGEM	12
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADAPÍ		
MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL E DO ESCRITÓRIO CENTRAL	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO UNIDADES REGIONAIS DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL	UNIDADE	1
24 - DEFESA AGROPECUÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO		
SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL		
QUANTIDADE DE PRODUTOS CLASSIFICADOS	TONELADA	40
ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA		
ÍNDICE VACINAL DO REBANHO BOVINO	PERCENTAGEM	99
NÚMERO DE PROPRIEDADES COM REGISTRO DE VACINAÇÃO	PERCENTAGEM	96
PROPRIEDADES COM BOVINOS FISCALIZADAS	PERCENTAGEM	15
EDUCAÇÃO SANITÁRIA		
NÚMERO DE EVENTOS	EVENTO	2.000
PESSOAS ORIENTADAS	PESSOAS	27.000



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
16000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
16101 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
INFRAESTRUTURA HÍDRICA		
OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	100
INFRAESTRUTURA DE OBRAS,TRANSPORTE E TURISMO		
OBRAS CONCLUÍDAS	UNIDADE	200
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
ESTUDO, PESQUISA,ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS		
ESTUDO/PROJETO/ELABORAÇÃO	PERCENTUAL	25
COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA		
GERIR O RH, FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR E MANTER OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO.	PERCENTUAL	25
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
IMÓVEIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	10
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
SANEAMENTO AMBIENTAL		
OBRAS IMPLEMENTADAS	UNIDADE	100
16202 - ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA		
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO ESTADO DO PIAUÍ		
MODELO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ELABORADO E IMPLANTADO NO ESTADO DO PIAUÍ	SISTEMA	47
AMPLIAÇÃO DA COLETA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
SISTEMAS IMPLANTADOS, AMPLIADOS E MELHORADOS	SISTEMA	69
UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA		
SISTEMAS IMPLANTADOS, AMPLIADOS E MELHORADOS	SISTEMA	69
16208 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI		
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ		
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES FLUTUANTES	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES QUE TERÃO COMO FONTE HÍDRICA OS POÇOS TUBULARES.	UNIDADE	5
CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM LOCALIDADES RURAIS	PERCENTAGEM	25
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.	PERCENTAGEM	40
DOTAR TODO ESTADO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	PERCENTAGEM	40
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS		
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE HIDROGRÁFICA DO RIO ITAIM (CONTINUAÇÃO DOS ESTUDOS)	PERCENTAGEM	10
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE HIDROGRÁFICA DO VALE DO RIO URUÇUI (PRETO (CONCLUSÃO DOS ESTADOS)	PERCENTAGEM	10
ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE OBRAS ESTRUTURANTES OU PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA	UNIDADE	20
ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS PARA BARRAGENS PIRACURUCA, PEDRA REDONDA, POÇO MARUÁ E SANTA CRUZ DOS MILAGRES	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NOVO ALCANTARAS - MUNICÍPIO DE COCAL - PI		
BARRAGEM COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MILHÕES DE METROS CÚBICOS DE ÁGUA CONCLUÍDA	METROS CÚBICOS	25
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUI - BRASILEIRA (CONTINUAÇÃO)		
BARRAGEM DE TERRA ZONEADA	PERCENTAGEM	25
BARRAGEM DO CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ		
UMA BARRAGEM COM EXTENSÃO DE 1.585M (430M EM CCR) E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1.03 BILHÕES DE M³	METROS CÚBICOS	25
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO JOÃO DO PIAUÍ		
CONSTRUÇÃO DE SISTEMA ADUTOR INTERLIGANDO A BARRAGEM JENIPAPO(S.JOÃO DO PIAUÍ) AO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI	METROS	50,5
ELABORAÇÃO DO PROJETO FIDALGO: DESSALINIZAÇÃO DA LAGOA DO FIDALGO		
PROJETO ELABORADO COM A DEFINIÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS	PERCENTAGEM	10
ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE DA TRANSPosição DAS ÁGUAS DO RIO PRETO (BAHIA) PARA O RIO GURGUÊA (PIAUÍ)		
UM PROJETO ADRIANTE COM DEFINIÇÕES DAS OBRAS NECESSÁRIAS.	PERCENTAGEM	5
CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA NA BARRAGEM SALINAS		
ESTAÇÃO DE PISCICULTURA IMPLANTADA	PERCENTAGEM	10



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONTRATO- MONTE ALEGRE	PERCENTAGEM	20
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL	PERCENTAGEM	20
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RIACHO FUNDO - SANTA CRUZ DO PIAUÍ	PERCENTAGEM	20
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SEBASTIÃO BARROS	PERCENTAGEM	20
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM VEREDA GRANDE - FLORIANO	PERCENTAGEM	20
CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ANGICOS - PARANGUÁ, 02 BARRAGENS - RIACHO FUNDO E RIO FUNDO E 01 DIQUE DE CONTENÇÃO	PERCENTAGEM	20
MONITORAMENTO, INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA DAS BARRAGENS		
BARRAGENS EQUIPADAS COM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU MONITORAMENTO	UNIDADE	2
REALIZAÇÃO DE VISITAS AOS RESERVATÓRIOS PARA LEVANTAR AS CONDIÇÕES FÍSICA EM QUE SE ENCONTRAM E RECOLHER AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A SUA OPERAÇÃO	PERCENTAGEM	100
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TRANSPosição NA BARRAGEM PEDRA REDONDA		
PROJETO ELABORADO COM A DEFINIÇÃO E DIMENSIONAMENTO DAS OBRAS NECESSÁRIAS	QUANTIDADE	1
CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR E BARRAGEM MARUÁ (CONCLUSÃO)		
BARRAGEM EM CCR E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ADUTOR	PERCENTAGEM	25
CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS		
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA BARRAGEM CORREDORES	PERCENTAGEM	35
CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES	PERCENTAGEM	35
CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MESA DE PEDRA	PERCENTAGEM	35
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI		
APOIO ADMINISTRATIVO NAS AÇÕES INERENTES AO IDEPI NA SUA FUNCIONALIDADE.	% EXECUTADO	25
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
CONSTRUÇÃO DE MACRODRENAGEM		
CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	METROS QUADRADOS	2,23



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
17000 - SECRETARIA DA SAÚDE		
17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL		
03 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		
FORTALECIMENTO DA INTEGRALIDADE DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ, COM ÊNFASE NO COMPONENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
MELHORIA DA VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ZOONOSES (ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E FEBRE DO NILO OCIDENTAL)	MUNICÍPIOS	224
MUNICÍPIOS COM VETORES DE DOENÇAS ENDÊMICAS SOB CONTROLE (DENGUE, LEISHMANIOSES, CHAGAS, MALARIA, ESQUISTOSSOMOSE, FILARIOSE E TRACOMA)	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS REALIZANDO VIGILÂNCIA E CONTROLE DE AGRAVOS NÃO BIOLÓGICOS (CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, VIGILÂNCIA DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A SOLO CONTAMINADO, VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DO AR, E VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DESASTRES NATURAIS)	MUNICÍPIO	224
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA - FIOCRUZ DO SERTÃO - PIAUÍ		
PESQUISAS REALIZADAS	% EXECUTADO	20
PESSOAS CAPACITADAS	% EXECUTADO	20
SERVIÇOS ESTRUTURADOS	% EXECUTADO	20
MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA, PROCESSOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E QUALIFICAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
ARQUIVOS DIGITALIZADOS	% EXECUTADO	100
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	% EXECUTADO	100
PESSOAS TREINADAS	% EXECUTADO	100
PROCEDIMENTOS DE ROTINAS E FLUXO IMPLANTADOS	% EXECUTADO	100
PROCESSOS ELETRÔNICOS IMPLANTADOS	% EXECUTADO	100
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS REALIZADAS	% EXECUTADO	30
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO IMPLANTADOS	% EXECUTADO	30
SUPERVISÕES REALIZADAS	% EXECUTADO	30
FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO CONTEXTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO PIAUÍ		
AUMENTO DA COBERTURA DA ESF	% EXECUTADO	2
EFETIVAÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS	% EXECUTADO	100
INCREMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ESCOLA	% EXECUTADO	80
INTENSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESF	% EXECUTADO	100
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA AB NOS MUNICÍPIOS	% EXECUTADO	20
MELHORIA DA RESOLUBILIDADE DA AB	% EXECUTADO	100
MELHORIA DOS INDICADORES DA AB, INCLUSIVE SAÚDE BUCAL	% EXECUTADO	100
PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	% EXECUTADO	50
FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO PIAUÍ		
CONSELHEIROS DE SAÚDE CAPACITADOS	PESSOAS	750
EVENTOS DE QUALIFICAÇÃO	EVENTO	50
PESSOAS/TRABALHADORES CAPACITADOS	SERVIDOR CAPACITADO	2.500
PLANOS TERRITORIAIS DE EPS ELABORADOS/ IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS	PLANO	11
FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E DA GESTÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO SUS VINCULADOS ÀS ESFERAS MUNICIPAL E ESTADUAL		
GTH (GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO) COM PLANO ANUAL DE TRABALHO ELABORADO	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS DO ESTADO SENSIBILIZADOS E ESTIMULADOS PARA ADESAO À PNH/PEH	MUNICÍPIOS	100
SERVIÇOS DE SAÚDE COM, PELO MENOS, 02 DISPOSITIVOS DA PNH/PEH IMPLANTADOS NAS UNIDADES	% EXECUTADO	80
TÉCNICOS VINCULADOS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, SENSIBILIZADOS E CAPACITADOS NOS DISPOSITIVOS DA PNH/PEH	SERVIDOR CAPACITADO	80
APOIO, ASSESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCIAMENTO ÀS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL		
HOSPITAIS MUNICIPALIZADOS	UNIDADE	73
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE OUVIDORIA DO SUS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA MUNICIPAL E ESTADUAL		
DEMANDAS INSERIDAS NO SISTEMA OUVIDORIS, ACOLHIDAS, ANALISADAS, ENCAMINHADAS E ENCERRADAS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS DO ESTADO SENSIBILIZADOS E ESTIMULADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIAS LOCAIS	MUNICÍPIOS	40
TÉCNICOS VINCULADOS AOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA CAPACITADOS	SERVIDOR CAPACITADO	50

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ESTADUAL COM SERVIÇOS DE OUVIDORIA IMPLANTADOS	% EXECUTADO	100
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GARANTINDO A QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS SANITÁRIAS		
ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS	UNIDADE	1.800
MUNICÍPIOS MONITORADOS	MUNICÍPIOS	224
TÉCNICOS CAPACITADOS	PESSOAS	400
MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS		
REDUÇÃO DE PERDA DE MEDICAMENTOS POR PRAZO DE VALIDADE VENCIDO	% EXECUTADO	100
REDUÇÃO DO DESVIO DE MEDICAMENTOS	% EXECUTADO	100
USO DE MEDICAMENTOS ADQUIRIDO EM ESTOQUES	% EXECUTADO	80
INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ, COM ÊNFASE NO COMPONENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL	% EXECUTADO	40
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS MATERNO	% EXECUTADO	10
AUMENTO DA COBERTURA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE NASCIDOS VIVOS	% EXECUTADO	90
AUMENTO DA HOMOGENEIDADE DAS COBERTURAS VACINAIS	MUNICÍPIOS	224
AUMENTO DA SENSIBILIDADE E OPORTUNIDADE NA DETECÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DAS DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE	% EXECUTADO	50
DESENVOLVER AÇÕES DE CONTROLE: VACINAÇÃO DE BLOQUEIO, QUIMIOPROFILAXIA	MUNICÍPIOS	224
IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MELHORIAS DOMICILIARES EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDIDA REGIÃO DO SEMÁRIDO - PROSAR		
COMUNIDADES BENEFICIADAS COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	% EXECUTADO	100
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES		
MUNICÍPIOS APOIADOS NA IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE REGULAÇÃO	MUNICÍPIOS	50
PACIENTES REFERENCIADOS MONITORADOS	% EXECUTADO	100
PESSOAS TREINADAS	PESSOAS	100
PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE TFD ANALISADOS	% EXECUTADO	100
PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO ELABORADO	QUANTIDADE	12
QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SES-PI E OS ÓRGÃOS DA ESFERA FEDERAL E ENTRE A SES-PI E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO		
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E CUMPRIDAS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS DEMANDANTES ASSESSORADOS	% EXECUTADO	100
PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS ENCERRADOS APROVADAS	% EXECUTADO	100
PROJETOS (CONV.FUNDO-A-FUNDO) PROPOSTOS APROVADOS	% EXECUTADO	100
TÉCNICOS DA ÁREA DE CONVÊNIOS CAPACITADOS	% EXECUTADO	100
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SESAPI	% EXECUTADO	100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	25
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	% EXECUTADO	25
PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E SALÁRIOS REALIZADO	% EXECUTADO	100
SERVIDORES CONTRATADOS	SERVIDORES	40
03 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	% EXECUTADO	100
ATENDIMENTO PRESTADO A POPULAÇÃO MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	% EXECUTADO	100
CONSTRUÇÃO DAS UBAS	UNIDADE	20
CONSTRUÇÃO DE UPAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	40
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	% EXECUTADO	10
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PICOS	OBRA	10
INTERNAÇÕES	% EXECUTADO	100
MELHORIAS ADMINISTRATIVAS	% EXECUTADO	20
PROFISSIONAIS DA REDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPACITADOS	% EXECUTADO	10
SERVIÇOS ESTRUTURADOS	% EXECUTADO	50
INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO E DO CUIDADO À SAÚDE, DE GRUPOS POPULACIONAIS PRIORITÁRIOS POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS PARA O CONTROLE DE DANOS E AGRAVOS.		
AMPLIAÇÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS EXAMES CITOPATOLÓGICOS	% EXECUTADO	30
AUMENTAR COBERTURA DAS AÇÕES DE CONTROLE DAS DST AIDS, TUBERCULOSE E HANSENIASE	% EXECUTADO	15



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
AUMENTO DA COBERTURA DO SEGMENTO DAS MULHERES COM EXAMES ALTERADOS	% EXECUTADO	20
AUMENTO DO ACESSO AO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO.	% EXECUTADO	20
AUMENTO DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES DE DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS DOENÇAS IDENTIFICADAS PELA TRIAGEM NEONATAL E DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, INTELECTUAL E AUDITIVA	UNIDADE	40
AUMENTO DO ACESSO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRIAGEM NEONATAL	% EXECUTADO	20
AUMENTO DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM	% EXECUTADO	50
MELHORIA DOS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS: SÍFILIS, AIDS, TUBERCULOSE, HANSEINASE NO ESTADO	% EXECUTADO	12
REDUÇÃO DA DESNUTRIÇÃO INFANTIL	% EXECUTADO	4
REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DO CÂNCER DO COLO DE MAMA	% EXECUTADO	3
REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA	% EXECUTADO	10
REDUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE FUMANTES DO ESTADO	% EXECUTADO	10
REDUÇÃO DO NÚMERO DE INTERNAÇÕES POR COMPLICAÇÕES DE DIABETES MELLITUS	% EXECUTADO	10
REDUÇÃO DO NÚMERO DE QUEDAS EM IDOSOS	% EXECUTADO	10
REDUÇÃO DO SOBREPESO E OBESIDADE EM CRIANÇAS ADOLESCENTES E ADULTOS	% EXECUTADO	10
IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO TERRITÓRIO DE ENTRE RIOS		
MUNICÍPIOS DEMANDANTES ASSESSORADOS	% EXECUTADO	100
PACIENTES DEMANDANTES DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATENDIDOS	% EXECUTADO	100
PROFISSIONAIS INSERIDOS NA REDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPACITADOS	% EXECUTADO	100
SERVIÇOS COM MODELO DE GESTÃO ADEQUADO IMPLANTADO	% EXECUTADO	50
SERVIÇOS DA ÁREA PRIORIZADA, COM PROTOCOLOS, FLUXOS E PROCEDIMENTOS DEFINIDOS, IMPLANTADOS E EM OPERAÇÃO	% EXECUTADO	50
SERVIÇOS DE SAÚDE DA ÁREA PRIORIZADA, ADEQUADOS EM INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (EQUIPAMENTOS)	% EXECUTADO	100
QUALIFICAÇÃO DO COMPONENTE ESTADUAL DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS		
AUDITORIAS ASSISTENCIAIS REALIZADAS	QUANTIDADE	60
MUNICÍPIOS AVALIADOS	MUNICÍPIOS	4
PESSOAS CAPACITADAS	QUANTIDADE	50
IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL		
AUMENTO DA CAPACIDADE RESOLUTIVA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	% EXECUTADO	100
AUMENTO DO ACESSO A SERVIÇOS SUBSTITUTIVOS DE SAÚDE MENTAL NOS TERRITÓRIOS	% EXECUTADO	100
AUMENTO DO NÚMERO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS EM HOSPITAIS GERAIS	% EXECUTADO	10
CAPS IMPLANTADOS	QUANTIDADE	10
LEITOS PSIQUIÁTRICOS IMPLANTADOS EM HOSPITAIS GERAL	QUANTIDADE	25
PROFISSIONAIS E GESTORES QUALIFICADOS	SERVIDOR CAPACITADO	200
REDUÇÃO DAS INTERNAÇÕES EM HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	% EXECUTADO	10
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DO SUS		
TRABALHADORES QUALIFICADOS E FORMADOS	PESSOAS	275
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		
OFICINAS DE TRABALHO/CURSOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS (SMS)	EVENTO	17
PPI REVISADA	QUANTIDADE	1
PRESTADORES DO SUS FORMALMENTE CONTRATUALIZADOS	% EXECUTADO	100
PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADOS	SERVIDOR CAPACITADO	50
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADAS	% EXECUTADO	100
SISTEMA INFORMATIZADO DE EMISSÃO DE AIH IMPLANTADO	QUANTIDADE	1
IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO SUS (PARTICIPASUS) NO ESTADO DO PIAUÍ		
MUNICÍPIOS DEMANDANTES, ASSESSORADOS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS IMPLEMENTANDO A POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA;	% EXECUTADO	100
PLANOS DE TRABALHO DA PARTICIPASUS E NOS PLANOS DE SAÚDE, EXECUTADAS	% EXECUTADO	100
TÉCNICOS DA SMS E SES, ENVOLVIDOS COM A PARTICIPASUS, CAPACITADOS EM GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA	% EXECUTADO	30
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO SUS (PLANEJASUS) NO ESTADO DO PIAUÍ		
MUNICÍPIOS COM PLANOS DE SAÚDE ELABORADOS	% EXECUTADO	100



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
MUNICÍPIOS COM RELATÓRIO ANUAIS DE GESTÃO ELABORADOS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS EXECUTANDO AS AÇÕES PREVISTAS NAS PROGRAMAÇÃO ANUAIS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS PRIORIZANDO AÇÕES CONSOANTES ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO	% EXECUTADO	100
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE COM ESTRUTURAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO IMPLANTADAS	% EXECUTADO	10
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR		
EMPRESAS INSPECIONADAS	EMPRESA	160
TÉCNICOS CAPACITADOS	PESSOAS	625
TRABALHADORES ATENDIDOS	UNIDADE	5.500
TRABALHADORES VACINADOS	PESSOAS	2.43
17102 - HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	66.300
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	80
POPULAÇÃO ASSISTIDA	PARTICIPANTES	5.500
17103 - HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	50.000
INTERNAÇÕES HOSPITALARES	PACIENTE	6.000
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	80
17104 - HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DA PLANÍCIE LITORÂNEA		
POPULAÇÃO ASSISTIDA COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PACIENTE	20.000
17105 - HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO GUARIBAS		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	35.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	9.000
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	80
17106 - HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DA SERRA DA CAPIVARA		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	7.500
INTERNAÇÕES	PACIENTE	5.000
17108 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DOS CARNAUBAS		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	50.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	2.700
17109 - HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS - CORRENTE		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	50.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	900
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	70
17110 - HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DO VALE DO CANINDE		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	60.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	4.500
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	50
17111 - HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO DOS COCAIS		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	80.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	2.000
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	20
17112 - LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E QUALIFICAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. COSTA ALVARENGA		

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de julho de 2014 • Nº 143



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	100
OBRA EXECUTADA	OBRA	1
03 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		
AMPLIAR E DIVERSIFICAR A OFERTA DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PÚBLICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO SUS/PI		
CAPACITAÇÕES DE PROFISSIONAIS A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	CAPACITAÇÃO	70
EXAMES REALIZADOS	UNIDADE	500.000
SERVIÇOS IMPLANTADOS	SERVIÇOS	5
17113 - HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ		
CRIANÇAS ATENDIDAS	CRIANÇAS/JUVENIS	53.200
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
REFORMA GERAL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA		
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	EQUIPAMENTOS	200
17114 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA		
03 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL A PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL REFERENCIADO PARA MÉDIA COMPLEXIDADE		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E INTERNAÇÕES	PACIENTE	45.000
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	90
17115 - MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	41.194
INTERNAÇÕES	PACIENTE	16.000
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	90
17116 - INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA		
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	28.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	3.000
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	80
17117 - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	QUANTIDADE	500
INTERNAÇÕES HOSPITALAR REALIZADAS	PACIENTE	11.300
PACIENTES ATENDIDOS COM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS	PACIENTE	12.500
PACIENTES ATENDIDOS EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	PACIENTE	300.000
REFORMA REALIZADA	METROS QUADRADOS	1.000
17118 - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA		
MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA HEMORREDE DO ESTADO		
REDE FÍSICA E TECNOLÓGICA DA HEMORREDE DO ESTADO REESTRUTURADA E INFORMATIZADA	UNIDADE	1
ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA À POPULAÇÃO DO ESTADO		
HEMOCOMPONENTES PRODUZIDOS E DISPONIBILIZADO	UNIDADE	80.000
17119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNÁIBA		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DA PLANÍCIE LITORÂNEA		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	53.000
INTERNAÇÕES HOSPITALAR	PACIENTE	5.000
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	30
17121 - HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DE ESPERANTINA E REFERENCIADA		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	30.000
ATENDIMENTO HOSPITALAR	PACIENTE	3.000
17123 - HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO AGLOMERADO "17" - VALE DO CANINDE		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	25.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	200

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	20
17124 - HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO AGLOMERADO "18"		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	30.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	600
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	30
17125 - HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO VALE DO SAMBITO		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	40.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	3.500
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	30
17126 - HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUI		
PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DO TABULEIRO DO ALTO PARNÁIBA		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	50.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	2.100
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	30
17128 - HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	45.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	1.700
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	30
17129 - I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNÁIBA		
FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
MUNICÍPIOS APOIADOS TECNICAMENTE	MUNICÍPIOS	11
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVALIADOS	MUNICÍPIOS	11
17130 - III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI		
FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
MUNICÍPIOS APOIADOS TECNICAMENTE	MUNICÍPIOS	23
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVALIADOS	MUNICÍPIOS	23
17131 - V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR		
FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
MUNICÍPIOS APOIADOS TECNICAMENTE	MUNICÍPIOS	15
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVALIADOS	MUNICÍPIOS	15
17132 - VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ		
FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
INDICADORES DE SAÚDE MELHORADOS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS APOIADOS TECNICAMENTE	MUNICÍPIOS	14
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVALIADOS	MUNICÍPIOS	14
17133 - IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS		
FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
INDICADORES DE SAÚDE MELHORADOS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS APOIADOS TECNICAMENTE	MUNICÍPIOS	42
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVALIADOS	MUNICÍPIOS	42
17134 - X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO		
FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
INDICADORES DE SAÚDE MELHORADOS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS APOIADOS TECNICAMENTE	MUNICÍPIOS	28
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVALIADOS	MUNICÍPIOS	28



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
17135 - XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO <i>FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE</i>		
INDICADORES DE SAÚDE MELHORADOS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS APOIADOS TÉCNICAMENTE	MUNICÍPIOS	18
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVALIADOS	MUNICÍPIO	18
17136 - XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS <i>FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE</i>		
INDICADORES DE SAÚDE MELHORADOS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS APOIADOS TÉCNICAMENTE	MUNICÍPIOS	23
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVALIADOS	MUNICÍPIOS	23
17137 - IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA <i>FORTALECER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE</i>		
INDICADORES DE SAÚDE MELHORADOS	% EXECUTADO	100
MUNICÍPIOS APOIADOS TÉCNICAMENTE	MUNICÍPIOS	31
MUNICÍPIOS E SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE SUPERVISIONADOS, MONITORADOS E AVALIADOS	MUNICÍPIOS	31
17138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO <i>PRESTAR ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A POPULAÇÃO REFERENCIADA PELO SUS À UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO</i>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ATENDIMENTOS	4.000
INTERNAÇÕES	PACIENTE	2.000
MELHORIA ADMINISTRATIVA	% EXECUTADO	30
17139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE <i>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS</i>		
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	% EXECUTADO	100
ATENDIMENTO PRESTADO A POPULAÇÃO MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	% EXECUTADO	100
CONSTRUÇÃO DAS UBAS	UNIDADE	20
CONSTRUÇÃO DE UPAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	40
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	% EXECUTADO	10
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PICOS	OBRA	1
INTERNAÇÕES	% EXECUTADO	100
MELHORIAS ADMINISTRATIVAS	% EXECUTADO	20
PROFISSIONAIS DA REDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPACITADOS	% EXECUTADO	10
SERVIÇOS ESTRUTURADOS	% EXECUTADO	50
<i>IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA - FIOCRUZ DO SERTÃO - PI</i>		
PESQUISAS REALIZADAS	% EXECUTADO	20
PESSOAS CAPACITADAS	% EXECUTADO	20
SERVIÇOS ESTRUTURADOS	% EXECUTADO	20
<i>CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO SEDE DA SESAPI</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INCÊNDIO	% EXECUTADO	10
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO <i>COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI</i>		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SESAPI	% EXECUTADO	100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	50
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	% EXECUTADO	50
PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E SALÁRIOS REALIZADO	% EXECUTADO	100
SERVIDORES CONTRATADOS	SERVIDORES	1.000
03 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS <i>IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MELHORIAS DOMICILIARES EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO DO SEMÁRIO - PROBAR</i>		
COMUNIDADES BENEFICIADAS COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	% EXECUTADO	60
<i>MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA, PROCESSOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E QUALIFICAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</i>		
ARQUIVOS DIGITALIZADOS	% EXECUTADO	30
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	% EXECUTADO	30
OBRA EXECUTADA	% EXECUTADO	20
PESSOAS TREINADAS	% EXECUTADO	50



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PROCEDIMENTOS DE ROTINAS E FLUXO IMPLANTADOS	% EXECUTADO	30
PROCESSOS ELETRÔNICOS IMPLANTADOS	% EXECUTADO	30
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS REALIZADAS	% EXECUTADO	10
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO IMPLANTADOS	% EXECUTADO	30
SUPERVISÕES REALIZADAS	% EXECUTADO	100
17140 - VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS		
17141 - XV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI		
17142 - HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AIRES CAVALCANTE - AMARANTE		



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
19000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		
19101 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS <i>ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO</i>		
MONITORAMENTO REALIZADO	UNIDADE	1
PARCERIAS REALIZADAS	UNIDADE	1
<i>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</i>		
OFICINAS DE PLANEJAMENTO	EVENTO	1
REUNIÕES DE MONITORAMENTO	QUANTIDADE	48
SERVIDORES CAPACITADOS	SERVIDORES	30
<i>FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO</i>		
REUNIÕES DE PLANEJAMENTO REALIZADAS	EVENTO	2
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO <i>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN</i>		
GESTÃO MELHORADA	% EXECUTADO	25
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS <i>APOIO AO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO</i>		
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS UNIVERSALIZADOS DE ÁGUA	MUNICÍPIOS	5
19201 - FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO <i>APOIO ADMINISTRATIVO DA CEPRO</i>		
APOIO A DADOS ESTATÍSTICO E INFORMAÇÕES	UNIDADE	15
PESSOAS TREINADAS	UNIDADE	25
SEDE REFORMADA	UNIDADE	1
SERVIÇOS PRESTADOS	UNIDADE	20
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS <i>PESQUISAS E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICAS</i>		
ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADE	15
IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE NÚCLEOS	UNIDADE	2
PESQUISAS DESENVOLVIDAS	UNIDADE	15



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
20000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		
20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		
25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR <i>INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</i>		
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (POLOS INDUSTRIAIS)	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	10
17 - PIAUÍ SUSTENTÁVEL <i>DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL</i>		
DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	25
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO <i>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO</i>		
MODERNIZAÇÃO SEDET	PERCENTUAL	25
25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR <i>INCENTIVO ÀS EXPORTAÇÕES E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS</i>		
CAPACITAÇÃO	MUNICÍPIO	20
INFRAESTRUTURA ALFANDEGÁRIA IMPLANTADA	UNIDADE	1
SIMPÓSIOS SOBRE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	UNIDADE	3
<i>FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DO ESTADO</i>		
FORTALECIMENTOS DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	50
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ARTESANATO	ATIVIDADES	25
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>APOIO ÀS ENERGIAS RENOVÁVEIS</i>		
ATIVIDADES DE PESQUISA	ATIVIDADES	2
CAPACITAÇÃO TÉCNICA	CAPACITAÇÃO	10
CENTROS DE ESTUDOS DE ENERGIAS E IMPLANTAÇÃO DE POLOS ENERGÉTICOS	CENTROS	2
INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	UNIDADE	2
<i>APOIO ÀS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÃO DIGITAL</i>		
CONSTRUÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS	CENTROS	1
CURSOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS	CURSO	10
PROMOÇÃO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	ATIVIDADES	10
20201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI		
25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR <i>INFRAESTRUTURAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL</i>		
CONTRUÇÃO DA NOVA SEDE	PERCENTUAL	50
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ANEXO	PERCENTUAL	10
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO <i>COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI</i>		
MOVIMENTAÇÃO DOS ATOS DOS REGISTROS DE EMPRESAS	UNIDADE	39.600
25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR <i>MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO REGISTRO DE EMPRESAS</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LOGÍSTICOS	UNIDADE	50
MANUTENÇÃO DO CADASTRO E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS DAS EMPRESAS	UNIDADE	30.000
20203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO <i>COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI</i>		
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	ATIVIDADES	100
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO CONCEDIDAS NO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO CONCEDIDAS NO ESTADO DO PIAUÍ	BOLSAS	275
<i>PESQUISAS CIENTÍFICAS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA</i>		
TRABALHO DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PROJETO	50
20205 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS <i>ADEQUAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA BASE DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA</i>		
SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE QUALIDADE	UNIDADE	1
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO <i>COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI</i>		



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO	UNIDADE	1
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MOSTRUÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	UNIDADE	3
IMPLANTAÇÃO DE NOVA SEDE	UNIDADE	1
PROMOVER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REGIONAL DE PARNAIABA E SEDE DO ÓRGÃO	UNIDADE	2
25 - PIAUÍ EMPREENDEDOR		
METROLOGIA LEGAL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE		
VERIFICAÇÃO METROLÓGICA	UNIDADE	131.692
20206 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAIABA - ZPE PARNAIABA		
IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZPE		
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DA 2ª FASE DA ZPE (AMPLIAÇÃO)	PROJETO	1
MELHORIA ADMINISTRATIVA DA ZPE	PERCENTUAL	50
20207 - COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI		
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ		
FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE	1



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
21000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
21101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
06 - INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		
PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
BANHEIROS ADEQUADOS	UNIDADE	6
INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL	METROS QUADRADOS	500
RAMPAS DE ACESSO CONSTRUÍDAS	UNIDADE	8
SINALIZAÇÃO EM BRAILLE	PLACAS	40
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
PARTICIPANTE DA SEMANA DO SERVIDOR	SERVIDORES	100.000
SERVIDORES ATENDIDOS DE SAÚDE LABORAL	SERVIDORES	6.145
SERVIDORES CAPACITADOS MOTIVADOS E VALORIZADOS	SERVIDORES	1.000
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO		
BOLSAS ESTÁGIO CONCEDIDA A ALUNOS DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS	BOLSAS	500
CATALOGAÇÃO DOS IMÓVEIS DO ESTADO	QUANTIDADE	1.200
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	UNIDADE	4
CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE	5
LEILÕES REALIZADOS	UNIDADE	3
LICITAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	25
MELHORIAS INTERNAS E EXTERNAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	3
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA OS ESPAÇOS FÍSICOS REFORMADOS	UNIDADE	500
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A RENOVACÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO ESTADO	UNIDADE	500
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS ESPAÇOS FÍSICOS REFORMADOS	UNIDADE	2.500
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	UNIDADE	40
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIOS PARA OS ESPAÇOS FÍSICOS REFORMADOS	UNIDADE	3.000
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA A IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	UNIDADE	1
CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS E ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO REALIZADO	PESSOAS	45
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM MÚLTIPLAS ÁREAS DO CONHECIMENTO	SERVIDOR CAPACITADO	200
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS, GESTÃO PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS REALIZADOS	SERVIDOR CAPACITADO	150
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	UNIDADE	5
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE RECURSOS HUMANOS E PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESTADUAIS ELABORADO E IMPLANTADO	PLANO	1
REFORMA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E JUSTIÇA DO ESTADO	UNIDADE	1
REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	UNIDADE	5
REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS SALAS DA CIDADANIA	UNIDADE	15
SERVIDORES PÚBLICOS CAPACITADOS NA CLASSIFICAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	SERVIDOR CAPACITADO	25
21102 - FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO		
CATALOGAÇÃO DOS IMÓVEIS DO ESTADO	QUANTIDADE	100
21201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP		
93 - SAÚDE DO SERVIDOR		
GESTÃO DO PLANTA		
INTERNAÇÕES	SERVIÇOS	40.000
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
FORTALECIMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO IAPEP		
SERVIDORES QUALIFICADOS	SERVIDORES	195
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP		
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	25
SERVIÇOS PRESTADOS	PERCENTUAL	25
SISTEMAS IMPLANTADOS	PERCENTUAL	25
93 - SAÚDE DO SERVIDOR		
GESTÃO DO IAPEP-SAÚDE		
SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS	1.200.000
21203 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ		
92 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ		
BENEFÍCIO CONCEDIDO	PESSOAS	34.150
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
ARQUIVO MODERNIZADO	PERCENTUAL	25
SERVIDORES QUALIFICADOS	SERVIDORES	110
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	25
SERVIÇOS PRESTADOS	PERCENTUAL	25
SISTEMAS INTEGRADOS	PERCENTUAL	25
21204 - AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI		
COORDENAÇÃO GERAL DA ATI		
CONSULTORIA DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	UNIDADE	2
CONSULTORIA PARA PROJETOS	UNIDADE	8
CONTRATAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	PESSOAS	30
MELHORIA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	50
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
CENTRO DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS - DATA CENTER		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DE INFORMÁTICA	UNIDADE	4
CENTRAIS VIRTUAIS E DE TELE ATENDIMENTOS IMPLANTADAS	UNIDADE	15
INFRAESTRUTURA FÍSICA, ELÉTRICA E LÓGICA	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA	UNIDADE	2
CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DA ATI		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	UNIDADE	20
CURSOS DE CAPACITAÇÃO	CURSO	10
IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	UNIDADE	1
02 - PIAUÍ ESTADO DIGITAL		
REDE GOVERNO - INFOVIA		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (VOIP)	EQUIPAMENTOS	180
CENTROS DE OPERAÇÃO DE REDES (CORE) IMPLANTADOS	UNIDADE	2
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	4
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
GERENCIAMENTO DOCUMENTAL E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO DE ATIVO E PASSIVO DOCUMENTAL	ÓRGÃO	56
AQUISIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	UNIDADE	15
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	UNIDADE	400
DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS DE INTERNET DISPONIBILIZANDO SERVIÇOS AO CIDADÃO	UNIDADE	50
GESTÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS	ÓRGÃO	56
GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS	UNIDADE	80
02 - PIAUÍ ESTADO DIGITAL		
INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA TECNOLOGIA		
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES PIAUÍ DIGITAL (EPD)	UNIDADE	5
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ACESSO À TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL (CATIS)	UNIDADE	20
21205 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI		
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES		
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS		
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	KM	2.000
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	KM	2.500
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	KM	2.500
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DE ENERGIA ELÉTRICA		
CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA E SUBESTAÇÕES	METROS	2.000
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA TODOS OS TERRITÓRIOS		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AJUDES	METROS CÚBICOS	7.000
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E UNIDADES SANITÁRIAS	METROS CÚBICOS	7.500
PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E CHAFARIZES	METROS CÚBICOS	21.250
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS		
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO / GEORREFERENCIAL	METROS	1.000
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	METROS QUADRADOS	2.000
17 - PIAUÍ SUSTENTÁVEL		
EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO		
EXPLORAÇÃO DE JAZIDA DE CALCÁRIO	TONELADA	39.650
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS		
ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	METROS QUADRADOS	250
CONSTRUÇÃO DE PONTES		
CONSTRUÇÃO DE PONTES	METROS	75
18 - HABITAR MELHOR		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	MORADIA	30
22 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
CINTURÃO VERDE		
CINTURÃO VERDE	AGRICULTOR FAMILIAR	10
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI		
COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	0,25
21206 - FUNDO INTEGRADO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		
92 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ		
BENEFÍCIO CONCEDIDO	PESSOAS	100



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
22000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA		
22101 - SECRETARIA DA JUSTIÇA		
08 - JUSTIÇA E CIDADANIA NO SISTEMA PRISIONAL		
<i>MELHORIA NO SISTEMA PRISIONAL</i>		
ASSISTÊNCIA AOS APENADOS	DETENTO	3.450
CAPACITAÇÃO DE DETENTOS	DETENTO	3.450
CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIOS E CONCLUSÃO DOS JÁ INICIADOS	SERVIDORES	1.374
MELHORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS	UNIDADE	6
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	OBRA	18
<i>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA PRISIONAL</i>		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	% EXECUTADO	18



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
24000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
24101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
91 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL		
<i>ENCARGOS PATRONAIS E CONTRIBUTIVOS</i>		
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	REAIS	500.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	REAIS	35.000.000
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	REAIS	100.000
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	REAIS	60.000.000
TAXA E IMPOSTOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	REAIS	5.000.000
<i>GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</i>		
AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS EXTERNO	REAIS	12.000.000
AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	REAIS	252.000.000
ENCARGOS COM EXECUÇÃO JUDICIAIS	REAIS	84.000.000
FUNDO DE CONTIGÊNCIA	REAIS	5.000.000
JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNO	REAIS	10.000.000
JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	REAIS	150.000.000
<i>INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</i>		
PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	REAIS	50.000.000



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
25000 - MINISTÉRIO PÚBLICO		
25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE NOVAS SEDES DO MINISTÉRIO PÚBLICO</i>		
CIDADES COM SEDE PRÓPRIA	UNIDADE	2
REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS	PERCENTUAL	30
82 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO</i>		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	50
AQUISIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARES	UNIDADE	2
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	EQUIPAMENTOS	4
CONCURSO PARA O QUADRO DE SERVIDORES	UNIDADE	1
CRIAÇÃO DE CARGOS DE SERVIDORES	UNIDADE	10
CUSTEIO ADMINISTRATIVO REALIZADO	PERCENTUAL	100
PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS	PERCENTUAL	15
PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA	UNIDADE	5
PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVIDOR	UNIDADE	25
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES PÚBLICOS</i>		
AGENTES PÚBLICOS PÓS GRADUADOS	PERCENTUAL	5
CAPACITAÇÃO SEGUNDO ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIDOR CAPACITADO	40
IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	PERCENTUAL	100
INICIATIVAS MOTIVACIONAIS PARA AGENTE PÚBLICOS	PERCENTUAL	100
83 - DEFESA DA SOCIEDADE		
<i>DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO, DOS DIREITOS INDISPONÍVEIS E DO CIDADÃO</i>		
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE MOBILIZAÇÃO	CAMPANHAS	4
INSTALAÇÃO DE NOVAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	UNIDADE	2
INSTALAÇÃO DE PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS	UNIDADE	4
PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	UNIDADE	1
25102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
82 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<i>MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</i>		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	50
25103 - CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<i>MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO</i>		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	25
CUSTEIO ADMINISTRATIVO REALIZADO	PERCENTUAL	100
REALIZAÇÃO DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS	QUANTIDADE	21
REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES ORDINÁRIAS	QUANTIDADE	15



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
26000 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ		
26101 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA PMPI</i>		
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	UNIDADE	1.650
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR</i>		
EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	100
09 - ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA, AO CRACK E OUTRAS DROGAS		
<i>ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA E AO CONSUMO DE DROGAS</i>		
AQUISIÇÃO DE VIATURAS	UNIDADE	90
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI	UNIDADE	800
INSTALAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS	UNIDADE	30
REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS	UNIDADE	100
REFORMAS DE UNIDADES OPERACIONAIS (QUARTEL)	UNIDADE	50
26102 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI - TERESINA		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI</i>		
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS	ATIVIDADES	1
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI</i>		
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES ACESSO AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NAS ÁREAS CORRELATAS COM AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO AS DE SAÚDE	PERCENTUAL	1
03 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		
<i>FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE</i>		
PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PM-PI E SEUS DEPENDENTES, AOS DEMAIS SERVIDORES ESTADUAIS E À POPULAÇÃO EM GERAL	PERCENTUAL	1
26103 - 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PARNALBA		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 2º BPM - PARNALBA</i>		
MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	95
26104 - 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - FLORIANO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 3º BPM - FLORIANO</i>		
MELHORIAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	PERCENTUAL	95
26105 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PICOS		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BPM - PICOS</i>		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	95
26106 - 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CORRENTE		
<i>COORDENAÇÃO GERAL 7º BPM - CORRENTE</i>		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	95
26107 - ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR		
<i>COORDENAÇÃO GERAL APM-PMPI</i>		
ALUNOS CAPACITADOS	ALUNOS	60
26108 - 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - URUÇUI		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 10º BPM - URUÇUI</i>		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	90
26109 - 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SÃO RAIMUNDO NONATO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 11º BPM - SÃO RAIMUNDO NONATO</i>		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	90
26110 - 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PIRIPIRI		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 12º BPM - PIRIPIRI</i>		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	90
26111 - 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - OEIRAS		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 14º BPM - OEIRAS</i>		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	90
26112 - 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CAMPO MAIOR		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO 15º BPM - CAMPO MAIOR</i>		



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	90
26113 - 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - CIPM - PAULISTANA		
<i>COORDENAÇÃO DA 5ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR - PAULISTANA</i>		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	85
26114 - COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DE TURISMO - CIPTUR - LUIS CORREIA		
<i>GESTÃO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DE TURISMO - LUIS CORREIA</i>		
MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PERCENTUAL	85



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
28000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
28101 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR</i>		
GESTÃO EFICIENTE E EXECUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DEMANDADOS PELA SOCIEDADE	% EXECUTADO	25
17 - PIAUÍ SUSTENTÁVEL		
<i>MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</i>		
ÁREAS DEGRADADAS MONITORADAS E RECUPERADAS	% EXECUTADO	30
<i>GESTÃO INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE</i>		
MITIGAÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA	% EXECUTADO	30
PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	ESTUDO	2
PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	% EXECUTADO	30
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL	HECTARES	184.720
<i>GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL</i>		
SEGMENTOS SOCIAIS SENSIBILIZADOS E CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	EVENTO	8
<i>GESTÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO</i>		
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS, REGULAMENTADAS E GERIDAS	UNIDADE	2
<i>GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA</i>		
GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	% EXECUTADO	70
OBRAS HÍDRICAS EXECUTADAS	UNIDADE	2
UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	% EXECUTADO	60



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
30000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
30101 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES</i>		
MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	UNIDADE	3
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	SERVIDORES	250
REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS	UNIDADE	3
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SASC</i>		
AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAIS	MESES	12
FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE	1
INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR (CONTRA PARTIDA ESTADUAL /CONVÊNIOS)	MUNICÍPIOS	224
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE	1
30102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07 - DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS		
<i>PROMOÇÃO, ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE IGUALDADE RACIAL, ÉTNIA, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO</i>		
AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS P/ PESSOAS ATINGIDAS PELA HANDEMIASE ATRAVÉS DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	15
CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS (LGBT, IGUALDADE RACIAL, TRABALHO ESCRAVO, E DIREITOS HUMANOS)	UNIDADE	2
ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	20
FORTALECIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS E DE TERREIROS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	25
FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	UNIDADE	2
GARANTIA DE ACESSO E DEFESA DE DIREITOS EM CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL LGBT	UNIDADE	1
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE IGUALDADE RACIAL	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	25
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO (MULTIPLÊS)	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	55
PROMOÇÃO DE EVENTOS DE DIREITOS HUMANOS (PALESTRAS, CAPACITAÇÕES, CAMPANHAS)	UNIDADE	25
PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O PÚBLICO LGBT	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	50
04 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
<i>IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL SOCIOEDUCATIVO - SINASE</i>		
ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	PESSOAS	100
ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERVENÇÃO)- CEMICEP/CEIP	PESSOAS	130
ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (ATENDIMENTO INICIAL)	PESSOAS	62
ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI ATRAVÉS DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE	PESSOAS	20
CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS	UNIDADE	1
FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE (SIPIA/CT E SIPIA/SINASE)	MUNICÍPIOS	56
REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE	1
05 - MAIS VIVER		
<i>IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS (PRIORIZANDO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA)</i>		
APOIO AS CONFERÊNCIAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	11
CONSTRUÇÃO E REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR	UNIDADE	2
DISSEMINAR OS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR	MUNICÍPIOS	35
FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	120
HORTAS COMUNITÁRIAS IMPLANTADAS	FAMÍLIAS	100
INSTALAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	UNIDADE	11
INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	UNIDADE	120
OFICINAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	CAPACITAÇÃO	12



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
RESTAURANTE POPULAR - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E BALANCEADAS	REFEIÇÃO	396.000
07 - DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS		
04 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
<i>GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</i>		
CAPACITA SUAS	MUNICÍPIOS	224
CO-FINANCIAMENTO DE GESTÃO E PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	224
CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIOS	1
FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO	UNIDADE	2
GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CADASTRO ÚNICO	MUNICÍPIOS	224
MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS, PROJETOS E SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUAS	MUNICÍPIO BENEFICIADO	224
SEMINÁRIOS DE CAPACITAÇÃO GESTORES E TÉCNICOS	MUNICÍPIOS	224
<i>PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA</i>		
OFERTA DE SERVIÇOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES MÓVEIS	PESSOAS	1.120
OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADE FIXAS	PESSOAS	300
REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS	UNIDADE	6
<i>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS</i>		
ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL	PESSOAS	2.000
ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (ABRIGO MASCULINO, ABRIGO FEMININO, LAR DA CRIANÇA)	CRIANÇAS/JOVENS	110
ATENDIMENTO INTEGRAL À PESSOA IDOSA	IDOSO	140
CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIOS	224
CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA ABRIGOS DE PROTEÇÃO (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA E ACOLHIMENTO)	UNIDADE	3
ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL E A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MUNICÍPIOS	224
FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL (PESSOA IDOSA, E SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS)	UNIDADE	1
FORTALECIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	MUNICÍPIOS	53
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	UNIDADE	1
REALIZAÇÃO ESTADUAL DE CONFERÊNCIA ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	UNIDADE	1



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
33000 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
33101 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE</i>		
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA	UNIDADE	10
DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO	PERCENTUAL	100
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</i>		
GESTÃO EFICIENTE	PERCENTUAL	100
07 - DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS		
04 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
<i>IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL SOCIOEDUCATIVO - SINASE</i>		
ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E ADOLESCENTES EGRESSOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	PESSOAS	100
ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERVENÇÃO)- CEMICEP/CEIP	PESSOAS	130
ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI (ATENDIMENTO INICIAL)	PESSOAS	62
ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI ATRAVÉS DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE	PESSOAS	20
CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS	UNIDADE	1
FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE (SIPIA/CT E SIPIA/SINASE)	MUNICÍPIOS	56
REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE	1
05 - MAIS VIVER		
<i>IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS (PRIORIZANDO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA)</i>		
APOIO AS CONFERÊNCIAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	11
CONSTRUÇÃO E REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR	UNIDADE	2
DISSEMINAR OS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR	MUNICÍPIOS	35
FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	120
HORTAS COMUNITÁRIAS IMPLANTADAS	FAMÍLIAS	100
INSTALAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	UNIDADE	11
INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	UNIDADE	120
OFICINAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	CAPACITAÇÃO	12



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
36000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
36101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	COMPUTADOR	60
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR	100
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA	METROS QUADRADOS	1.237,5
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ</i>		
GESTÃO EFICIENTE	PERCENTUAL	100



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
37000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
37101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO</i>		
ÓRGÃO ESTRUTURADO E EM FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	10
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO</i>		
CONCURSO PÚBLICO	VAGAS	10
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	62
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA CGE-PI	PERCENTUAL	10
SERVIDORES CAPACITADOS	SERVIDOR	65
SISTEMAS DE INFORMÁTICA DESENVOLVIDOS	UNIDADE	2
83 - DEFESA DA SOCIEDADE		
<i>PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO</i>		
AÇÕES DE CONTROLE INTERNO REALIZADAS	ÓRGÃO	12
AUDITORIAS REALIZADAS	UNIDADE	24
MANUAIS DE ORIENTAÇÃO PRODUZIDOS	UNIDADE	2
SERVIDORES CAPACITADOS	SERVIDOR	600
SOFTWARES ADQUIRIDOS/DESENVOLVIDOS	UNIDADE	1
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA</i>		
CARTILHAS, MANUAIS E INFORMATIVOS DISTRIBUÍDOS	UNIDADE	2.000
SISTEMAS DE INFORMÁTICA DESENVOLVIDOS	UNIDADE	1



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
38000 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
38101 - SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
06 - INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		
<i>FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL</i>		
ARTICULAÇÃO E PACTUAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA - PPP	PARCERIA	8
EVENTOS FORA DO ESTADO	EVENTO	20
FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES - COM ATUAÇÃO JUNTO À PCO	ENTIDADE	20
IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PCO	UNIDADE	21
MONITORAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DAS AÇÕES/ATIVIDADES PLANEJADAS E REALIZADAS	PROJETO	24
VIAGENS INSTITUCIONAIS - ARTICULAÇÃO E PACTUAÇÃO DE PARCERIAS	ATIVIDADES	150
<i>ACESSIBILIDADE, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PCO</i>		
ACESSIBILIDADE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	PESSOAS	150
ACESSIBILIDADE / MOBILIDADE URBANA	ESPAÇO	15
CURSOS, TREINAMENTOS, ENCONTROS (CAPACITAÇÃO CONTÍNUA)	CAPACITAÇÃO	16
EVENTOS RELATIVOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	EVENTO	16
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PCO	PROJETO	8
IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE REABILITAÇÃO	UNIDADE	40
IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DE COMUMES	CONSELHO	99
IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SOCIOEDUCATIVA	CENTROS	5
MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EQUITERAPIA	CENTROS	2
SEMINÁRIOS, FÓRUMS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	CAPACITAÇÃO	20
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SEID</i>		
ATENDIMENTO AO SEGMENTO DAS PCO'S	PESSOAS	75
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	SERVIDOR	36
38102 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDO		
06 - INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		
<i>FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE</i>		
PROJETOS PARA O FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROJETOS	8



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
44000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
44101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	150
AQUISIÇÃO DE VIATURAS	UNIDADE	12
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS	UNIDADE	1
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS DE NATUREZA PREVENTIVA	ATIVIDADES	50
REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS	UNIDADE	3
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS</i>		
AUMENTO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS	UNIDADE	155
CAPACITAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES	UNIDADE	179
GESTÃO EFICIENTE E MODERNA	PERCENTUAL	100



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
45000 - SECRETARIA DAS CIDADES		
45101 - SECRETARIA DAS CIDADES		
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS</i>		
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	2
<i>IMPLEMENTAÇÃO DO ESTATUTO DAS CIDADES</i>		
PLANOS IMPLANTADOS	MUNICÍPIOS	98
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES		
<i>IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS ALTERNATIVAS DE TRÁFEGO PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS</i>		
VIAS DE TRÁFEGO URBANO	MUNICÍPIO	2
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES</i>		
UNIDADES CONSTRUÍDAS	MUNICÍPIO BENEFICIADO	12
19 - SANEAMENTO, DIREITO DE TODOS		
<i>AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES</i>		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	MUNICÍPIO	2
<i>AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</i>		
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MUNICÍPIO	2
<i>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES TURÍSTICAS E COM POTENCIAL TURÍSTICO</i>		
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	DOMÍLIOS	3.250
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS</i>		
UNIDADES PROJETADAS E/OU EXECUTADAS	MUNICÍPIO	2
<i>IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</i>		
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	MUNICÍPIO	88
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES		
<i>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTES MULTIMODAL</i>		
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTES MULTIMODAL	MUNICÍPIOS	2
<i>IMPLANTAÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS</i>		
UNIDADES PROJETADAS E/OU EXECUTADAS	UNIDADE	1
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS</i>		
CURSOS DE CAPACITAÇÃO	CURSO	20
EQUIPAMENTOS	UNIDADE	50
<i>RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS</i>		
REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	UNIDADE	11
18 - HABITAR MELHOR		
<i>ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS E RURAIS</i>		
ELABORAR E EXECUTAR OBRAS DE MORADIA POPULAR	UNIDADE	87
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES</i>		
GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	25
45201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN</i>		
GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	PERCENTUAL	25
11 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
<i>EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO</i>		
CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO REALIZADAS	CAMPANHAS	4
SINALIZAÇÃO DE VIAS	VIA SINALIZADA	5
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</i>		
CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE SEDES DO DETRAN	UNIDADE	2
POSTOS DE ATENDIMENTOS IMPLANTADOS OU AMPLIADOS	UNIDADE	3

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de julho de 2014 • Nº 143



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
REFORMA DE POSTOS E CIRETRANS	UNIDADE	8
45202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH		
18 - HABITAR MELHOR		
<i>FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</i>		
ARRECADAÇÃO DO FUNDO	REAIS	2.000.000
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ADH</i>		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS	EQUIPAMENTOS	20
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	EQUIPAMENTOS	3
IMPLEMENTAR PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO	CAPACITAÇÃO	100
MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	150
OFERTAR CONCURSO PÚBLICO	SELEÇÃO DE CANDIDATOS	10
REFORMA DE ADEQUAÇÃO INSTITUCIONAL	GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	1
18 - HABITAR MELHOR		
<i>FOMENTO PARA MELHORIA HABITACIONAL</i>		
MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE	8.000
REVER NA LEI 5.761 DE 2008 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS	ATIVIDADES	1
<i>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</i>		
CONSTRUÇÃO DE MORADIAS	UNIDADE	15.000
<i>AUTOFINANCIAMENTO HABITACIONAL</i>		
CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS	UNIDADE	160
<i>URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO FUNDIÁRIA</i>		
REGULARIZAÇÃO JURÍDICO FUNDIÁRIA HABITACIONAL	UNIDADE	22.000



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
46000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
46101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES		
<i>CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TRANSCELRADOS</i>		
CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TRANSCELRADOS DO TRECHO DE SEBASTIÃO LEAL A MONTE ALEGRE	KM	220
<i>CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO</i>		
CONCESSÃO DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS	UNIDADE	100
<i>INFRAESTRUTURA DO MODAL AEROVIAÁRIO</i>		
AEROPORTOS IMPLANTADOS	UNIDADE	4
<i>INFRAESTRUTURA DO MODAL PORTUÁRIO</i>		
PORTO DE LUIZ CORREIA	UNIDADE	1
<i>INFRAESTRUTURA DO MODAL FERROVIÁRIO</i>		
AMPLIAÇÃO DO METRÔ	KM	14
DESAPROPRIações TRANSNORDESTINA	KM	40
RAMAL ALTOS/LUIZ CORREIA	KM	150
RAMAL ALTOS/SIMPLICIO MENDES	KM	150
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</i>		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ADMINISTRATIVO	UNIDADE	25
GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	UNIDADE	3
RECURSOS HUMANOS	PESSOA	15
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES		
<i>RODOANEL DA GRANDE TERESINA</i>		
CONSTRUÇÃO DO RODOANEL DE TERESINA	KM	10
<i>INFRAESTRUTURA DO MODAL RODOVIÁRIO</i>		
IMPLANTAÇÃO DE BALANÇAS	UNIDADE	12
MOBILIDADE URBANA NO ESTADO DO PIAUÍ	KM	300
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	KM	500
SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	KM	500
TERMINAL RODOVIÁRIO IMPLANTADO	UNIDADE	5
46201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER/PI		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO DER-PI</i>		
ÓRGÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO	ÓRGÃO	1
PREDIO RESTAURADO	METROS QUADRADOS	19.180
01 - GESTÃO MODERNA ORIENTADA PARA RESULTADOS		
<i>MODERNIZAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO SETOR RODOVIÁRIO ESTADUAL</i>		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	30
SERVIDOR QUALIFICADO	PESSOA	50
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES		
<i>DESENVOLVIMENTO E FUNCIONALIDADE DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA DO PIAUÍ</i>		
FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RENOVADOS.	UNIDADE	5
PONTE CONSTRUÍDA	METROS	500
RODOVIA ESTADUAL CONSERVADA	KM	3.000
RODOVIA ESTADUAL PAVIMENTADA	KM	500
RODOVIA ESTADUAL PROJETADA	KM	500
RODOVIA MUNICIPAL IMPLANTADA	KM	400
RODOVIA TURÍSTICA DUPLICADA E PAVIMENTADA	KM	5
RODOVIA TURÍSTICA PAVIMENTADA	KM	50
RODOVIA TURÍSTICA PROJETADA	KM	5
RODOVIA TURÍSTICA PROJETADA PARA DUPLICAÇÃO	KM	5
46202 - COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMT		
<i>LINHA ALTOS-PARNALHA</i>		
RECUPERAÇÃO DE 300 KM DE LINHA FERROVIÁRIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALTOS E PARNALHA/LUIZ CORREIA	% EXECUTADO	20
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA CMT</i>		
CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE	1
ÓRGÃO ESTRUTURADO E EM FUNCIONAMENTO	% EXECUTADO	25



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
SEDE REFORMADA E RESTAURADA	% EXECUTADO	50
20 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRANSPORTES		
<i>PROGRAMA TREM REGIONAL</i>		
RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS.	% EXECUTADO	20
RECUPERAÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO DE 200 KM DE LINHA FERROVIÁRIA DO TERÇO CODO-CAXIAS-TIMON-TERESINA-ALTOS, DO PROGRAMA TREM REGIONAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.	% EXECUTADO	20
<i>AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO</i>		
AMPLIAÇÃO DA LINHA 01 - RAMAL TANCREDO NEVES E RAMAL RODOVIÁRIA-MORADA NOVA, COM CONSTRUÇÃO DE PONTE E NOVAS ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS.	% EXECUTADO	15
CONSTRUÇÃO DE LINHA METROVIÁRIA	KM	4
DUPLICAÇÃO DE 14 KM DE LINHA URBANA - LINHA 01	% EXECUTADO	30
ELIMINAÇÃO DE PASSAGEM DE NÍVEL	% EXECUTADO	25
ESTUDO DE VIABILIZAÇÃO TÉCNICA PARA EXPANSÃO DOS RAMAIS METROVIÁRIOS DE TERESINA.	% EXECUTADO	50
RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 01 EXISTENTE, INCLUINDO REFORMA DE ESTAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS, VEDAÇÃO, DRENAGEM, REVESTIMENTO DE TALUDES, MURO DE CONTENÇÃO, ETC.	% EXECUTADO	25
<i>MODERNIZAÇÃO DE MATERIAL ROLANTE</i>		
AQUISIÇÃO DE 24 UNIDADES DE VAGÕES, INCLUINDO CARROS DE TRACÇÃO E CARROS DE PASSAGEIROS, TOTALIZANDO 08 COMPOSIÇÕES DE TRENS.	UNIDADE	8



Governo do Estado do Piauí

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS (ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
47000 - SECRETARIA DO TURISMO		
47101 - SECRETARIA DO TURISMO		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO</i>		
PROVER RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	PRODUTO	1
16 - TURISMO E SUSTENTABILIDADE		
<i>FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODETUR NACIONAL</i>		
AGENTES E INVESTIDORES ARTICULADOS	MUNICÍPIO	10
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DOS DESTINOS TURÍSTICOS PIAIENSES	MUNICÍPIO	10
ROTEIROS FORMATADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO	ROTEIRO	5
<i>FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL</i>		
GESTÃO MUNICIPAL FORTALECIDA	MUNICÍPIO	10
<i>INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS</i>		
ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LUIZ CORREIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO TURÍSTICO	SERVIDORES	50
CENTROS DE CONVENÇÕES CONSTRUÍDOS	QUANTIDADE	2
CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS	UNIDADE	5
DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PI 116, TRECHO LUIZ CORREIA/BARRAMARES/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO PROJETO DA PRAÇA DO CAJUEIRO NO MUN. DE CAJUEIRO DA PRAIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO PROJETO DA VIA DO CONTORNO NO POVOADO COQUEIRO EM LUIZ CORREIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DOS POLOS DE TERESINA, DAS ORIGENS E COSTA DO DELTA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DO CAJUEIRO EM CAJUEIRO DA PRAIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO PROJETO DO ATRACADOURO DO CAVALO MARINHO EM CAJUEIRO DA PRAIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
EXECUÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM URBANA DE BARRA GRANDE E CAJUEIRO DA PRAIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DOS PESCADORES EM BARRA GRANDE- C.PRAIA/PRODETUR NACIONAL	MUNICÍPIO	1
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ORLA DE ATALAIA	SERVIÇOS	1
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS POLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	2
RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE PARNALHA (CASAS SIMPLICIO DIAS, DO MIRANTE, ANTIGO GINÁSIO MIRANDA OSÓRIO E PRAÇA SANTO ANTONIO) /PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DAS OBRAS CONVENIADAS NO ÂMBITO DO PRODETUR NACIONAL	FISCALIZAÇÕES	1
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE MARAMAR-LUIZ CORREIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO MANGUE SECO-LUIZ CORREIA/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
URBANIZAÇÃO DE ORLAS/PRODETUR NACIONAL	OBRA	1
URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO TURÍSTICA	% EXECUTADO	50
<i>FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PRODETUR</i>		
CAPACITAÇÃO DE GESTORES E AGENTES TURÍSTICOS/PRODETUR NACIONAL	CAPACITAÇÃO	200
ESTABELECIMENTO DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIA ENTRE O SETOR PÚBLICO E PRIVADO EM NÍVEL ESTADUAL E MUNICIPAL (REENGENHARIA DE PROCESSOS INTERNOS) /PRODETUR NACIONAL	CAPACITAÇÃO	1
FORTALECIMENTO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE TURISMO E DA GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA/PRODETUR NACIONAL	CAPACITAÇÃO	4
<i>FORTALECIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO PIAUÍ</i>		
APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UNIDADE	10
ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA / PRODETUR NACIONAL	MUNICÍPIO	3
FORTALECER O APL DO TURISMO	MUNICÍPIO	2
IMPLEMENTAÇÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	MUNICÍPIO	1
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE POSICIONAMENTO MERCADOLÓGICO DOS DESTINOS PIAIENSES - PRODETUR NACIONAL	MUNICÍPIOS	1
REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, EVENTOS E ATIVIDADES SOBRE O TURISMO	MUNICÍPIO	2
REALIZAR ESTUDOS DE AVALIAÇÃO EM CENÁRIOS ESTRATÉGICOS/PRODETUR NACIONAL	MUNICÍPIOS	10



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
REALIZAR ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL/PRODETUR NACIONAL	MUNICÍPIOS	10



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
48000 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		
48101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO		
26 - TRABALHO E RENDA		
<i>INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA COM CAPACITAÇÃO</i>		
CADASTRO DE PROFISSIONAIS	PESSOAS	15.000
ENCAMINHAMENTOS DE PROFISSIONAIS	PESSOAS	15.000
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	PESSOAS	25.000
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PESSOAS	3.200
<i>QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA</i>		
APOIO AO EMPREENDEDORISMO (FEIRAS, EVENTOS, SEMINÁRIOS E AFINS)	QUANTIDADE	6
CAPACITAÇÃO DE JOVENS ENTRE 18 A 29 ANOS	JOVEM	10.000
CAPACITAÇÃO PARA EMPREENDEDORISMO	PESSOAS	4.500
ORIENTAÇÃO PARA LEGALIZAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS	PESSOAS	600
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	PESSOAS	10.000
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</i>		
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	80
QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	UNIDADE	80



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
49000 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
49101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES RELACIONADAS A FENÔMENOS CLIMÁTICOS E DESASTRES</i>		
CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNIDADE	25
OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	PERCENTUAL	25
10 - GESTÃO DE RISCO E RESPOSTA A DESASTRES		
<i>RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES</i>		
REESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	MUNICÍPIO	44
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</i>		
ÓRGÃO ÁGIL E EFICIENTE	GESTÃO ADMINISTRATIVA MELHORADA	1
10 - GESTÃO DE RISCO E RESPOSTA A DESASTRES		
<i>AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES</i>		
POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRES.	MUNICÍPIO	25



Governo do Estado do Piauí

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO	META (2015)	
	UNID. MEDIDA	QUANT.
PODER EXECUTIVO		
50000 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS		
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS		
90 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
<i>COORDENAÇÃO GERAL DA SEMIPER</i>		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	30
IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE DADOS	UNIDADE	1
21 - INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DE VIDA		
<i>INFRAESTRUTURA ENERGÉTICA</i>		
ELABORAÇÃO DE MAPA EOLICO DO PIAUÍ	PRODUTO	1
ELABORAÇÃO DO BALANÇO ENERGETICO DO ESTADO E DEFINIÇÃO DA MATRIZ	PRODUTO	1
ELABORAÇÃO DO MAPA DOS ÍNDICES DE RADIAÇÃO SOLAR DO PIAUÍ	PRODUTO	1
ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ENERGIA	PRODUTO	1
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA DE BIOMASSA	PRODUTO	1
IMPLANTAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR	UNIDADE	2
PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	PROJETO	1
<i>APOIO À EXPLORAÇÃO MINERAL</i>		
CADASTRO DE USUÁRIOS DE RECURSOS MINERAIS	PERCENTUAL	50
CONSTRUÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL	UNIDADE	1
ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO ESTADO	PRODUTO	1
INSTALAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS DE LAPIDAGEM E ARTESANATO MINERAL	QUANTIDADE	1
INSTALAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS DE PESQUISA MINERAL	QUANTIDADE	1
QUANTIFICAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS EXISTENTES NO ESTADO	PERCENTUAL	25
50201 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO PIAUÍ - GASPISA		
<i>DISTRIBUIÇÃO DO GÁS NATURAL ATRAVÉS DO GASODUTO</i>		
GÁS NATURAL	METROS CUBICOS/DIA	800

ANEXO II – METAS FISCAIS
ANEXO II - METAS FISCAIS
Demonstrativos I, II e III

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)
METAS ANUAIS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, LDO 2015, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício e indica as metas de 2016 e 2017. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico, as metas são revistas objetivando manter uma política fiscal equilibrada.

As metas de resultado primário são fixadas de modo a garantir a solvência intertemporal da dívida pública. De sua parte, o resultado nominal e o estoque da dívida pública são indicativos, uma vez que são influenciados por uma gama de fatores que fogem ao controle direto do governo.

A política fiscal do governo tem como função precípua a promoção da gestão responsável dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-fiscal e o desenvolvimento sustentado do Estado. Essa política busca criar as condições necessárias para redução gradual do endividamento público em relação ao PIB e tem o compromisso de promover a melhoria dos resultados da gestão fiscal, com vistas à implementação de políticas sociais distributivas e à realização de investimentos em infraestrutura.

De outra parte, o governo vem se empenhando na melhoria da qualidade da tributação, no aperfeiçoamento dos mecanismos arrecadação, fiscalização e controle, o que tem reduzido a evasão e elisão fiscal, possibilitado o contínuo crescimento da receita tributária e, por consequência, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas ano a ano.

Em 2013, o Resultado Primário foi de - 1,70% do PIB, obtido por uma relação das Receitas Primárias de 26,34 % e das Despesas Primárias de 28,04% do PIB no exercício.

Projeções para 2014 apontam um crescimento real do PIB da ordem de 1,63%. Esse desempenho é esperado em razão da crise econômica mundial que persiste e afeta a todos os países e por se tratar de ano eleitoral, quando há uma série de restrições para investimentos governamentais.

Para 2015 a meta de Superávit Primário para o setor público está fixada em 3,00% do PIB, subindo para 4,00% nos dois anos seguintes. Essas metas são compatíveis com a relação dívida/PIB, conforme demonstram as tabelas do Anexo de Metas Fiscais.

A Receita Fiscal do Estado deverá ser de 21,98% do PIB em 2015, mantendo-se neste patamar nos dois anos seguintes.

A Despesa Primária, por sua vez, deverá representar 21,33% do PIB em 2015, devendo se repetir esse percentual em 2016 e 2017. Esse desempenho possibilitará o cumprimento das metas de Superávit Primário estabelecidas pelo Governo do Estado para o período.

O atingimento do Superávit Primário nos níveis consignados e o crescimento da economia a uma taxa real de 3,00% em 2015 e de 4,00% no biênio 2016-2017 possibilitarão uma leve, mas contínua redução na relação Dívida Consolidada Líquida/PIB, que deverá sair de 12,96% em 2015 para 12,90% em 2016 e 2017, caso se confirmem as projeções das taxas de juros e de câmbio no período.

As metas estabelecidas para o triênio 2015-2017 reafirmam o compromisso do governo do Estado com a responsabilidade fiscal, com o equilíbrio das contas públicas, com o crescimento sustentado da economia e a inclusão social.

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de julho de 2014 • Nº 143



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2015

Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º; Portaria STN nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 904 / 2009)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	8.230.942	7.838.992	24,73	8.945.388	8.152.552	24,73	9.721.848	8.478.654	24,73
Receitas Primárias (I)	7.314.490	6.966.180	21,98	7.949.387	7.244.828	21,98	8.639.394	7.534.621	21,98
Despesa Total	8.230.942	7.838.992	24,73	8.945.388	8.152.552	24,73	9.721.848	8.478.654	24,73
Despesas Primárias (II)	7.065.490	6.729.038	21,23	7.678.774	6.998.199	21,23	8.345.292	7.278.127	21,23
Resultado Primário (III) = (I – II)	249.000	237.143	0,75	270.613	246.629	0,75	294.102	256.494	0,75
Resultado Nominal	175.115	166.776	0,53	190.315	173.447	0,53	206.834	180.385	0,53
Dívida Pública Consolidada	5.411.181	5.178.164	16,87	5.909.145	5.396.480	16,79	6.452.935	5.642.157	16,79
Dívida Consolidada Líquida	4.157.290	3.978.268	12,96	4.539.864	4.145.995	12,90	4.957.645	4.334.743	12,90

FONTES: Núcleo de Estudos Econômico Fiscais - NEEFI / Gerência da Dívida Pública - SEFAZ (PI)

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos:

VARÍVEIS	2014	2015	2016	2017
PIB - Crescimento real (%)	1,63	3,00	4,00	4,00
IPCA (% acumulado)	6,35	5,00	4,50	4,50
Câmbio médio (R\$ / US\$)	2,40	2,40	2,42	2,45

FONTE: 2014 - Boletim FOCUS BCB de 04/04/2014 e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da UNIÃO para 2015.

ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2015

Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 1º, inciso I; Portaria STN Nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 904 / 2009)

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c)	% (c / a)
Receita Total	6.914.159	27,60	7.193.319	28,72	279.160	4,04
Receitas Primárias (I)	6.584.729	26,29	6.598.182	26,34	13.453	0,20
Despesa Total	6.914.159	27,60	7.351.676	29,35	437.517	6,33
Despesas Primárias (II)	6.234.729	24,89	7.023.071	28,04	788.341	12,64
Resultado Primário (III) = (I–II)	350.000	1,40	-424.889	-1,70	-774.889	-221
Resultado Nominal	-243.928	-0,97	499.764	2,00	743.692	-304,88
Dívida Pública Consolidada	3.534.969	14,11	4.329.175	17,28	794.206	22,47
Dívida Consolidada Líquida	3.136.379	12,52	3.390.008	13,53	253.628	8,09

FONTE: LDO 2013 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária - LRF, 6º Bimestre de 2013.

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II; Portaria STN Nº 407 / 2011 e Resolução TCE 904 / 2009)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	6.464.322	6.914.159	6,96	7.612.830	10,10	8.230.942	8,12	8.945.388	8,68	9.721.848	8,68
Receitas Primárias (I)	6.170.240	6.584.729	6,72	7.033.140	6,81	7.314.490	4,00	7.949.387	8,68	8.639.394	8,68
Despesa Total	6.464.322	6.914.159	6,96	7.612.830	10,10	8.230.942	8,12	8.945.388	8,68	9.721.848	8,68
Despesas Primárias (II)	6.125.116	6.234.729	1,79	6.553.140	5,11	7.065.490	7,82	7.678.774	8,68	8.345.292	8,68
Resultado Primário (III) = (I - II)	45.124	350.000	675,64	480.000	37,14	249.000	-48,13	270.613	8,68	294.102	8,68
Resultado Nominal	310	-243.928	-78.786,44	-494.292	102,64	175.115	-135	190.315	8,68	206.834	8,68
Dívida Pública Consolidada	3.020.500	3.534.969	17,03	4.978.501	40,84	5.411.181	8,69	5.909.145	9,20	6.452.935	9,20
Dívida Consolidada Líquida	2.670.000	3.136.379	17,47	3.904.308	24,48	4.157.290	6,48	4.539.864	9,20	4.957.645	9,20

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	4.990.104	6.616.420	32,59	7.192.772	8,71	7.838.992	8,98	8.152.552	4,00	8.478.654	4,00
Receitas Primárias (I)	4.639.074	6.301.176	35,83	6.645.068	5,46	6.966.180	4,83	7.244.828	4,00	7.534.621	4,00
Despesa Total	4.990.104	6.616.420	32,59	7.192.772	8,71	7.838.992	8,98	8.152.552	4,00	8.478.654	4,00
Despesas Primárias (II)	4.457.448	5.966.248	33,85	6.191.553	3,78	6.729.038	8,68	6.998.199	4,00	7.278.127	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	181.626	334.928	84,41	453.515	35,41	237.143	-47,71	246.629	4,00	256.494	4,00
Resultado Nominal	43.558	-233.424	-635,89	-467.018	100,07	166.776	-136	173.447	4,00	180.385	4,00
Dívida Pública Consolidada	2.538.525	3.382.745	33,26	4.703.799	39,05	5.178.164	10,08	5.396.480	4,22	5.642.157	4,55
Dívida Consolidada Líquida	2.622.648	3.001.320	14,44	3.688.878	22,91	3.978.268	7,84	4.145.995	4,22	4.334.743	4,55

FONTE: LDOs de 2012, 2013 e 2014 / Núcleo de Estudos Econômico-Fiscais e Unidade de Controle Contábil-UNICON / Gerência de Controle da Dívida Pública - SEFAZ (PI)

ANEXO II - METAS FISCAIS METAS ANUAIS (Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários e podem ser alterados ao longo dos exercícios. Para muitos deles sequer se dispõe de metodologias seguras de estimativa e mensuração.

Em sendo assim, qualquer exercício de projeção de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores estimados não devem ser interpretados como precisos, mas sim um dado em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

I - RECEITA FISCAL - Para 2015 foi apurada conforme metodologia descrita abaixo.

a) Tributos

As projeções do ICMS, IPVA, ITCD e Taxas foram realizadas pelo Núcleo de Estudos Econômico-Fiscais – NEEFI, do Gabinete da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, utilizando-se de premissas e de dados a seguir consignados.

O passado observado de séries temporais normalmente revela um padrão em termos de tendência e ciclos que permite a extrapolação para valores futuros. Em função do exposto acima, esta extrapolação não deve necessariamente produzir valores exatos de previsão. Entretanto, ela representa o que de melhor se pode inferir acerca do comportamento futuro de uma variável, mediante padrões

revelados em seu passado, sem a necessidade de se lançar mão de todas as informações que um modelo de descrição completo do comportamento dos agentes econômicos requeriria.

Assim sendo, utilizou-se a série histórica dos Tributos objeto de medidas de projeções.

Além do método citado, considerou-se, ainda, as metas de crescimento do IPCA e dos PIB estadual e nacional, o esforço fiscal da Fazenda Estadual, bem como a modernização tecnológica em implantação, que tem permitido um maior e melhor controle sobre a arrecadação do Estado.

b) Transferências correntes

Relativamente às Transferências Correntes foram utilizados os dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional como referenciais, e os indicadores do IPCA e PIB.

c) Demais contas

Para as demais rubricas lançamos mão das informações nos encaminhadas oficialmente tanto pelos órgãos da Administração Direta quanto indireta, inclusive fundações e empresas públicas, bem como da análise das receitas realizadas, tendo como parâmetros o IPCA e o PIB constantes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2015 estimados para o quadriênio 2014-2017.

II - RESULTADO PRIMÁRIO - Diferença entre o total da receita e o total da despesa, excluídas, para ambos os casos, as parcelas relacionadas à dívida, aplicações financeiras, operações de crédito, amortizações de empréstimos e alienação de bens.

III - RESULTADO NOMINAL - Resultado primário, acrescidos juros recebidos e subtraídos os juros e encargos da dívida.



ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2015

Demonstrativo IV (LRF, art.4o, § 2o, inciso III); Portaria STN Nº 637/2012 e Resoluções do TCE R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	605.067.072	100%	603.317.721	100%	100.913.896	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	605.067.072	100%	603.317.721	100%	100.913.896	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	(15.837.294.914)	100%	(15.850.623.259)	100%	(18.697.688.090)	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	(15.837.294.914)	100%	(15.850.623.259)	100%	(18.697.688.090)	100%

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON - SIAFEM



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2015

Demonstrativo V (LRF, art.4o, § 2o, inciso III); Portaria STN Nº 637/2012 e Resoluções do TCE R\$ 1.000

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	747	1.042	639
Alienação de Bens Móveis	747	1.042	639
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

DESPESAS EXECUTADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	696	529	39
DESPESAS DE CAPITAL	696	529	39
Investimentos	696	529	39
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral da Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2012 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2011 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	1.164	1.113	600

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON - SIAFEM



Estado do Piauí
Palácio de Kamak
Gabinete do Governador



Estado do Piauí
Palácio de Kamak
Gabinete do Governador

ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2015

Demonstrativo VI (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a"); Portaria STN Nº 637/2012 e Resoluções do TCE R\$ 1,00

RECEITAS	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	201.143.540,96	214.810.663,27	237.653.361,87
RECEITAS CORRENTES	201.143.234,88	214.993.936,95	243.114.253,08
Receita de Contribuições dos Segurados	191.084.120,78	202.436.608,38	229.907.402,09
Pessoal Civil	172.749.121,02	178.441.573,11	202.096.140,48
Pessoal Militar	18.334.999,76	23.995.035,27	27.811.261,61
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	1.767.292,50	3.508.926,59	5.481.849,06
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.291.821,60	9.048.401,98	7.725.001,93
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.157.891,22	8.960.501,78	6.675.031,56
Demais Receitas Correntes	1.133.930,38	87.900,20	1.049.970,37
RECEITAS DE CAPITAL	306,08	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	306,08	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	183.273,68	5.460.891,21
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	339.932.347,06	491.808.061,03	581.543.779,92
RECEITAS CORRENTES	339.932.347,06	401.808.061,03	491.543.779,92
Receita de Contribuições	339.932.347,06	401.808.061,03	491.543.779,92
Patronal	336.091.082,09	397.758.121,42	489.678.224,43
Pessoal Civil	300.200.690,83	350.268.518,50	435.299.613,77
Pessoal Militar	35.890.391,26	47.489.602,92	54.378.610,66
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	3.841.264,97	4.049.939,61	1.865.555,49
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	90.000.000,00	90.000.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	541.075.888,02	706.618.724,30	819.197.141,79
DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	946.018.026,23	1.028.031.497,17	1.169.732.902,11
ADMINISTRAÇÃO	2.447.185,88	6.341.746,21	5.361.887,29

Despesas Correntes	2.410.330,86	3.490.531,32	3.723.468,11
Despesas de Capital	36.855,02	2.851.214,89	1.638.419,18
PREVIDÊNCIA SOCIAL	943.570.840,35	1.021.689.750,96	1.164.371.014,82
Pessoal Civil	941.813.729,41	1.021.685.446,42	1.164.368.719,92
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.757.110,94	4.304,54	2.294,90
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.757.110,94	4.304,54	2.294,90
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	946.018.026,23	1.028.031.497,17	1.169.732.902,11
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - IV)	-404.942.138,21	-321.412.772,87	-350.535.760,32
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	324.028.360,59	302.914.287,33	321.328.643,14
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	324.028.360,59	302.914.287,33	321.328.643,14
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	321.907.064,68	302.911.882,74	321.328.643,14
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	2.121.295,91	2.404,59	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2011	2012	2013
BENS E DIREITOS DO RPPS	2011	2012	2013
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	48.551.169,65	77.256.681,57	30.849.008,94
INVESTIMENTOS	8.274.885,07	104.815.632,34	83.236.543,70
OUTROS BENS E DIREITOS	280.080,22	1.686.083,27	3.161.284,83

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON - SIAFEM

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de julho de 2014 • Nº 143



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2015

Demonstrativo VI.1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a; Portaria STN
Nº 637/2012 e Resoluções do TCE 404/2009)

R\$ milhares

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = "d" exercício anterior + "c"
2012	706.618.724	1.028.031.497	-321.412.773	-321.412.773
2013	1.618.022.039	2.338.897.016	-720.874.976	-1.042.287.749
2014	1.387.058.976	2.403.538.636	-1.016.479.661	-2.058.767.410
2015	1.331.276.767	2.449.082.674	-1.117.805.907	-3.176.573.317
2016	1.272.987.386	2.502.292.789	-1.229.305.403	-4.405.878.720
2017	1.228.378.407	2.527.174.542	-1.298.796.135	-5.704.674.855
2018	1.184.891.911	2.549.295.546	-1.364.403.635	-7.069.078.490
2019	1.141.729.121	2.572.526.032	-1.430.796.911	-8.499.875.401
2020	1.081.566.061	2.619.440.445	-1.537.874.385	-10.037.749.786
2021	1.019.167.839	2.669.668.928	-1.650.501.090	-11.688.250.875
2022	963.423.126	2.702.626.023	-1.739.202.897	-13.427.453.772
2023	914.832.738	2.719.127.197	-1.804.294.460	-15.231.748.232
2024	866.542.605	2.728.018.641	-1.861.476.036	-17.093.224.268
2025	832.359.819	2.707.951.892	-1.875.592.072	-18.968.816.340
2026	800.044.697	2.679.873.622	-1.879.828.925	-20.848.645.265
2027	767.649.927	2.646.383.126	-1.878.733.199	-22.727.378.465

2028	735.930.754	2.608.142.529	-1.872.211.775	-24.599.590.240
2029	703.187.428	2.568.115.751	-1.864.928.322	-26.464.518.562
2030	667.138.333	2.530.865.520	-1.863.727.188	-28.328.245.750
2031	637.351.843	2.475.830.427	-1.838.478.584	-30.166.724.334
2032	606.493.288	2.422.338.202	-1.815.844.915	-31.982.569.249
2033	576.204.268	2.364.418.197	-1.788.213.929	-33.770.783.178
2034	541.745.471	2.308.083.443	-1.766.337.972	-35.537.121.150
2035	512.595.388	2.240.787.410	-1.728.192.023	-37.265.313.172
2036	482.560.492	2.175.447.273	-1.692.886.782	-38.958.199.954
2037	454.736.841	2.103.682.671	-1.648.945.830	-40.607.145.784
2038	422.917.510	2.035.634.428	-1.612.716.918	-42.219.862.701
2039	397.084.377	1.957.975.894	-1.560.891.517	-43.780.754.218
2040	368.332.198	1.886.082.993	-1.517.750.794	-45.298.505.013
2041	345.008.201	1.801.307.112	-1.456.298.910	-46.754.803.923
2042	322.882.910	1.716.070.771	-1.393.187.861	-48.147.991.784
2043	302.257.548	1.627.361.093	-1.325.103.545	-49.473.095.329
2044	282.432.252	1.539.327.042	-1.256.894.790	-50.729.990.119
2045	263.675.492	1.451.911.826	-1.188.236.334	-51.918.226.452
2046	246.181.302	1.365.482.551	-1.119.301.250	-53.037.527.702
2047	229.634.492	1.281.003.917	-1.051.369.425	-54.088.897.127
2048	213.461.815	1.196.959.487	-983.497.671	-55.072.394.798
2049	198.304.919	1.114.883.184	-916.578.265	-55.988.973.063
2050	184.057.541	1.035.437.123	-851.379.581	-56.840.352.645



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

2051	170.414.493	958.141.598	-787.727.106	-57.628.079.750
2052	157.423.536	884.250.161	-726.826.625	-58.354.906.375
2053	145.025.292	813.608.180	-668.582.889	-59.023.489.264
2054	133.225.432	746.759.925	-613.534.492	-59.637.023.756
2055	122.078.583	683.437.936	-561.359.353	-60.198.383.110
2056	111.548.837	623.816.313	-512.267.476	-60.710.650.586
2057	101.640.035	567.883.935	-466.243.900	-61.176.894.485
2058	92.346.060	515.584.529	-423.238.469	-61.600.132.954
2059	83.657.137	466.837.311	-383.180.175	-61.983.313.129
2060	75.562.106	421.548.529	-345.986.423	-62.329.299.552
2061	68.044.314	379.602.300	-311.557.987	-62.640.857.539
2062	61.085.149	340.868.566	-279.783.417	-62.920.640.955
2063	54.663.066	305.200.867	-250.537.801	-63.171.178.757
2064	48.754.709	272.449.362	-223.694.653	-63.394.873.410
2065	43.335.626	242.459.600	-199.123.974	-63.593.997.383
2066	38.379.748	215.069.387	-176.689.639	-63.770.687.022
2067	33.860.910	190.120.278	-156.259.368	-63.926.946.390
2068	29.751.998	167.451.426	-137.699.427	-64.064.645.818
2069	26.026.603	146.905.477	-120.878.874	-64.185.524.691
2070	22.659.033	128.329.700	-105.670.667	-64.291.195.359
2071	19.624.414	111.578.284	-91.953.869	-64.383.149.228
2072	16.898.591	96.513.495	-79.614.904	-64.462.764.132
2073	14.458.546	83.006.014	-68.547.468	-64.531.311.600

2074	12.283.169	70.937.210	-58.654.042	-64.589.965.642
2075	10.353.281	60.199.141	-49.845.860	-64.639.811.502
2076	8.651.000	50.692.165	-42.041.165	-64.681.852.667
2077	7.159.364	42.323.334	-35.163.970	-64.717.016.637
2078	5.862.224	35.004.999	-29.142.775	-64.746.159.411
2079	4.744.170	28.653.438	-23.909.268	-64.770.068.679
2080	3.790.307	23.187.723	-19.397.416	-64.789.466.095
2081	2.986.053	18.529.562	-15.543.509	-64.805.009.605
2082	2.316.943	14.603.280	-12.286.336	-64.817.295.941
2083	1.768.501	11.335.260	-9.566.758	-64.826.862.699
2084	1.326.297	8.653.476	-7.327.180	-64.834.189.879
2085	976.132	6.487.585	-5.511.453	-64.839.701.332
2086	704.273	4.769.181	-4.064.908	-64.843.766.240

FONTE: Avaliação atuarial do FUNPREVI - Projeção atuarial do Estado do Piauí elaborada pelo NAP - Núcleo atuarial de Previdência, em Janeiro/2014.

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(Art. 4º, § 2º, Inciso V da LC nº 101, de 04/05/2000)

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

As desonerações fiscais decorrem essencialmente da política tributária implementada pelo Governo Estadual, consoante leis próprias e Convênios firmados com as demais Unidades Federadas, objetivando os seguintes pontos básicos: a defesa do mercado interno de oferta de mercadorias, a ampliação da oferta de emprego e geração de renda.

Para formação da poupança interna, o Estado cria mecanismos tributários que visam atrair empresas obrigando-se, para tanto, a abdicar de parcela de receita potencial ou real. Por outro lado, outros compromissos decorrentes da política social do Governo precisam ser cumpridos dentro da execução orçamentária, fazendo-se necessário que se busque opções concretas de aumento de receitas tributárias que compensem as perdas verificadas em cada exercício.

Cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal são apresentados, a seguir, as medidas compensatórias da renúncia fiscal projetada, bem assim o seu impacto nas receitas do Estado estimadas para o exercício de 2015:



a)Otimização do Sistema Corporativo: com o Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT), os controles fiscais se tornaram mais eficazes, a exemplo da instituição da Nota Fiscal Eletrônica e da Declaração de Informações Econômico-Fiscais-DIEF, bem como no que se refere ao acompanhamento em tempo real da arrecadação e do conta-corrente;



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

b)Revisão das margens de agregação: adequação das margens de agregação fixadas na legislação tributária às mudanças de mercado;

c)Revisão de Benefícios Fiscais – Indústria e Comércio Atacadista: adequação da carga tributária incidente sobre mercadorias que estão em desarmonia com o mercado;

d)Ampliação da Antecipação Parcial do ICMS: a Antecipação Parcial representa uma modalidade importante de obtenção de receita sem implicar em impacto negativo para o contribuinte. Esta ampliação compreende a criação de um percentual adicional, ainda que de valor diminuto;

e)Intensificar a Fiscalização Itinerante: importante instrumento de ação fiscal, a fiscalização itinerante tem como principais objetivos a educação fiscal e o conseqüente incremento da receita do ICMS. Serão mantidas 18 equipes de agentes fazendários que terão como meta elevar em 20% a arrecadação direta;

f)Aumentar em 20% o número de Contribuintes sob Ação Fiscal: este instrumento tem potencial elevado arrecadação que tem se confirmado nas auditorias realizadas e será utilizado baseado em critérios técnicos tais como: atividade econômica, porte do contribuinte, bem como prática contumaz de irregularidades;

g)Monitoramento eletrônico dos 500 maiores contribuintes, o que corresponde a cerca de 90% do total da arrecadação do ICMS: mais um poderoso instrumento de ação fiscal proporcionado pela modernização tecnológica da Secretaria da Fazenda do Estado, que permite um controle mais efetivo das operações realizadas;

h)Ampliação do número de contribuintes participantes do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED Fiscal): Outro instrumento de controle que contribuirá de forma efetiva no incremento das Receitas Tributárias;

i)Universalização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e;

j)Implementação do Domicílio Eletrônico.

ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2015

Demonstrativo VII (LRF, art.4º, §2º, inciso V; Portaria STN Nº 407 / 2011 e Resolução TCE 904 / 2009)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
ICMS	Anistia, Isenção Remissão e Regimes Especiais	AGROINDÚSTRIA	73.720	80.890	84.530	Detalhamento abaixo
		INDÚSTRIA	191.238	208.836	218.234	
		COMÉRCIO	67.770	74.007	77.337	
IPVA	Anistia, Isenção e Remissão	Subtotal	332.728	363.733	380.101	
		Contribuintes Diversos	3.244	3.390	3.543	
TOTAL			335.972	367.123	383.644	-

FONTE: SEFAZ/ NEEFI/ Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÍNIMO
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA 2015	R\$ milhares
1.0 - Modernização Tecnológica (Novos módulos do SIAT)	125.601
1.1 - Operacionalização do Cabeça de Cuia (malha de irregularidade fiscal)	60.024
1.2 - Implantação DECID Web (Declaração e cobrança do ICMS diferido)	42.868
1.3 - Implantação do Domicílio Eletrônico de contribuintes	16.488
1.4 - Implantação do módulo de cobrança do IPVA	6.222
2.0 - Administração Tributária	79.589
2.1 - Revisão das Margens de Agregação e Glosa	32.975
2.2 - Revisão de Benefícios Fiscais	9.893
2.3 - Ampliação da Substituição Tributária do ICMS	36.722
3.0 - Ações de Fiscalização	130.782
3.1 - Modernização da Fiscalização Itinerante	15.369
3.2 - Aperfeiçoamento do sistema de Malha Fiscal	39.570
3.3 - Monitoramento dos 500 maiores contribuintes	26.380
3.4 - Implantação de Auditorias Pontuais (ex.: operações com cartão)	49.463
TOTAL	335.972
FONTE: SEFAZ-PI / Superintendência da Receita.	

ANEXO II - METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Art. 4º, § 2º, Inciso V da LC nº 101, de 04/05/2000)

A estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado é requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, para assegurar que não haverá criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas estas como aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa.

O artigo 17 da LRF, em seu *caput*, define como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

De outra parte, considera-se aumento permanente de receita aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

A presente estimativa está ancorada na ampliação da base de cálculo do ICMS em 5,5%, leva em consideração o crescimento real do Produto Interno Bruto-PIB do Estado, estimado em 3,0 % para 2015, e, especialmente, a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT, que possibilita a execução, o acompanhamento e o controle da ação fiscal e tributária via *on-line*, inclusive o monitoramento de empresas sob ação fiscal. Este poderoso e eficaz instrumento, em franca utilização no corrente ano, seguramente afetará positivamente a receita própria do Estado.

Assim, considerando-se algumas novas despesas específicas, a margem líquida de expansão estimada é da ordem de R\$ 32,37 milhões, conforme demonstrativo a seguir:

Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 904 / 2009) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto - 2015
Aumento Permanente da Receita (*)	159.644.124
(-) Transferências Constitucionais	39.911.031
(-) Transferências ao FUNDEB	31.928.825
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	87.804.268
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	87.804.268
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	55.434.530
Impacto do aumento do Salário Mínimo	31.956.376
Enquadramentos e Promoções	10.434.735
Planos de Cargos, Carreiras e Salários	13.043.419
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	32.369.738

FONTE: SEFAZ-PI/Núcleo de Estudos Econômico Fiscais-NEEFI e SEAD-PI/Unidade de Gestão de Pessoas

Nota: (*) ampliação da base de cálculo do ICMS em 5,50%.

ANEXO III – RISCOS FISCAIS



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

ANEXO III - RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

(Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas quando da elaboração do orçamento anual.

Riscos Fiscais são a possibilidade de ocorrência de eventos, que, por incertos, podem causar impacto negativo nas receitas públicas e são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à frustração de arrecadação, à restituição de tributos não prevista ou prevista a menor, diminuição da atividade econômica e situações de calamidade pública, dentre outros.

Os riscos de gestão da dívida referem-se a ocorrências externas à administração, tais como variação da taxa de câmbio e de juros que afetem as obrigações vincendas.

Desse modo, sopesados as possíveis ocorrências, estimou-se um risco de aproximadamente R\$ 39,77 milhões para o exercício de 2015, conforme demonstrativo que segue.

LRF, art. 4º, § 3º, inciso V; Portaria STN nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 904 / 2009

R\$ 1.000

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Estiagem prolongada e enchentes	21.226	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	26.299
Condenações Judiciais	5.073		
Restituição de receitas intergovernamentais	13.474	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	13.474
TOTAL	39.773	TOTAL	39.773

FONTE: Núcleo de Estudos Econômico-Fiscais - NEEFI / SEFAZ(PI)



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRE

PORTARIA Nº 024/14 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os servidores desta Secretaria para comporem a **Comissão de Avaliação de Desempenho – CADES**, conforme abaixo:

* **Servidores indicados pela direção deste Órgão:**

– **Presidente:** Lúcia de Fátima Pereira Monteiro Carneiro.

– **Membros:** Isabel Cristina Rodrigues Chaves; e
Fátima Maria Miranda Rocha.

* **Servidores eleitos através de Assembleia:**

– **Membros:** Maria de Fátima Oliveira Silva;
Maria das Graças e Silva; e
Raimundo Soares Brandão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de julho de 2014

WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS
Secretário de Estado

OF. 363



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDG Nº 370/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR SARA DE AQUINO SOARES, para substituir Santana Maria da Costa no Cargo de Diretora da Unidade de Planejamento, Orçamento e Controle Interno, Símbolo DAS-4, a partir do dia 21/07/2014 à 21/10/2014. E ainda Maria Eliane de Sousa Silva, matrícula 023694-2, para substituir a primeira no Cargo de Coordenação de Orçamento, Símbolo DAS-2.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz
Diretor Geral - IAPPEP

OF. 2393



Portaria N.º DGE/096/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o Engenheiro responsável pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **Francisco das Chagas Silveira da Silva**, Matrícula nº 05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU-38/2014, que tem como objetivo a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente –

CBUQ de diversas ruas no Município de Murici dos Portelas-PI, com área total de 12.480,00m². Conforme Processo Administrativo Nº 0245/2014.

Retroagindo seus efeitos a 15 (quinze) de abril de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,
em Teresina, 29 de julho de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

OF. 363



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

PORTARIA Nº 010/2014

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, que em seu anexo III institui o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 001/2014, foram designados fiscais dos contratos no âmbito desta Agência de Desenvolvimento Habitacional;

RESOLVE:

1º) Designar a empregada **ELDA MARIA DE CARVALHO**, matrícula n. 146.318-7, para exercer as funções de gestor dos contratos, em substituição ao empregado PEDRO RODRIGUES MAGALHÃES NETO, com todas as atribuições previstas no Decreto.

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 29 de julho de 2014

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Diretor Geral

OF. 729

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 53/08 Processo: Nº 16.859/2008

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Padre Marcos- PI

Objeto do Convênio: Reforma do Ginásio Poliesportivo da cidade de Padre Marcos- PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 25.07.14

Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 53/10 Processo: Nº 16.512/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Novo Santo Antônio-PI

Objeto do Convênio: Execução da 1º etapa (50,18 % do total da obra) da Construção de um Ginásio Poliesportivo Coberto no município de Novo Santo Antônio-PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 25.07.14

Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 52/10 Processo: Nº 16.962/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Novo Santo Antônio-PI

Objeto do Convênio: Pavimentação em Paralelepípedo de 3.220,00m² em ruas da sede do Município de Novo Santo Antônio-PI

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 25.07.14

Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 51/10 Processo: Nº 16.601/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Novo Santo Antônio-PI

Objeto do Convênio: Recuperação em Revestimento Primário da Rodovia que liga a sede do município ao Povoado São José dos Matos, com extensão de 4,10 km², no Município de Novo Santo Antônio-PI

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 25.07.14

Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 48/10 Processo: Nº 16.477/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Colônia do Gurguêia - PI

Objeto do Convênio: A execução de 3.640,00m² de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas: Sebastião Barbosa de Araújo: 560,00m²; Teodoro de Brito Porto; 1.540,00 m²; e Jorge de Sousa Costa 1.540,00m², zona Urbana do município de Colônia do Gurguêia –PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 25.07.14

Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 46/10 Processo: Nº 16.43/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Joaquim Pires- PI

Objeto do Convênio: Execução de pavimentação de 5.026,00m² de vias urbanas no município de Joaquim Pires – PI, compreendendo: Rua Projetada II – 1.260,00m², Rua Projetada III – 420,00m², Rua Dr. Chagas Costa – 755,00m², Rua Projetada I – 2º trecho - 476,00m², Rua 22 de Abril – 525,00 m²; Rua Princesa Izabel – 1.610,00m².

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 24.07.14

Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 05/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 30/07/2014 às 08:30 (oito e trinta) horas, para exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Concorrência 05/2014 - CPL, destinada à Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução das Obras de Implantação do Distrito Industrial no Município de Parnaíba – PI, obedecido os critérios de julgamento prescritos no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: Empresas Desclassificadas: CMA - Engenharia e Serviços Ltda e R. Melo Construtora Ltda pelos motivos consignados na referida ata e Empresa Classificada em 1º lugar: PAC Engenharia Ltda, por satisfazer no todo as exigências do edital, ficando abertos os prazos para cumprimento da lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 30 de julho de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2014 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, realizada em 29/07/14 às 09:00 (nove) horas, referente à licitação em epígrafe foi declarada deserta.

Teresina (PI), 30 de julho de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 617

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do dia 21 de agosto de 2014, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de recuperação de 16 km de estrada vicinal com revestimento primário, no município de Regeneração – PI, trecho: entroncamento PI-236 / Povoado Lajes. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 417.334,14 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1545121 1.322; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. O Edital, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de julho de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Nogueira Tapety Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 620



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE SUSPENSÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 018 /2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Pista de Pousa e Decolagem, Implantação do Balizamento Noturno e Construção do Terminal de Passageiros do Aeródromo Cajueiro da Praia, neste Estado, que em virtude de Parecer CGE nº 96/2014, fica suspensa a Licitação até posterior deliberação. Publique-se.

Teresina (PI), de 30 de julho de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 033/2008

Processo Administrativo. Nº 46.2153/08 – SETRANS – Concorrência nº 022/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Construção da Terceira Ponte Ligando as Avenidas Frei Serafim a João XXIII, na Cidade de Teresina-Pi.

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 25.07.14

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e João Marcelo de Macedo Claudino (pela Contratada).



Extrato de Contrato – 2014

ATO: CONTRATO Nº032/2014 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000370/14-22

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços Complementares no Terminal Rodoviário da Cidade de Floriano-Pi.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 015/14

VALOR GLOBAL: R\$ 290.060,60 (duzentos e noventa mil, sessenta reais e sessenta centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias.

VIGENCIA CONTRATUAL: Dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1090; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03.07.2014.

ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

OF. 562



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

EXTRATO DO 2º (SEGUNTO) TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2012

ESPÉCIE: 2º (segundo) Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato temporário nº 022/2012, avençado entre o Estado do Piauí por meio da Secretaria das Cidades – Secid, com a interveniência da Secretaria de Administração - Sead e Reginaldo Cardoso da Silva, com a finalidade de prestar serviços de Assistente Jurídico junto a Secid. OBJETO: prorrogação do prazo do contrato nº 022/2012, por mais 12 meses, consoante a Lei nº 5.309/2003 e as regras do Dec. 15.547/2014, DATA DA ASSINATURA: 16/07/2014, SIGNATÁRIOS: Renato Pires Berger (Secid), Rginaldo Cardoso da Silva e João Henrique de Almeida Sousa (Sead/Interveniente).

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/11

ESPÉCIE: 3º (terceiro) Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato temporário nº 022/2011, avençado entre o Estado do Piauí por meio da Secretaria das Cidades – Secid, com a interveniência da Secretaria de Administração - Sead e Hugo Ricardo de Sousa Moura, com a finalidade de prestar serviços de Engenharia Civil junto a Secid. OBJETO: prorrogação do prazo do contrato nº 022/2011, por mais 12 meses, consoante a Lei nº 5.309/2003 e as regras do Dec. 15.547/2014, DATA DA ASSINATURA: 16/07/2014, SIGNATÁRIOS: Renato Pires Berger (Secid), Hugo Ricardo de Sousa Moura e João Henrique de Almeida Sousa (Sead/Interveniente).

OF. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS (Tomada de preços nº 003/SSP-PI/2014)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que após análise da documentação e propostas apresentadas quando da sessão de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 003/SSP-PI/2014, realizada às 09:00h, do dia 23.07.2014, que objetivou selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA NA DELEGACIA DA CIDADE DE BURITI DOS LOPES – PI foi declarada vencedora do certame a licitante F&W CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 10.402.888/0001-42). Declara-se aberto o prazo recursal do Art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93.//

Teresina, 29 de julho de 2014.

Marciano Machado de Oliveira
Presidente da CPL/SSP-PI

OF. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

PROC. ADM. Nº 1473/2014

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 052/2013 torna publico aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E EMBALAGENS DESCARTÁVEIS,” conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia 13/08/2014, às 9:00h na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cplicitacao@outlook.com e site: www.hgv.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014

PROC. ADM. Nº 2155/2014

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 052/2013 torna publico aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para “AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA DE BUCO-MAXILO-FACIAL E ODONTOLÓGICO EM GERAL” conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia 14/08/2014, às 9:00h na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cplicitacao@outlook.com e site: www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 29 de julho de 2014.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Ruth Leal da Silveira
Pregoeira/HGV

OF. 856

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/ 2014/HGV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0567/2014/HGV.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

FONTE DE RECURSOS: TESOURO ESTADUAL

Contrato nº 91/2014. Contratante: HGV; Contratado: ÓTIMA - DISTRIBUIDORA - R O CARVALHO DO NASCIMENTO; Valor Total: R\$ 60.919,00 (Sessenta mil e novecentos e dezenove reais).

Contrato nº 92/2014. Contratante: HGV; Contratado: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR; Valor Total: R\$ 1.620,00 (Um mil e seiscentos e vinte reais).

Contrato nº 93/2014. Contratante: HGV; Contratado: TECNIQUIMICA - J. NERVAL DE SOUSA; Valor Total: R\$ 54.044,00 (Cinquenta e quatro mil e quarenta e quatro reais).

Contrato nº 94/2014. Contratante: HGV; Contratado: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Valor Total: R\$ 47.791,00 (Quarenta e sete mil e setecentos e noventa e um reais).

Contrato nº 95/2014. Contratante: HGV; Contratado: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Valor Total: R\$ 33.276,00 (Trinta e três mil e duzentos e setenta e seis reais).

Contrato nº 96/2014. Contratante: HGV; Contratado: POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA; Valor Total: R\$ 116.700,00 (Cento e dezesseis mil e setecentos reais).



EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014/HGV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0169/2014/HGV.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS

FONTE DE RECURSOS: 0113 (HOSPITAL GETULIO VARGAS)

Contrato nº 97/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** JORGE BATISTA & CIA LTDA; **Valor Total:** R\$ 26.831,40 (Vinte e seis mil e oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Contrato nº 98/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRÚRGICO LTDA; **Valor Total:** R\$ 4.605,00 (Quatro mil e seiscentos e cinco reais).

Contrato nº 99/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **Valor Total:** R\$ 20.495,40 (Vinte mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Contrato nº 100/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** TECNIQUIMICA - J. NERVAL DE SOUSA; **Valor Total:** R\$ 86.507,00 (Oitenta e seis mil e quinhentos e sete reais).

Contrato nº 101/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** REMAC ODONTOMÉDICA HOSPILAR LTDA; **Valor Total:** R\$ 4.273,28 (Quatro mil e duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Contrato nº 102/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** DETMED - D. R. C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; **Valor Total:** R\$ 11.117,80 (Onze mil e cento e dezessete reais e oitenta centavos).

Contrato nº 103/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** ÓTIMA - DISTRIBUIDORA - R O CARVALHO DO NASCIMENTO; **Valor Total:** R\$ 69.990,80 (Sessenta e nove mil e novecentos e noventa reais e oitenta centavos).

Contrato nº 104/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** HOSPFAR - I ND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA; **Valor Total:** R\$ 49.878,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais).

Contrato nº 105/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** STOCK COMERCIAL HOSPITALAR; **Valor Total:** R\$ 842,40 (Oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Contrato nº 106/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **Valor Total:** R\$ 6.761,60 (Seis mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Contrato nº 107/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; **Valor Total:** R\$ 63.001,08 (Sessenta e três mil um real e oito centavos).

Contrato nº 108/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** ELFA MEDICAMENTOS LTDA; **Valor Total:** R\$ 2.166,50 (Dois mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 109/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** DIMACI / MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; **Valor Total:** R\$ 155.668,00 (Cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais).

Contrato nº 110/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** D-HOSP DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORT LTDA; **Valor Total:** R\$ 43.217,00 (Quarenta e três mil e duzentos e dezessete reais).

Contrato nº 111/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME; **Valor Total:** R\$ 1.329,20 (Um mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Contrato nº 112/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** NORPROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA; **Valor Total:** R\$ 8.726,00 (Oito mil setecentos e vinte e seis reais).

Contrato nº 113/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; **Valor Total:** R\$ 13.978,80 (Treze mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014/HGV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5851/2013/HGV.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO MICROFIBILAR (AVITENE) + ENXERTO ÓSSEO + MEMBRANA SUBSTITUTA DE DURAMATER (...).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Contrato nº 88/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA; **Valor Total:** R\$ 6.530,28 (Seis mil e quinhentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

Contrato nº 89/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** REMAC ODONTOMÉDICA HOSPILAR LTDA; **Valor Total:** R\$ 5.663,76 (Cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

Contrato nº 90/2014. Contratante: HGV; **Contratado:** PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP; **Valor Total:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2819/2014

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas

CONTRATADA: LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para o aparelho gastroscopia EG-590WR marca FUJIFILM nº serie 3G246A704 e contratação de serviços técnicos especializados para o conserto do aparelho gastroscopia EG-590WR marca FUJIFILM nº serie 3G246A704.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, I.

VALOR: R\$ 31.946,00 (Trinta e um mil e novecentos e quarenta e seis reais)

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2699/2014

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas

CONTRATADA: NARAMED-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento Autoclave (...).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, I.

VALOR: R\$ 25.882,44 (Vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2137/2014

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas

CONTRATADA(S): DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E BRALIMPO DISTRIBUIDORALTD-ME

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV.

VALOR: R\$ 22.435,85 (Vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3368/2014

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas

CONTRATADA(S): DETMED - D. R. C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA E PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV.

VALOR: R\$ 36.778,00 (Trinta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais)

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 29 de julho de 2014.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURAV - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 069/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0026910/2014) ao Contrato nº 069/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Construção de quadra poliesportiva na U. E. Dom Severino no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 18/07/2014 a 16/10/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 052/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0027523/2014) ao Contrato nº 052/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Magalhães Filho, no Município de Piracuruca/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 27/06/2014 a 25/10/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 053/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0027518/2014) ao Contrato nº 053/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Anísio Brito, no Município de Piracuruca/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 28/06/2014 a 26/10/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 010/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ nº 02.989.098/0001-87
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2014 visa prorrogar por 90 (noventa dias) dias o prazo de execução da obra Reforma na U. E. Helvídio Nunes no município de Paes Landim/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 24/04/2014 a 23/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0017183/2014.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura. José Coelho Filho - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 085/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA CNPJ: 02.989.098/0001-87
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra Construção de 01(uma) Escola com 04 (quatro) salas de Aula Padrão FNDE no município de São Francisco de Assis (Lote 02), ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 09/04/2014 a 07/08/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0013731/2014.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. José Coelho Filho - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 129/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA CNPJ: 02.989.098/0001-87
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Maria Chaves, no Município de Canto do Buriti/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 08/07/2014 a 05/11/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0028792/2014.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. José Coelho Filho - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 118/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Incorporadora e Construtora Agil Ltda, CNPJ nº 08.035.124/0001-14.
OBJETO: O Termo Aditivo (0027665/2014) ao Contrato nº 118/2014 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma na U. E. Maria Amália no município de Bertolinia-PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 27/06/2014 a 25/10/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado..
DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Marco Antônio Sales Feitosa - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2014 AO CONTRATO Nº 320/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Barreto Ltda, CNPJ nº 00.258.683/0001-81
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0023213/2014) ao Contrato nº 320/2013 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Ampliação e Cobertura de Quadra Poliesportiva na U. E. Cosma Ramos no município de Marcolândia/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 24/05/2014 a 23/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Barreto de Souza - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14 DO CONTRATO Nº 163/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Stil Construções Ltda, CNPJ nº 69.605.475/0001-08
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2012 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de 01 (uma) quadra Poliesportiva com vestiário (Padrão FNDE), na U. E. Jeanete Sousa no município de Parnaíba/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 19/04/2014 a 17/08/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0016521/2014.
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Josiane Braz Ribeiro - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 108/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EMCIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.517.394/0001-55
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0028391/2014) ao Contrato nº 108/2014 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra Construção de Cobertura do Pátio e Esgoto no Centro de Educação Básica Freitas Neto no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 01/07/2014 a 29/09/2014, conforme

cronograma físico-financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses- Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ANTÔNIO TRINDADE BARROS- Empresa Contratada.

.EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 050/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0027520/2014) ao Contrato nº 050/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Presidente Castelo Branco, no Município de Piracuruca/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 27/06/2014 a 25/10/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 042/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R Melo Construtora Ltda, CNPJ nº 01.857.346/0001-73

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de 01(uma) Escola Padrão FNDE E 01(uma) Quadra Coberta com Vestiário no município de Dom Inocêncio, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), no período de 23/05/2013 a 20/09/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0023219/2014.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Rodrigo Campelo Lima de Melo - Representante..

EXTRATO DO CONTRATO Nº161/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Apoio Construções Ltda. CNPJ: 07.245.574/0001-79

OBJETO: Reforma e Ampliação no Colégio Estadual Zacarias de Góis (Liceu Piauiense) no município de Teresina-PI.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro

VALOR GLOBAL: R\$ 3.698.620,87 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais, oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

Nº DE PARCELAS: 06 (seis)

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário Estadual de Educação e Cultura; Ricardo Parentes Sampaio - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA NORMA LTDA - CNPJ: 09.200.339/0001-06

OBJETO: Ampliação e Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) no Centro de Ensino Médio de Currais no município de Currais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0061265/2013; 0061978/2013 da Concorrência nº 04/2014

FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8186/2013-2014/TESOURO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.186.186,57 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

Nº DE PARCELAS: 06 (seis)

DATA DA ASSINATURA: 04de junho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura; José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa.

OF. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital nº 007/2014 Chamada Pública para Inscrição e Avaliação de Livros Escolares da Rede Pública de Ensino do Estado do Piauí, de 23 de julho de 2014, publicado no DOE nº 137, Pág. 13, de 23 de julho de 2014, retifica-se conforme abaixo:

Onde se lê:

“4.1. A organização dos livros didáticos e paradidáticos deverá apresentar-se com componentes curriculares integrados nas formas consumível ou acompanhados de cadernos de atividades consumível, devendo o respectivo material estar em concordância com os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e a Proposta Curricular da Educação Básica, assegurando a coerência dos aspectos científicos e pedagógicos, garantindo, outrossim, a flexibilidade do trabalho do Professor e a diversidade de aplicação no processo ensino-aprendizagem”.

“6.1. Da Habilitação: A habilitação será feita pela SEDUC e consistirá na análise da documentação exigida no subitem 5.1.2, a ser apresentada na forma do disposto neste Edital”.

Leia-se:

“4.1. A organização dos livros didáticos e paradidáticos deverá apresentar-se com componentes curriculares integrados nas formas consumível ou não consumível, devendo o respectivo material estar em concordância com os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e a Proposta Curricular da Educação Básica, assegurando a coerência dos aspectos científicos e pedagógicos, garantindo, outrossim, a flexibilidade do trabalho do Professor e a diversidade de aplicação no processo ensino-aprendizagem”.

“6.1. Da Habilitação: A habilitação será feita pela SEDUC e consistirá na análise da documentação exigida no subitem 6.1.2, a ser apresentada na forma do disposto neste Edital”.

Teresina (PI), 30 de julho de 2014.

Edjôfre Coelho de Oliveira
Superintendente de Ensino

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Termo Aditivo nº 02/14 ao Contrato nº 118/2013, de 02 de julho de 2014, cujo extrato foi publicado no DOE nº 136, Pág. 10, de 22 de julho de 2014, retifica-se conforme abaixo:

Onde se lê: “Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 38,75% do valor inicial do Contrato nº 118/2013, no valor de R\$ 299.942,64 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais, sessenta e quatro centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Reforma da U. E. Helvidio Nunes, no município de Teresina/PI, conforme planilha e cronograma dos serviços constante no Processo nº 0062087/2013, bem como prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra, a partir do Termo de Retomada (04/07/2014), com vencimento em 01/11/2014. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.”.

Leia-se: “Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 38,75% do valor inicial do Contrato nº 118/2013, no valor de R\$ 299.942,64 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais, sessenta e quatro centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Reforma da U. E. Helvidio Nunes, no município de Teresina/PI, conforme planilha e cronograma dos serviços constante no Processo nº 0062087/2013. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.”.

Teresina (PI), 30 de julho de 2014.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

EXTRATO Nº XXXVII - 2014 - DLCA/SEAD/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.900.1.027442/12-16 - DLCA/SEAD/PI.

MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICO Nº 119/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI.

Pregoeiro: Vera Lucia de Lima Silva

Data Adjudicação: 25/07/2014

Homologação: 30/07/2014

Diretor - DLCA: Wilams Saraiva de Sousa

Autoridade Superior: João Henrique de Almeida Sousa

ITENS REGISTRADOS					
EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QTDE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	
01	FREEZER A -30°C PARA PLASMA VERTICAL - capacidade de 504 litros; temperatura pré-ajustada em -30°C; controlada por microprocessador; parte externa em aço com revestimento em epóxi ou aço inoxidável; munido com 05 prateleiras em aço inoxidável deslizantes sobre trilho com sistema de regulação de altura; câmara interna em aço inoxidável; vedação da porta garantindo isolamento térmico; sistema de circulação de ar forçado; dispositivos para monitorização contínua da temperatura; bateria com recarregamento automático, para manter alarmes, display e registrador em funcionamento em caso de queda de energia; alarmes audiovisuais para queda de energia e desvio da temperatura programada; alarme sonoro e/ou visual para nível baixo de carga de bateria e porta aberta; silenciador temporário para alarme; sistema para testes de alarmes; registrador gráfico para 7 dias; rodízio com freios; com possibilidade de instalação futura de dispositivo de alarme-remoto, com acionamento automático de chamada telefônica; Alimentação 220V; 60Hz.				
	INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	INDREL	Und	04	43.250,00
02	FRACASSADO				
03	FRACASSADO				
04	FRACASSADO				
05	Freezer vertical para armazenamento de Plasma, com capacidade mínima de 45 bolsas de 500 ml; temperatura ajustável de -15°C à -35°C; temperatura interna estabilizada de -30°C, com sensor indicando exatamente a temperatura do produto armazenado; dimensões reduzidas. Menor peso possível; sistema isento de vibrações e silencioso (baixo nível de ruído); controle microprocessado para facilitar a programação e visualização de temperatura; isolamento térmico; gabinete externo em aço tratado e esmaltado alta temperatura (fino acabamento); câmara interna totalmente em aço inox, para perfeita assepsia; sistema de prateleiras ou gavetas (roll out), fabricada em aço inox, removíveis, deslizante sobre trilhos, que asseguram movimento suave e seguro; mostrador digital de temperatura com precisão de 1°C; interior em aço inox; fácil acesso, porta com manuseio ergonômico e trava com chave para maior segurança; alarmes visuais e sonoros indicando porta aberta, queda de energia entre outras situações anormais no sistema; botoeira para silenciar alarme; refrigeração interna com circulação de ar forçado; sistemas de testes de todos os alarmes; garantia de no mínimo dois anos para o compressor; painel de controle que disponibilize todas as informações necessárias: temperatura atual e programada, alarmes de falha de energia, alta e baixa temperatura, defeito no sensor de temperatura, porta aberta, bateria fraca, e etc; sistema de alarme com bateria recarregável que permita o monitoramento do freezer mesmo em caso de falta de energia elétrica; tensão 220 V, 60Hz, baixo consumo de energia; contato para alarme remoto e/ou saída RS 232; registrador gráfico de temperatura incorporado ao sistema para sete dias; compressor				

	hermeticamente selado, livre de CFC; sistema de degelo automático.				
	KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	INDREL	Und	02	28.900,00
06	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE REAGENTES E AMOSTRAS - Capacidade de 350 litros; temperatura pré-ajustada em +40°C; controlada por microprocessador; parte externa em aço com revestimento em epóxi ou aço inoxidável; câmara interna em aço inoxidável; munido com 5 prateleiras em aço inoxidável deslizantes sobre trilhos cm sistema de regulação de altura; porta frontal de vidro com sistema contra embasamento; sistema de tranca da porta com chave; sistema de refrigeração livre de CFC; vedação da porta garantindo isolamento térmico; sistema de circulação de ar forçado; dispositivo para monitorização contínua da temperatura da câmara; mostrador digital de temperatura com resolução de 0,10°C, situado em altura superior a 1,0m; bateria com recarregamento automático, para manter alarmes, display e registrador em funcionamento em caso de queda de energia; alarmes audiovisuais para queda de energia e desvio de temperatura programada; alarme sonoro e/ou visual para nível baixo de carga de bateria e porta aberta; silenciador temporário para alarmes; sistema para testes de alarmes; registrador gráfico para 07 dias; rodízio com freios; com possibilidade de instalação futura para dispositivo alarme-remoto, com acionamento automático de chamada telefônica; alimentação de 220V; 60Hz.				
	INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	INDREL	Und	02	12.000,00
07	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLÁBEIS - Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de produtos farmacêuticos com grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada com as seguintes características principais: equipamento estruturado e isento de vibrações, capacidade para armazenamento de, no mínimo, 970 litros, unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC, unidade frigorífica com condensação de ar forçado, refrigeração com circulação de ar forçado, degelo automático com evaporação do condensado, equipamento com acabamento de fácil manutenção, limpeza e assepsia, com no mínimo sete prateleiras reguláveis tipo grelha em material ou tratamento que evite oxidação e/ou corrosão na câmara interna e gabinete interno e externo totalmente construído em aço inoxidável e isolamento térmico de no mínimo 80 mm, livre de CFC, equipado com duas portas de acesso em vidro triplo "no fog", dobradiças de encaixe com acabamento cromado, puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência, equipado com rodízios especiais com freio, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, em alumínio de fácil visualização e controles áudio-visuais, comando eletrônico digital microprocessado programável com teclas, temperatura controlada automaticamente a 4°C, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré-ajustado em +/- 1°C, temperatura de fácil regulação com configuração +2,0 a +8,0°C, indicação de temperatura decimal, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, termômetro digital de temperatura de momento máxima e mínima no controlador digital com sistema de memória para total segurança de funcionamento, botão silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado de refrigeração em recuperação, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, carregador da bateria, sistema analógico de segurança de funcionamento, sistema de auto verificação das funções eletrônicas programadas, chave geral de energia, sistema de gerenciamento de alarme remoto, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por no mínimo 50 segundos, equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.				
	INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	INDREL	Und	02	20.000,00
08	MICROSCOPIO BINOCULAR - Com estimativa de máxima estabilidade com controles coaxiais de focalização macro e micro, ambas com percurso vertical: movimento do botão micrométrico graduado com incrementos de, no máximo 2 micrômetros; com trava mecânica para pré-focalização e proteção da lâmina; base larga com transformador universal com lâmpada de halógeno de 06V/30W, seletor para 220 volts, com graduação de intensidade luminosa; tubo de observação binocular, inclinado em 30°, movimento giratório e 360°, oculares de 10X aumento/ 18mm de campo; oculares podem ser ajustadas na sua altura e na distância interpupilar, para encontrar posição mais confortável para observação, tubos com ajustes de dioptrias. platina mecânica com área 140x 140 mm. movimento X 70mm Y 45mm em botões conigeados a direita vernie; revolver porta - objetiva quintuplo fixo com inclinação para dentro; objetivas planacrônicas com ótica infinita de 4X, 10X e 100X imersão e retrátil; aumento 40X a 1600X; condensador Abbe com lente frontal 1,25 N.A., de movimento vertical, centralizador, diagrama Íris (ajustável) e porta-filtros escamotável com filtro azul e anel de campo escuro; acessórios para todas as unidades: Capa de proteção, 01 lâmpada sobressalente.				
	ITASUL IMPORTACAO E INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	NOVA	Und	05	4.797,99
09	AGITADOR DE PLAQUETAS - Horizontal de movimentação contínua e suave, de 70 oscilações por minuto, com capacidade de 96 unidades de plaquetas que aceite bolsas de plaquetas por aferese; baixo nível de ruído; sistema de segurança com alarme sonoro em caso de interrupção do movimento; sistema de ventilação que evite o aquecimento das plaquetas; confeccionado em material inoxidável, alimentação de 220 V, 60Hz ou bivolt automático.				
	G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EP	FRESENIUS	und	03	11.399,00

10	FREEZER VERTICAL DE ULTRA - BAIXA TEMPERATURA - faixa de temperatura de - 65°C a -86°C, com capacidade de 350 a 400 litros, com capacidade de atingir temperatura de -400°C em até 2 horas; quatro compartimentos internos com tampas independentes e prateleiras ajustáveis com aço inoxidável; sistema de refrigeração selado e livre de CFC, em cascata, com dois compressores com 1HP, com capacidade mínima de 2.500 BTUH cada, independente para os quatro compartimentos; sistema que impeça formação de gelo nas portas; isolamento de poliuretano (mínimo de 125 mm de espessura); reserva de BTU para mais rápida taxa de recuperação de temperatura; válvula de alívio de pressão para evitar que o vácuo se forme no interior dificultando a abertura da porta; aviso sonoro e visual em casos de ultrapassar limites máximo e mínimo de temperatura ou em casos de falha no fornecimento de energia ou porta aberta; sistema automático de compensação em caso de alta e baixa voltagem, supressão de surtos para proteger o equipamento em casos de picos de voltagem; sistema de back - up da bateria com carregador automático em casos de falha no fornecimento de energia, que inclua o hardware de controle de temperatura; contatos para conexão a sistema de gerenciamento remoto; controle micro processado de temperatura com flutuação máxima de 20°C em torno da temperatura desejada; ajuste digital da temperatura desejada, em passos de 10°C; indicação digital da temperatura interna medida; painel de controle ao nível dos olhos para disponibilizar as informações necessárias: temperatura atual e programa de alarme de falhas de energia, alta e baixa temperatura, defeito no sensor da temperatura, porta aberta, bateria fraca, alta temperatura do condensador e indicação de quando for necessário limpar filtro do condensador; que permita programação de alarme de alta e baixa temperatura e calibração do sensor de temperatura; registrador gráfico de temperatura para 07 dias, instalado a altura dos olhos, acompanhando caixa de papel com disco de 6mm para registrador gráfico circular e caneta para a pena do registrador gráfico; back - up de CO2 para freezer - 860°C ; câmara em aço inox com acabamento em pintura epóxi; rodízio para transporte . Deve acompanhar acessórios para congelamento de amostras (rack, caixas e divisores para criotubos de 1,5ml). Alimentação: 220 v, 60 Hz.	INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	INDREL	und	02	66.950,00
11	FREEZER VERTICAL - capacidade de 350 litros; temperatura pré - ajustada em -30°C; controlado por microprocessador; parte externa com revestimento em epóxi ou aço inoxidável; câmara interna em aço inoxidável; munido com 5 prateleira sem aço inoxidável deslizantes sobre trilhos com sistema de regulagem de altura; sistema de rack para organização de amostras; sistema de fechamento da porta com chave ; sistema de refrigeração livre de CFC; vedação da porta garantindo isolamento térmico; sistema de circulação de ar forçado; sistema de descongelamento automático (auto - defrost); dispositivos para monitorização contínua da temperatura da câmara; mostrador digital de temperatura com resolução de 0,10°C, situado em altura superior a 1,0m; bateria com recarregamento automático, para manter alarmes, display e registrador em funcionamento em caso de queda de energia; alarmes audiovisuais para queda de energia e desvio da temperatura programada; alarme sonoro e/ou visual para nível baixo de carga da bateria e porta aberta; silenciador temporário para alarmes; sistema para testes de alarmes; registrador gráfico pra 07 dias; rodízios com freios; com possibilidade de instalação futura de alarme -					
	remoto, com acionamento automático de chamada telefônica; alimentação de 220 V; 60 H	INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	INDREL	und	05	19.000,00
12	MICROSCÓPIO BINOCULAR PARA IMUNOFLUORESCÊNCIA - Estimativa de máxima estabilidade com controles coaxiais de focalização macro e micro, ambas com percurso vertical; - Movimento do botão micrométrico graduado com incrementos de máximo, 2 micrômetros; - Trava mecânica para pré - focalização e proteção da lâmina; - Base larga com transformador universal com lâmpada de halogênio de 06V/20W, seletor para 110 ou 220 volts, com gradação da intensidade luminosa - Tubo de observação binocular, inclinado em 30°, com movimento giratório de 360°; - Oculares de 10 x aumento/ 18 mm de campo; oculares podem ser ajustadas na sua altura e na distância interpupilar, para encontrar a posição mais confortável para observação; tubos com ajustes de dioptrias; - Platina mecânica com área 140 x 140 mm, movimento X 70 mm Y 45 mm em conjugados a direita, escala vernie; - Revólver porta - objetiva quintuplo fixo com inclinação para dentro; - Objetivas plana cromáticas com ótica infinita de 4x, 10x, 40x e 100xa óleo e retrátil; - Aumento: 40X a 1600X; - Condensador de Abbe com lente frontal 1,25 N.A., de movimento vertical, centralizador, diagrama Íris (ajustável) e porta-filtros escamotível com filtro e anel de campo escuro; - Acessórios: Capa de proteção, 01 lâmpada sobressalente, acessórios para fluorescência (Epi - iluminador com lâmpada esférica da alta pressão de vapor de mercúrio, fonte de alimentação específica para Epi - iluminador, objetiva de fluorescência, escudo protetor contra a radiação da luz UV), acessório para observação (por dois observadores), seta apontadora e adaptador para instalação de câmera digital.	ITASUL IMPORTACAO E INSTRUMENTAL TECNICO LTDA	NOVA	und	01	5.700,00

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser e convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser procedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Ata de Registro Geral Nº XXXVII/2014 - DLCA/SEAD/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA **AA900.1.027442/12-16** - DLCA/SEAD/PI

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTAD
CNPJ	78.589.504/0001-86
INSC. ESTADUAL	601.03117-54
CONTATO	JOAO FERNANDO RAPCHAM (43) 3378.5500
ENDEREÇO	Av. Tiradentes, 4455 - Bairro setor Industrial.
CIDADE	Londrina PR - CEP 86.072-000
E-MAIL	licitacao@indrel.com.br

DETENTORA	KHRYSLAB - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ	00.697.841/0001-08
INSC. ESTADUAL	19.434.335-9
CONTATO	Vitor Hugo da Costa Silva (86) 2107.9012
ENDEREÇO	Rua, Elizeu Martins, 1661 Centro
CIDADE	Teresina-PI CEP
E-MAIL	WWW.khryslab.com.br

DETENTORA	G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	11.224.757/0001-85
INSC. ESTADUAL	148833778113
CONTATO	Marcos Vicente Romeu Médici - (11) 5641-0869
ENDEREÇO	Rua Bragança Paulista nº 158 - Vila Cruzeiro
CIDADE	São Paulo - SP - CEP: 04.727-000
E-MAIL	licitacoes@g2hospitalar.com.br

DETENTORA	ITASUL IMPORTACAO E INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
CNPJ	92.690.338/0001-30
INSC. ESTADUAL	0960110925
CONTATO	Adriana Menezes (513228-7788
ENDEREÇO	Rua Duque de Caxias nº 1743 - sala 202 - Centro.
CIDADE	Porto Alegre - RS - CEP 90010-283
E-MAIL	itasul@itasul.com.br



EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXXVIII/2014 - DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.006263/14-12 - DLCA/SEAD - SERV. COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº. 002/2014 - DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDALHAS (ESTOJOS), BREVÊS E CANETAS.

Pregoeiro: Walter Carlos Lima

Data Adjudicação: 30/07/2014

Homologação: 30/07/2014

Órgãos Participantes: Secretaria de Governo do Estado do Piauí-SEGOPI e a Polícia Militar do Estado do Piauí-PMPI.

Diretoria Geral: Williams Saraiva de Sousa

Autoridade Superior: João Henrique de Almeida Sousa

ITENS REGISTRADOS:

01	OBJETO	ESTOJO GRÃ-CRUZ COMPLETO - Estojo em madeira em veludo de cor azul, med. 46x31cm, faixa med. 70cm (verde/amarela) com roseta e pingente em metal dourado med. 5,5x5,5cm, placa em metal dourado med. 8,8cm, pingente em miniatura metal dourado, pendente de fita (verde-amarela) med. 2,5x2,5cm, botão em metal dourado e esmalte (verde/amarelo) e passadeira em metal dourado e esmalte (verde/amarelo) med. 5,0x1,0cm.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS LTDA	Vencedora	NOVA SICILIANO	500	UNID	147,00
	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP	1ª Colocada	DESTAQUE			150,00
02	OBJETO	ESTOJO GRANDE OFICIAL COMPLETO - Estojo em madeira com forro em veludo de cor azul med. 27x17cm, coleira em gorgorão (verde-amarelo) com pingente em metal dourado, med. 5,5x5,5cm, placa em metal prateado, med. 8x8cm, pingente miniatura em metal dourado, pendente em fita (verde/amarelo) med. 2,5x2,5cm, botão em metal dourado e esmalte (verde/amarelo) e passadeira em metal dourado e esmalte (verde/amarelo), med. 5,0x1,0cm.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP	Vencedora	DESTAQUE	500	UNID	55,00
	NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS LTDA	1ª Colocada	NOVA SICILIANO			58,00
03	OBJETO	ESTOJO COMENDADOR COMPLETO - Estojo em madeira com forro em veludo de cor azul med. 17x12cm, coleira em gorgorão (verde-amarelo) com pingente em metal prateado, med. 5,5x5,5cm, pingente miniatura em metal dourado, pendente em fita (verde/amarelo) med. 2,5x2,5cm, botão em metal prateado e esmalte (verde/amarelo) e passadeira em metal dourado e esmalte (verde/amarelo), med. 5,0x1,0cm.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS LTDA	Vencedora	NOVA SICILIANO	500	UNID	69,00
	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP	1ª Colocada	DESTAQUE			70,00
04	OBJETO	ESTOJO OFICIAL COMPLETO - Estojo em madeira com forro em veludo de cor azul med. 15x10cm, pingente em metal dourado, pendente de fita (verde/amarelo) med. 5,5x5,5cm, pingente miniatura em metal dourado, pendente de fita (verde/amarelo), med. 2,5x2,5cm, botão em metal dourado e esmalte (verde/amarelo) e passadeira em				

05	metal dourado e esmalte (verde/amarelo), med. 5,5x1,0cm.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS LTDA	Vencedora	NOVA SICILIANO	500	UNID	84,00
	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP	1ª Colocada	DESTAQUE			85,00
06	OBJETO	ESTOJO CAVALEIRO COMPLETO - Estojo em madeira com forro em veludo de cor azul med. 15x10cm, pingente em metal prateado, pendente de fita (verde/amarelo) med. 5,5x5,5cm, pingente miniatura em metal prateado, pendente de fita (verde/amarelo), med. 2,5x2,5cm, botão em metal dourado e esmalte (verde/amarelo) e passadeira em metal dourado e esmalte (verde/amarelo), med. 5,5x1,0cm.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS LTDA	Vencedora	NOVA SICILIANO	500	UNID	99,00
	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP	1ª Colocada	DESTAQUE			100,00
07	OBJETO	ESTOJO GRANDE COLAR - Estojo em madeira com forro em veludo de cor azul med. 29x21cm, grande colar em metal dourado constando 31 pingentes em miniaturas em metal dourado, med. 2,5x2,5cm com pingente de metal dourado med. 5,5x5,5cm, faixa medindo 70cm verde amarelo com roseta e pingente em metal dourado med. 5,5x5,5cm, placa em metal dourado med. 8,0x8,0cm, pingente em miniatura em metal dourado, pendente de fita verde amarelo med. 2,5x2,5cm, botão em metal dourado e esmalteado (verde/amarelo) e passadeira em metal dourado e esmalteado (verde/amarelo) med. 5,0x1,0cm.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS LTDA	Vencedora	NOVA SICILIANO	02	UNID	20.999,00
	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP	1ª Colocada	DESTAQUE			21.000,00
08	OBJETO	MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR - Especificação: No verso uma cruz em esmalte em azul roial com orla dourada no centro, um círculo dourado onde se insere uma coroa de visconde, no verso em cada braço da cruz vazia dourada a partir da lateral à esquerda "Mérito Policial Militar" e no disco central PM, fita seda chama lotada verde com 10 mm, 02 filetes azuis nas orlas med. 2,5mm, suporte formado por 02 folhas de carvalho com os pecíolos voltados para o interior sobre os quais se assenta o triângulo formado pelos piaus, barreta com as mesmas características da fita orlada de onda grega dourada com 10mm de altura por 35mm de largura, roseta nas mesmas cores da fita e embalagem: Estojo em madeira com forro em veludo de cor azul, medindo medida externa comprimento - 151mm - largura 48 mm e altura 21 mm.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS LTDA	Vencedora	NOVA SICILIANO	500	UNID	58,00
	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP	1ª Colocada	DESTAQUE			60,00
09	OBJETO	MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO (30 Anos) - Especificação: Cunhada em bronze com passador de igual metal carregado com 03 estrelas, no anverso brasão do Estado				



09	do Piauí pousado numa estrela gironda maçanetada de dez peças. O conjunto repousa sobre uma coroa de 35 mm de diâmetro formado por um ramo de frutificado à deixa e um fundo florido à sinistra, verso circularmente e pela parte superior: medalha de tempo de serviço no exergo: PMPI; ao centro 09.09.64, passador e barreta med. 10 mm por 35 mm, ornado por um friso de onda grega de 2 mm, fita seda chamalotada de 35 mm de largura por 45cm de altura com 03 listas iguais nas cores verde-bandeira, amarelo-ouro e azul-celeste. Material: as medalhas, passadores e barretas serão cunhadas em ouro de setecentos e cinquenta milésimo para 30 (trinta anos). Embalagem: composta por duas partes a 1ª parte com fundo de poliestireno de alto impacto opaco, 2ª parte tampa em poliestireno cristal transparente med. externa comprimento - 151 mm, largura - 48 mm e altura - 21 mm.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS LTDA	Vencedora	NOVA SICILIANO	500	UNID	40,00
	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP	1ª Colocada	DESTAQUE			42,00
10	MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO (20 Anos) - Especificação: Cunhada em bronze com passador de igual metal carregado com 02 estrelas, no anverso brasão do Estado do Piauí pousado numa estrela gironda maçanetada de dez peças. O conjunto repousa sobre uma coroa de 35 mm de diâmetro formado por um ramo de café frutificado à deixa e um fundo florido à sinistra, verso circularmente e pela parte superior: Medalha de tempo de serviço no exergo: PMPI; ao centro 09.09.64, passador e barreta med. 10 mm por 35 mm, ornado por um friso de onda grega de 2 mm, fita seda chamalotada de 35 mm de largura por 45cm de altura com 03 listas iguais nas cores verde-bandeira, amarelo-ouro e azul-celeste. Material: as medalhas, passadores e barretas serão cunhadas em prata de novecentos milésimo para 20 (vinte anos). Embalagem: composta por duas partes a 1ª parte com fundo de poliestireno de alto impacto opaco, 2ª parte tampa em poliestireno cristal transparente med. externa comprimento - 151 mm, largura - 48 mm e altura - 21 mm.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS LTDA	Vencedora	NOVA SICILIANO	500	UNID	48,00
	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP	1ª Colocada	DESTAQUE			50,00

11	OBJETO	BREVÊ DE HONRA AO MÉRITO UNIDADES - Especificação: Broche moldado, cor níquel, com Brasão PMPI e Bandeiras do Brasil e Piauí, medindo 3cm de largura x 2,5cm de altura.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS LTDA	Vencedora	NOVA SICILIANO	500	UNID	16,50
	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP	1ª Colocada	DESTAQUE			17,00
12	OBJETO	BREVÊ DE HONRA AO MÉRITO UNIDADES - Especificação: Broche moldado, cor níquel, com Brasão PMPI e Bandeiras do Brasil e Piauí, com inscrição na parte inferior "Amigo Polícia Militar", medindo 2,5cm de largura x 2,5cm de altura.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS LTDA	Vencedora	NOVA SICILIANO	500	UNID	17,50
	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP	1ª Colocada	DESTAQUE			18,00
13	OBJETO	Caneta personalizadas.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP	Vencedora	DESTAQUE	500	UNID	3,20
14	OBJETO	Medalha em aço inox - Med. 5x7cm.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP	Vencedora	DESTAQUE	2.000	UNID	4,00
15	OBJETO	Medalha em aço inox - Med. 6x9cm.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP	Vencedora	DESTAQUE	2.000	UNID	6,00
16	OBJETO	Medalha em aço inox - Med. 8x8cm.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP	Vencedora	DESTAQUE	2.000	UNID	6,50
17	OBJETO	Medalha em aço inox - Med. 10x10cm.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP	Vencedora	DESTAQUE	2.000	UNID	8,85
18	OBJETO	Medalha em resina - Med. 6x9cm.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)



					UNID MÁXIMO
FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP	Vencedora	DESTAQUE	2.000	UNID	5,80

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/Sead/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- A Ata de Registro Nº XXXVIII/14 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.002.1.006263/14-12 - DLCA/SEAD.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS LTDA
CNPJ	12.441.715/0001-69
INSC. ESTADUAL	79.161.187
CONTATO	85 3226-4306 / 85 9912-2986
ENDEREÇO	Rua Luísa de Carvalho, 320 - Vicente de Carvalho
CIDADE	Rio de Janeiro-RJ
E-MAIL	marcosce2000@gmail.com

DETENTORA	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO - EPP
CNPJ	63.349.526/0001-00
INSC. ESTADUAL	19.418.335-1
CONTATO	86 3222-0255 / 86 9414-2676
ENDEREÇO	Rua Santa Catarina, 320 - Ilhota
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	franciscadestaque4@hotmail.com

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXXVI/2014-DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.002421/14-54-DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 25/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE SUPRIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA.

Pregoeiro: Francisco das Chagas Lima da Silva

Data Adjudicação: 30/07/2014

Homologação: 30/07/2014

Diretor Geral: Williams Saraiva de Sousa

Autoridade Superior: João Henrique de Almeida Sousa

LOTE/ITENS REGISTRADOS				
Empresa Detentora de Preços Registrados	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QTDE ESTIMADA ANUAL	Valor Unitário Máximo R\$
01	Adaptador para tomada - Para adaptação dos modelos de tomadas para o novo padrão brasileiro de plugs e tomadas.			
	WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	DANEVA	UNID	300
02	Cabo USB AXB - realiza a conexão entre equipamentos que possuem a interface USB 2.0 tipos A e B respectivamente. É ideal para conectar o computador às impressoras, multifuncionais, câmeras digitais e outros dispositivos compatíveis, tamanho mínimo de 1,80 cm.			
	BR INFORMATICA	LEADERSHIP	UNID	200
03	Cabo par Trançado 4 pares cat.5 - Cabo de pares trançados composto por condutores sólidos de cobre nu, 24AWG Multilinha CMX 4 pares, Isolado em Polietileno especial não propagante à chama, Atende aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2, Caixa com 305 mts de cabo, Cat 5e Azul			
	BR INFORMATICA	MYMAX	CAIXA	60
04	Cartucho HP C6615n; Impressão de pelo menos 190 páginas com uso de cobertura padrão; Suprimento novo (não reconicionado e/ou remanufaturado), inclusive suas partes integrantes (engrenagens, carcaças, etc). Deve ser original de fábrica; Cartucho HP 6615 Compatível P/ - HP DESKJET 820, 825C, 825cvr, 840c, 841c, 842c, 843c, 845c, 845cvr, 850C, 870C.			
	ADRIANA DE MACEDO CARAPELLI	TONER ONLINE	UNID	120
05	Cartucho HP 95 C8766W; Impressão de pelo menos 190 páginas com uso de cobertura padrão; Suprimento novo (não reconicionado e/ou remanufaturado), inclusive suas partes integrantes (engrenagens, carcaças, etc). Deve ser original de fábrica; Cartucho HP 95 C8766 Compatível (COLOR)- 14ml P/ Deskjet 460/Deskjet5940/6520/6540/6620/6840/9800/6210/7210/7310/PSC1610/2355/2575/325/335/385/425/475/2610/7850/8050/8150/8450.			
	RECYCLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.	HP	UNID	120
06	Cartucho HP 96 C9348FL; Impressão de pelo menos 190 páginas com uso de cobertura padrão; Suprimento novo (não reconicionado e/ou remanufaturado), inclusive suas partes integrantes (engrenagens, carcaças, etc). Deve ser original de fábrica; Impressoras Compatíveis - HP 5940, HP 6520, HP 6540, HP 6620, HP 6840, HP 7210, HP 7310, HP 9800.			
	ADRIANA DE MACEDO CARAPELLI	TONER ONLINE	UNID	240
07	Cartucho HP 97 C9349FL; Impressão de pelo menos 190 páginas com uso de cobertura padrão; Suprimento novo (não reconicionado e/ou remanufaturado), inclusive suas partes integrantes (engrenagens, carcaças, etc). Deve ser original de fábrica; Impressoras Compatíveis - HP 5940, HP 6520, HP 6540, HP 6620, HP 6840, HP 7210, HP 7310, HP 9800.			
	BR INFORMATICA	HP 97 C9349FL	UNID	240
08	Cartucho HP C8728A; Impressão de pelo menos 190 páginas com uso de cobertura padrão; Suprimento novo (não			



	recondicionado e/ou remanufaturado), inclusive suas partes integrantes (engrenagens, carcaças, etc). Deve ser original de fábrica; Impressoras Compatíveis - HP 3845, HP 22 / 28 / 57 / C9352A / C8728A / C6657A COLOR.				
	BR INFORMATICA	HP C8728A	UNID	120	73,00
09	Cartucho HP C6625A cobrido (17) Impressão de pelo menos 190 páginas com uso de cobertura padrão; Suprimento novo (não recondicionado e/ou remanufaturado), inclusive suas partes integrantes (engrenagens, carcaças, etc). Deve ser original de fábrica; Impressoras Compatíveis - 825, 840, 841, 842, 843, 845.				
	BR INFORMATICA	HP C6625A COL (17)	UNID	120	111,66
10	Cartucho HP C8727A preto (27) Impressão de pelo menos 190 páginas com uso de cobertura padrão; Suprimento novo (não recondicionado e/ou remanufaturado), inclusive suas partes integrantes (engrenagens, carcaças, etc). Deve ser original de fábrica; Impressoras Compatíveis - 3320, 3325, 3420, 3450 (original)				
	BR INFORMATICA	HP C8727A PRETO (27)	UNID	160	58,96
11	Cartucho HP CZ103AB Impressão de pelo menos 190 páginas com uso de cobertura padrão; Suprimento novo (não recondicionado e/ou remanufaturado), inclusive suas partes integrantes (engrenagens, carcaças, etc). Deve ser original de fábrica; Impressoras Compatíveis 662 Preto - p/ impressora HP Deskjet 2515, 3516 (original)				
	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.	HP/CZ103B	UNID	200	16,45
12	Cartucho HP CZ104AB Impressão de pelo menos 190 páginas com uso de cobertura padrão; Suprimento novo (não recondicionado e/ou remanufaturado), inclusive suas partes integrantes (engrenagens, carcaças, etc). Deve ser original de fábrica; Impressoras Compatíveis 662 cobrido p/ impressora HP Deskjet 2515, 3516 (original)				
	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.	HP/CZ104AB	UNID	160	20,60
13	Cartucho de tinta Preta HP 950 XL Impressão de pelo menos 190 páginas com uso de cobertura padrão; Suprimento novo (não recondicionado e/ou remanufaturado), inclusive suas partes integrantes (engrenagens, carcaças, etc). Deve ser original de fábrica; Impressoras Compatíveis Hp-OJ Pro 8100 DWN (original)				
	BR INFORMATICA	HP 950 XL	UNID	100	102,99
14	Cartucho de tinta Amarela HP 951 XL Impressão de pelo menos 190 páginas com uso de cobertura padrão; Suprimento novo (não recondicionado e/ou remanufaturado), inclusive suas partes integrantes (engrenagens, carcaças, etc). Deve ser original de fábrica; Impressoras Compatíveis Hp-OJ Pro 8100 DWN (original)				
	BR INFORMATICA	HP 951 XL	UNID	100	74,95
15	Cartucho de tinta Ciano HP 951 XL Impressão de pelo menos 190 páginas com uso de cobertura padrão; Suprimento novo (não recondicionado e/ou remanufaturado), inclusive suas partes integrantes (engrenagens, carcaças, etc). Deve ser original de fábrica; Impressoras Compatíveis Hp-OJ Pro 8100 DWN (original)				
	BR INFORMATICA	HP: 951 XL	UNID	100	76,90
16	Cartucho de tinta Magenta HP 951 XL Impressão de pelo menos 190 páginas com uso de cobertura padrão; Suprimento novo (não recondicionado e/ou remanufaturado), inclusive suas partes integrantes (engrenagens, carcaças, etc). Deve ser original de fábrica; Impressoras Compatíveis Hp-OJ Pro 8100 DWN (original)				
	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.	HP/951 XL	UNID	100	69,33
17	Cartucho de tinta Preto HP 670 XL Impressão de pelo menos 190 páginas com uso de cobertura padrão; Suprimento novo (não recondicionado e/ou remanufaturado), inclusive suas partes integrantes (engrenagens, carcaças, etc). Deve ser original de fábrica; Impressoras Compatíveis Hp-4615 ALL-in-One(original)				
	BR INFORMATICA	HP: 670 XL	UNID	100	34,99
18	Cartucho de tinta Ciano HP 670 XL Impressão de pelo menos 190 páginas com uso de cobertura padrão; Suprimento novo (não recondicionado e/ou remanufaturado), inclusive suas partes integrantes (engrenagens, carcaças, etc). Deve ser original de fábrica; Impressoras Compatíveis Hp-4615 ALL-in-One(original)				
	BR INFORMATICA	HP: 670 XL	UNID	100	35,69
19	Cartucho de tinta Magenta HP 670 XL Impressão de pelo menos 190 páginas com uso de cobertura padrão; Suprimento novo (não recondicionado e/ou remanufaturado), inclusive suas partes integrantes (engrenagens, carcaças, etc). Deve ser original de fábrica; Impressoras Compatíveis Hp-4615 ALL-in-One(original)				
	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.	HP/670X L	UNID	100	33,00
20	Cartucho de tinta Amarela HP 670 XL Impressão de pelo menos 190 páginas com uso de cobertura padrão; Suprimento novo (não recondicionado e/ou remanufaturado), inclusive suas partes integrantes (engrenagens, carcaças, etc). Deve				

	ser original de fábrica; Impressoras Compatíveis Hp-4615 ALL-in-One(original)				
	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.	HP/670XL	UNID	100	32,88
21	Epson L355 - Preto (T664120) para impressora Epson L110 L200 L210 L355 L555 Refil Tinta 70 ml Original P/ Epson L110 L200 L210 L355 L555 (original)				
	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.	EPSON/T6641 20	UNID	100	32,50
22	Epson L355 - Ciano (T664220) para impressora Epson L110 L200 L210 L355 L555 Refil Tinta 70 ml Original P/ Epson L110 L200 L210 L355 L555 (original)				
	BR INFORMATICA	EPSON L 355- CIANO (T664220)	UND	100	32,49
23	Epson L355 - Magenta (T664320) para impressora Epson L110 L200 L210 L355 L555 Refil Tinta 70ml Original P/ Epson L110 L200 L210 L355 L555 (original)				
	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.	EPSON/T6643 20	UND	100	33,00
24	Epson L355 - Amarela (T664420) para impressora Epson L110 L200 L210 L355 L555 Refil Tinta 70 ml Original P/Epson L110 L200 L210 L355 L555 (original)				
	BR INFORMATICA	EPSON L355 AMARELA (T664420)	UND	100	32,29
25	Cartucho de Toner Brother TN3332, utilizado nos seguintes modelos de impressoras e multifuncional Brother: DCP8112DN 8112, HL5452DN 5452, MFC8912DW 8912, DCP-8152DN DCP8152DN 8152, DCP-8157DN DCP8157DN 8157, HL-5472DN HL5472DN 5472, HL-5472DWT HL5472DWT 5472, HL-6182DW HL6182DW 6182, MFC-8512DN MFC8512DN 8512, MFC-8712DW MFC8712DW 8712, MFC-8952DW MFC8952DW 8952, MFC-8952DWT MFC8952DWT. Produto de altíssima qualidade, com rendimento médio de 8.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Cartucho de toner brother, compatível Premium. (original)				
	BR INFORMATICA	PREMIUM - PARA TN 3332	UNID	100	89,00
26	Cartucho de Toner Samsung CLTM406S 406S para impressões na cor Magenta. Pode ser utilizado em Samsung CLX-3305, CLX- 3305 W, CLX-3305FW, CLP-365, CLP-365W, CLP-360. Produto de altíssima qualidade de impressão, para uso nos modelos indicados. Com rendimento médio de 1.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4.				
	BR INFORMATICA	ECOLOGIC REF CLX3305	UNID	160	115,00
27	Cartucho de Toner Samsung CLTK406S 406S Black, para uso em CLP-365, CLP-360, CLP-365W, CLX-3305W, CLX-3305FW, CLX-3305. Produto original de altíssima qualidade de impressão. Com um rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura no papel A4.				
	BR INFORMATICA	SAMSUNG CL TK 406S 406 S BLACK	UNID	160	163,43
28	Cartucho de Toner Samsung CLTY406S 406S para impressões na cor Amarela. Pode ser utilizado em Samsung CLP-365, CLX-3305, CLP-360, CLX-3305W, CLX-3305FW, CLP-365W. Com rendimento médio de 1.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto original de altíssima qualidade de impressão, original Samsung.				
	BR INFORMATICA	SAMSUNG CL TY 406 S 406 S	UNID	160	164,99
29	Cartucho de Toner Samsung CLTC406S 406S Ciano. Para uso em CLP-360, CLP-365W, CLX-3305, CLX-3305W, CLX-3305FW, CLP-365. Produto original de altíssima qualidade de impressão. Com rendimento médio de 1.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4.				
	BR INFORMATICA	SAMSUNG CLTC406S 406S CIANO	UNID	160	164,99
30	CD - RW 52X Regravável capacidade de 700MB pino com 50 unidades				
	INFO SOLUTION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	EMTEC/CDR REG	PINO	60	43,31
31	Pen Drive 16 GB capacidade mínima de armazenamento: 16 Giga bytes; Interface USB 2.0 ou 3.0 compatível com USB 2.0; Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s; Compatibilidade com Windows 7 e 8, Vista, XP, 2000,				



Diário Oficial

32	MAC e Linux; Modelo: Não retrátil; Cor preta ou branca.				
	BR INFORMATICA	MAXIPRINT-16GB	UNID	200	44,90
33	Pen Drive 32 GB capacidade mínima de armazenamento: 32 Gigabytes; Interface USB 2.0 ou 3.0 compatível com USB 2.0; Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s; Compatibilidade com Windows 7 e 8, Vista, XP, 2000, MAC e Linux; Modelo: Não retrátil; Cor preta ou branca.				
	BR INFORMATICA	MAXIPRINT-32GB	UNID	100	67,29
34	Pente de memória DDR2 - 1GB Memória de acesso aleatório (RAM); Tipo DDR2; Frequência de 800 MHz; Capacidade de armazenamento de 1024 mega bytes (1 GigaBytes).				
	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.	MARKVISION	UNID	120	119,15
35	Toner 100% Novo. Toner 100% Novo. Toner Lexmark T650A11L T650N T652DN T654DN T654DTN Compatível. Rendimento: 7.000 cópias com 5% de cobertura.				
	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	LEXMARK	UNID	80	397,06
36	Toner Samsung SCX4200 SCX 4200 SCX4200 SCX-D4200A SCXD4200A 4200 Original Samsung. Rendimento: 3.000 cópias com 5% de cobertura.				
	ADRIANA DE MACEDO CARAPELLI	TONER ONLINE	UNID	300	100,00
37	Toner Cobo 181 (impressora Sharp al2040CS) Toner 100% Novo. Toner Sharp AL100DT AL 100 AL1000 AL 1000 AL1530 AL1641 AL1642 AL1645 AL2030 AL2040 Compatível. Rendimento: 6.000 cópias com 5% de cobertura.				
	INFO SOLUTION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	SHARP/AL 1000	UNID	120	202,08
38	Toner para impressora Brother DCP - 8085DN Toner Brother TN650 TN 650 HL 5340 MFC 8480 MFC 8890 DCP 8080 DCP 8085 Compatível. Rendimento: 8.000 cópias com 5% de cobertura.				
	ADRIANA DE MACEDO CARAPELLI	TONER ONLINE	UNID	200	60,00
39	Toner KX - FAT403A o cartucho de toner KX-FAT403A Panasonic contém tinta preta em pó em seu interior. O toner KXFAT403A é feito a base de carbono e polímeros atóxicos. Tinta preta em pó. Imprime até 8.000 cópias cada. Rendimento total do Pack 16.000 cópias Produto Original Panasonic Suprimento para multifuncionais modelos: KX-MB3010BR - KX-MB3030BR				
	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.	PANASONIC/K X-FAT 403A	UNID	300	194,70
40	Cartuchos de Toner Xerox 106R02182 Preto. Produto novo, compatível com o original. Para uso em impressoras: Phaser 3040, 3010, WorkCentre 3045, 3045B, 3045NI, 3045BNO. Com rendimento médio de 2.200 impressões com 5% de cobertura. A melhor qualidade de imagem para sua impressão. Marca: Premium				
	BR INFORMATICA	PREMIUM-XEROX 3045	UNID	200	91,9
41	Cartucho de Toner HP CE-255A, CE255, CE-255, 55A. Com rendimento médio de 6.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o Original. Para utilização em HP P-3015, P-3015N, P-3015DN, P-3015X, P-3016, Enterprise 500 M-525F M525 M-525. Produto de excelente qualidade com garantia de 12 meses. Marca: Premium				
	INFO SOLUTION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	PREMIUM/CE 225A	UNID	100	129,99
42	Cartucho de Toner Samsung MLTD205L 205L 205. Utilizado em equipamentos Samsung modelos: ML-3310ND 3310, ML-3312ND 3312, ML-3710ND 3710, SCX-4833FD 4833, SCX-4835FD 4835, SCX-4835FR 4835, ML3712DW ML-3712DW 3712, ML3712ND ML-3712ND, SCX5639FR SCX-5639FR 5639, SCX5739FW SCX-5739FW 5739. Com rendimento médio de 5.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4. Produto Katun, qualidade garantida.				
	BR INFORMATICA	KATUN SAMSUNG 3310	UNID	160	192,00
43	Cartucho de Toner Samsung MLTD104S 104. Utilizado na impressora Samsung ML1665. Produto original de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento médio de 1.500 cópias.				
	ADRIANA DE MACEDO CARAPELLI	TONER ONLINE	UNID	200	100,00

43	Toner 100% Novo. Toner Xerox 3210 106R01487 Work Centre Compatível. Rendimento: 4.100 cópias com 5% de cobertura.				
	WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	PRIME IMPORT	UNID	300	80,00
44	Toner Lexmark 24018SL E230 E232 E234 E240 E330 E340 E332 E342 Compatível. Rendimento: 2.500 cópias com 5% de cobertura.				
	ADRIANA DE MACEDO CARAPELLI	TONER ONLINE	UNID	60	83,33
45	O Cartucho de Toner CB-435A, CB435, 35A, é compatível e usado em várias máquinas da HP, entre elas a excelente impressora HP P1005. O Toner Compatível P1005 foi feito para você que procura impressões rápidas, de ótima qualidade e com um preço acessível. Rende em média 1.800 cópias com qualidade profissional, valor idêntico ao cartucho original. O Cartucho HP CB435A é 100% novo, não é remanufaturado, tem garantia contra defeito de fabricação por 1 ano, é embalado em "airbag" pronto para uso, enviado em caixa lacrada com nota fiscal assegurando procedência do produto. Para uso em impressoras e multifuncionais: HP P1005, P1005, HP P 1005, HP P-1005, HP P1006, P1006, HP P 1006, HP P-1006, Canon 312, Canon 712, Canon 912, Canon 3010, Canon 3018, Canon 3050, Canon 3108, Canon 3150. Marca: Premium				
	BR INFORMATICA	PREMIUM-HP-1005	UNID	80	99,99
46	Cartucho de Toner HP Q-6511A Q6511 Q-6511 11A. Toner utilizado em HP 2400, HP 2410, HP 2420, HP 2420DN, HP 2430N. Com rendimento médio de 6.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original da marca PREMIUM.				
	WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	PREMIUM	UNID	60	135,00
47	Cartucho de Toner HP Q-2610A 10A Q2610 Q-2610. Toner com alto rendimento de 6.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4. Este toner pode ser utilizado em equipamentos HP 2300, 2300L, 2300N, 2300D, 2300DN, 2300DNX, 2300DTN. Toner compatível com o original de altíssima qualidade de impressão.				
	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	HP Q-2610 A	UNID	60	418,39
48	Cartucho de Toner Kyocera TK-411. Produto 100% Compatível com o Original. Para uso em: KM-1635, KM-1620, KM-1650, KM-2020, KM-2035, KM2050, KM-2050. Produto Novo e com garantia de 1 ano.				
	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.	KYOCERA/TK-411	UNID	30	113,00
49	Toner Kyocera TK-112. Compatível com o Original. Produto 100% Novo para uso em: FS-1016, FS-1116, FS720, FS-720, FS820, FS-820, FS-920, FS920. Com rendimento médio de 6.000 impressões com 5% de cobertura. O cartucho de Toner TK112 oferece para você impressão profissional de altíssima qualidade e com menor custo por página impressa. Cor: Preto.				
	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.	KYOCERA/TK-112	UNID	30	54,80
50	Toner Xerox Work Centre 3010, 3040, 3045, 3045b, 106R02182, 106R02180, Compatível, Novo, completo e pronto para uso, rendimento aproximado de 2.200 páginas com 5% de cobertura.				
	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.	HP 106R02182	UNID	45	25,80
51	Toner HP Q-6002A. Completo, pronto para utilização. Compatível. Rendimento médio de 2.000 impressões. Vem com chip. Utilizado em impressoras HP modelos: HP 1600, HP 2600, HP 2600N, HP 2600DTN, HP 2605DN, HP 2605, CM1015, CM-1015, CM-1017, CM1017. Ótima qualidade de impressão.				
	BR INFORMATICA	PREMIUM HP 1600	UNID	45	70,00
52	Toner HP 78-A Cor(es) do(s) cartucho(s) de impressão: Preto Tecnologia de impressão: Laser Rendimento por página (preto e branco): O cartucho rende em média 2100 páginas padrão. O número de impressões declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19752. Dimensões com embalagem: 375x113x125mm Peso com embalagem: 0,79 kg				
	BR INFORMATICA	KATUN-HP-78A	UNID	15	100,00
53	Toner HP 85-A Cor (es) do(s) cartucho(s) de impressão: Preto Tecnologia de impressão: Laser Rendimento por página (preto e branco): O cartucho rende em média 1600 páginas padrão. O número de impressão declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19752. Dimensões com embalagem: 375x113x125mm				

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 31 de julho de 2014 • Nº 143

49

Peso com embalagem: 0.83 kg				
BR INFORMATICA	PREMIUM-HP-85A	UNID	25	109,60

OBSERVAÇÃO:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser procedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- Ata de Registro Geral Nº XXXVI / 2014 - DLCA/SEAD/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.002.1.002421/14-54 DLCA/SEAD/PI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ	13.195.832/0001-52
INSC. ESTADUAL	082.772.34-7
CONTATO	JOSÉ EDUARDO GUERRA CÔ (27) 3019-0967 / 3019-0356
ENDEREÇO	AV: MARECHAL CAMPOS, 180- SL, 105- Ed. Pezzin - Consolação
CIDADE	VITÓRIA - ES CEP: 29.045-460
E-MAIL	Simone@workvix.com.br

DETENTORA	BR INFORMATICA LTDA - EPP.
CNPJ	08.050.832/0001-24
INSC. ESTADUAL	19.460.379-2
CONTATO	CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA (86) 3303-0253
ENDEREÇO	RUA, AREOLINO DE ABREU, 2162 CENTRO.
CIDADE	TERESINA-PI CEP: 64.000-180
E-MAIL	Compras.brinformatica@gmail.com

DETENTORA	ADRIANA DE MACEDO CARAPELLI - ME
CNPJ	11.814.730/0001-42

INSC. ESTADUAL	90.517.921.70
CONTATO	ADRIANA DE MACEDO CARAPELLI (44) 3267-5112
ENDEREÇO	Avenida das Torres, nº 4758 - Jardim Monte Rei
CIDADE	Maringá - PR CEP: 87.083.650
E-MAIL	Licitacao@alfatoner.com.br

DETENTORA	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.
CNPJ	07.969.885/0001-80
INSC. ESTADUAL	19.459.939-6
CONTATO	AGUIDO FONSECA LEITE (86) 2107-0800
ENDEREÇO	RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, Nº 552/1 CENTRO/SUL.
CIDADE	TERESINA - PI CEP: 64001-390
E-MAIL	vendas@recicleexpress.com.br

DETENTORA	INFO SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ	06.022.833/0001-30
INSC. ESTADUAL	06.693.595-4
CONTATO	ANDRÉ CASTRO GONÇALVES (85) 3241-4744
ENDEREÇO	AV. WASHINGTON SOARES, 731 B. EDSON QUEIROZ.
CIDADE	FORTALEZA - CE CEP: 60.811-340
E-MAIL	Andre@isonline.com.br

DETENTORA	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ	08.228.010/0001-90
INSC. DISTRITAL	074.784.880.0118
CONTATO	PAULO ERNESTO WEBER MORANDINI
ENDEREÇO	FAZ PONTE ALTA DE CIMA ROD DF-001 - INTERSEÇÃO S/N
CIDADE	BRASILIA - DF CEP: 72.427-010
E-MAIL	Licitacao11@portinfo.com.br

OF. 1078

ATO DE REVISÃO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 78/2013 - DLCA/SEAD

Processo Administrativo de nº AA.900.1.019544/13-42 - DLCA/SEAD

Em razão do §1º do Art. 28 do Decreto Estadual de nº 11.319/2004, bem como do Decreto Federal nº 8.271/2014, fica revisado o preço do item 01 do Pregão Eletrônico de nº 78/2013 - DLCA/SEAD, que possui como objeto Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Excepcionais, na forma que se segue:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE ATIVA REGISTRADA	VALOR REGISTRADO	NOVO PREÇO
01	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S.A	ABATACEPTE 250 MG, PÓ, FRASCO-AMPOLA	ORENCIA/BRISTOL	100	R\$ 1.157,93	R\$ 823,16

Willams Saraiva de Sousa
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA/SEAD/PI

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário de Estado da Administração

OF. 1079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 01/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.
CONTRATADA: SERVI-SAN LTDA CNPJ Nº 06.855.175/0001- 67
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011 – UESPI/PI.
PROCESSO: Nº AA.002.1.003457/14-90 - DLCA/SEAD.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO ESPAÇO DA CIDADANIA DA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.
VALOR: R\$ 10.610,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)
FONTE DE RECURSO: FONTE: 00, FUNÇÃO: 04, SUBFUNÇÃO: 122, PROGRAMA: 01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101, CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 21101.04.122.01.2007.

Teresina, 30 de julho de 2014.

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário de Administração – SEAD/PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 023/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.
CONTRATADA: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA CNPJ Nº 12.066.015/0001-31
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 – DLCA/SEAD/PI.
PROCESSO: Nº AA.002.1.003459/14-05 - DLCA/SEAD.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA JUNTO AO ESPAÇO DA CIDADANIA DA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI E TERESINA.
VALOR: R\$ 14.282,62 (QUATORZE MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FONTE: 00, FUNÇÃO: 04, SUBFUNÇÃO: 122, PROGRAMA: 01, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101, CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 21101.04.122.01.2007.

Teresina, 30 de julho de 2014.

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário de Administração – SEAD/PI

OF. 058



COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo:

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Termo Aditivo nº 001/2014 ao Contrato nº 038/2013, referente Locação de um imóvel não residencial, onde funciona o Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Piauí na cidade de Campo Maior, constante no Diário Oficial do Estado nº 134, de 18 de julho de 2014, página 07, referente a vigência, **ONDE SE LÊ:** : 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93; **LEIA-SE** : 02 (dois) meses a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93

Signatários: Norma Brandão de Levenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado do Estado e HERICA LORRANY RAMOS SILVA.

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/8845-2422

OF. 091



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

IDEPI

EXTRATO DE COMPRA

Processo: nº 562/2014;
Pregão Presencial: nº 024/2013 e 025/2013-MP/PI;
Liberação nº 434/2014/DLCA/SEAD/PI;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratadas: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP;
Objeto: Aquisição de 800 (Oitocentos) CD-R;
Valor Total: R\$ 696,00 (Seiscentos e noventa e seis reais);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/07/2014;
Assinatura: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 490/2009;
Tomada de Preços: nº 005/2010;
Contrato: nº 029/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução até 19/01/2015;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/07/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Álvaro José Oliveira, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 899/2008;
Tomada de Preços: nº 196/2008;
Contrato: nº 074/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa POÇOS SHALLON PERFURAÇÕES E SERV. LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 21/07/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Leonardo Pereira da Silva, pelo IDEPI e Mirtô Sá, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 318/2010;
Tomada de Preços: nº 002/2010;
Contrato: nº 058/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa RV LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 150 (Cento e cinquenta) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 24/07/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 105/2014;
Tomada de Preços: nº 047/2014;
Contrato: nº 074/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TRÊS IRMÃOS CONTRUTORA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 90 (Noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/07/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Maria do Socorro Machado do Vale, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 301/2014;
Contrato: nº 097/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGECOR ENGENHARIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 11/07/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Leonardo Pereira da Silva, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rego Filho, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 316/2013;
Convite: nº 024/2013;
Contrato: nº 077/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/07/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 315/2013;
Tomada de Preço: nº 016/2013;
Contrato: nº 078/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/07/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 03/03/2014, com a PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, tendo como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 45 (Quarenta e cinco) dias.

Teresina, 14 de julho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 17/04/2014, com a PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, tendo como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 45 (Quarenta e cinco) dias.

Teresina, 14 de julho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 30/05/2014, com a PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, tendo como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 45 (Quarenta e cinco) dias.

Teresina, 14 de julho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912317945/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 27/02/2014, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, tendo como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses.

Teresina, 14 de julho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 063/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 11/04/14, com a Empresa ENGIPEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de julho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 064/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 31/04/14, com a Empresa PATROL IND. E COM. E CONSTRUÇÃO LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de julho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 056/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 04/07/14, com a Empresa CONSTRUTORA GENESIS LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de julho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 057/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 04/07/14, com a Empresa CONSTRUTORA GENESIS LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de julho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 058/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 11/07/14, com a Empresa CONSTRUTORA MÁQUETE LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de julho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 061/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 21/07/14, com a Empresa CREALT CONSTRUÇÃO



REFLORESTAMENTO E AGROPECUÁRIA LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de julho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 062/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 21/07/14, com a Empresa CREALT CONSTRUÇÃO REFLORESTAMENTO E AGROPECUÁRIA LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de julho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 063/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 21/07/14, com a Empresa CREALT CONSTRUÇÃO REFLORESTAMENTO E AGROPECUÁRIA LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de julho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 064/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 22/07/14, com a Empresa VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 18 de julho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa LUIS ALBERTO COSTA MACEDO (LM CONSTRUTORA), no valor R\$ 2.725.913,37 (Dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 107/2013.

Teresina (PI), 18 de julho de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 020/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA, no valor R\$ 142.475,32 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 759/2013.

Teresina (PI), 18 de julho de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor R\$ 656.250,42 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 541/2013.

Teresina (PI), 24 de julho de 2014.
Elizeu Moraes de Aguiar
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 107/2013;
Concorrências: nº 003/2014;
Contrato: nº 149/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa LUIS ALBERTO COSTA MACEDO (LM CONSTRUTORA);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Implantação do sistema de abastecimento d'água, nos povoados: Cacimbas, Ladeira, Lagoa dos Currais, Lagoa Funda e Riacho Seco no município de Dom Inocêncio- PI;
Valor: R\$ 2.725.913,37 (Dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/Governo Federal/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 22/07/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e Luis Alberto Macedo Costa, pela empresa LUIS ALBERTO COSTA MACEDO (LM CONSTRUTORA);

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 759/2013;
Convite: nº 020/2014;
Contrato: nº 150/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA PLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação da barragem com desassoreamento da sub-bacia de contribuição no município de Betânia do Piauí- PI;
Valor: R\$ 142.475,32 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 22/07/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 541/2013;
Tomada de Preços: nº 019/2014;
Contrato: nº 151/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de Estrada Vicinal com revestimento primário e implantação de passagens molhadas no município de União-PI. Trecho I: Mansinho/Rio Fundo/Gemeleira/Santiago – Extensão 9,00 km. Trecho II: Olho D'Água dos Domingos/Saco do Fogo Terra Vermelha – Extensão 4,56 km;
Valor: R\$ 656.250,42 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;
Data da Assinatura: 28/07/2014;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Júnior, pela empresa CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OF. 954



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DER-PI
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 039/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 039/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Maria Gorete de Oliveira.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 01/07/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretaria de Assistência Social e Cidadania-SASC (Contratante) e Maria Gorete de Oliveira (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 038/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 038/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Luzinete Alves Ferreira de Araújo.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 01/07/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretaria de Assistência Social e Cidadania-SASC (Contratante) e Luzinete Alves Ferreira de Araújo (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 037/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 037/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Ieda Maria Brito Gomes.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 01/07/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretaria de Assistência Social e Cidadania-SASC (Contratante) e Ieda Maria Brito Gomes (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 043/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 043/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Maria Alice de Santana Resende.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 01/07/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretaria de Assistência Social e Cidadania-SASC (Contratante) e Maria Alice de Santana Resende (Contratado).

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 041/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 041/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Paula Natanielle Nunes Alves.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 01/07/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretaria de Assistência Social e Cidadania-SASC (Contratante) e Paula Natanielle Nunes Alves (Contratado)

OF. 033

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato Nº 056/2013

Espécie: 1º Aditivo de Contrato Nº 056/2013 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Sonia Maria Dias de Moraes.

Objeto: 1º Aditivo de Contrato

Data da assinatura: 01/07/2014.

Signatários: George Henrique de Araujo Mendes - Secretário da Secretaria de Assistência Social e Cidadania-SASC (Contratante) e Sonia Maria Dias de Moraes (Contratado).

OF. 034

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 72/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1033/2014,

OBJETO: Execução das obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente de diversas Ruas no município de Esperantina – PI, com uma área total de 1.890,00 m², pelo prazo de 60 (sessenta) dias e de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 159.939,09 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço Nº 021 /2014.

DATA: 16 de julho de 2014.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Francisco Marcelo Carvalho Mendes/ Resp. Técnico e Legal / Pac – Engenharia Ltda.

OF. 140

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/ 31/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2050/2009 - 5º Volume.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Piauí, torna público, nos termos da Lei Nº 8.666/93, que celebrou com a empresa Reconcret Recuperação Construção Ltda, na data de 30 de junho 2014, o Primeiro Aditivo ao Termo de Repactuação ao Contrato PJU 31/ 2010, para prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias e as alterações nos quantitativos das planilha orçamentária pertinente aos de Restauração / Reabilitação com Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD – Tratamento Superficial Duplo na Rodovia PI – 114, trecho (Cabeceiras do Piauí, com extensão de 43,208 Km, no valor de R\$ 891.194,73 (oitocentos e noventa e um mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) e vigência do contrato mencionado até 31 de dezembro de 2014.

Teresina, 28 de julho de 2014.

Engº Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral do DER/PI

OF. 139

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 024 /2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: ROMA CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, valor da proposta R\$ 407.081,98 (quatrocentos e sete mil, oitenta e um reais e noventa e oito centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 30 de julho de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

OF. 117

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº. 014/2014, menor preço por item e adjudicação por item, marcada para o dia 13/08/2014, às 08:00hs. Objeto: Aquisição de um veículo tipo passeio. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor Estimado: 34.265,33. Cópia do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

Jardim do Mulato, 29 de julho de 2014.

Emerson Veloso da Silva

Presidente da Comissão.

P.P. 17512



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 017/2014

ESPÉCIE: Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de **Buriti do Lopes- PI.**

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: André Mauricio de Oliveira Nogueira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Bernildo Duarte Val, Prefeito de Buriti do Lopes - PI.

OF. 407

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará **Pregão Presencial Nº 17/2014**, TIPO: Menor preço Global **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada para P.M. de São Miguel do Fidalgo. Recurso: Gov.Fed/MAPA/FPM/ICMS Abertura: 12/08/2014, às 08.00 h., na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n - Centro Valor estimado R\$ 250.000,00.

São Miguel do Fidalgo – PI, 30 de julho de 2014.

Miguel Coutinho Teixeira
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar nº 001/2014. A Secretaria Municipal de Educação de Massapê do Piauí, PI, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações a comparecer a esta Secretaria Municipal, durante o período de 05.08.2014 a 25.08.2014, de 8 horas às 13 h, com finalidade de apresentar proposta e habilitação, com julgamento em 26.08.2014 às 8h, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar durante os meses de setembro a dezembro de 2014.

Massapê do Piauí (PI), 30 de julho de 2014.

Bruna Maria Leal de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (Empreitada Global)**, em 18/08/2014 às 09:00 h, tendo como objeto contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para construção de 01 UBS na Vila Criola no município de Bocaina PI. Valor estimado: R\$ 408.000,00. **RECURSO:** recurso do MS/SUS. **EDITAL:** Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina- PI.

O MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 004/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (Empreitada Global)**, em 18/08/2014 às 10:30 h, tendo como objeto contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de construção de 01 academia de saúde no município de Bocaina PI. Valor estimado: R\$ 100.000,00. **RECURSO:** recurso do MS/SUS. **EDITAL:** Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina- PI.

Bocaina (PI), 30 de julho de 2014.

Cleane Karenine Leal Brito
Presidente da CPL

P.P. 17510

MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO N.º 029/2014

Proc. Adm. N.º 037/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 18/08/2014, às 11:00hs. **OBJETO:** Locação de Imóvel. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 30 de julho de 2014.

Paulo Raimundo de Sousa
Presidente da CPL

P.P. 17511

OUTROS

A empresa **SANTOS & NERY SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA** - ME, inscrita sob o CNPJ: 20.033.038/0001-78, situada na Rua: projetada 39, 1942, sala 02, bairro Rodoviária, Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a solicitação de autorização de desmatamento de uma área de 40 Hectares, para a de extração de material lenhoso estaca de sabiá e lenha, com a finalidade de extração de laterita, pedra e barro, na propriedade Lagoa de Dentro, Data várzea, no município de Buriti dos Lopes-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CIVILPORT ENGENHARIA LTDA CNPJ- 30.832.786/0001-74, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 05 (cinco) poços tubulares nas Localidades: 1- Pajeuzinho-poço13 lt02/ Flores do Piauí ; 2-Umburana-poço4-lt5 /Bela Vista do Piauí ; 3- Jatobá-poço5-lt01 e 4- Jatobá-poço6 lt01 /Pavussu 5- Vereda Comprida/São Francisco de Assis coordenadas UTM 1- X- 9151902/ Y-733891 2- X-9115352 / Y-177193, 3- X- 9123455/ Y-0665994; 4-X-9126232/Y0668849 5- X-9103706/Y208449 para reservar 18.000m³/ano p/cada um. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé; para consumo industrial e outros.

P.P. 17511



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Toma público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença de Operação (LO) D000692/14 para a obra Melhoria da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo PI – 225 (Curimatá / Avelino Lopes).

José Nogueira Tapety Neto
Secretário da Infraestrutura

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença de Operação (LO) para a obra Pavimentação Polidétrica, trecho: Barra Grande/Barrinha/Cajueiro da Praia e Parnaíba – PI.

José Nogueira Tapety Neto
Secretário da Infraestrutura

OF. 621



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que expediu a empresa CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, na data de 05 de maio de 2014, a Ordem de Serviço Nº 057/2013, no valor de R\$ 14.352,75 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para execução dos serviços de pintura em dependências internas do órgão, conforme faculdade do art. 62 da Lei Nº 8.666/93.

Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 234

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação (LO) dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Usinado a Quente – AAUQ, na Rodovia PI-140, trecho: Floriano / Itaueira / Canto do Buriti, com extensão de 162,00 Km.

Teresina, 29 de julho de 2014

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação (LO) dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica com Aplicação de Micro Revestimento Microflex com 1,50 cm, na Rodovia PI-320, trecho: Entr.BR-343 / Jatobá, com extensão de 43,46 Km.

Teresina, 29 de julho de 2014

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação (LO) dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, na Rodovia PI-130, trecho: Palmeirais / Amarante, com extensão de 81,00 Km.

Teresina, 29 de julho de 2014

OF. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que **requereu** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, Licença de Operação (LO), referente aos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação da PI-372, Trecho: Porto Alegre do Piauí-Entro. PI-240 Marcos Parente, com 46,28km de extensão.

Atenciosamente,

Maria Vilani da Silva
SUPERINTENDENTE DE OBRAS

OF. 181

ASSOC. PEQ PROD RURAIS DA LOCALIDADE OLHO D'ÁGUA FALSO CIMA, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA)** e **Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos (CCRH)**, para perfuração de um poço tubular na localidade **ASSENTAMENTO OLHO D'ÁGUA FALSO DE CIMA**, município de **ISAÍAS COELHO-PI** com Latitude – 07° 28' 32,46" S Longitude– 41° 43' 32,46" W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO CANINDÉ- Volume requerido (m³/ano): 16.991– Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E ANIMAL**.

ASSOC. PEQ PROD RURAIS DA LOCALIDADE RODRIGUES, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA)** e **Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos (CCRH)**, para perfuração de um poço tubular na localidade **ASSENTAMENTO RODRIGUES**, município de **SÃO JOÃO DO PI-PI** com Latitude – 08° 18' 5,19" S - Longitude– 42°22'5,53" W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO CANINDÉ- Volume requerido (m³/ano): 13593– Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E ANIMAL**.

ASSOC. PEQ PROD RURAIS DA BAIXA VERDE, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA)** e **Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos (CCRH)**, para perfuração de um poço tubular na localidade **ASSENTAMENTO BAIXA VERDE**, município de **SÃO JOÃO DO PI-PI** com Latitude – 08° 18' 36,24" S - Longitude– 42° 21' 48,83" W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO CANINDÉ- Volume requerido (m³/ano): 13593– Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E ANIMAL**.

P.P. 17509

À BRITAPLAN MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.454.846/0001-15 Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, em 30/07/2014 a Renovação de Licença de Operação-LO, **Referente ao Processo nº 003378/10**, para Mineração-Extração e Beneficiamento de Diabásio (Brita), na localidade Barro Rachado, Zona Rural de Floriano-PI.

P.P. 17508

Posto Pimenteiras LTDA, CNPJ: 01.607.395/0001-58, R. 25 de Julho, 1667, Centro, Pimenteiras-PI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação – LO do veículo Transportador de Produtos Perigosos TPP. Teresina, 29/07/2014.

P.P. 17507



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto

Mário José Lacerda de Melo

Alano Dourado Meneses

Mirocles Campos Verras Neto

Luís Carlos Martins Alves

João Henrique de Almeida Sousa

Raimundo José Mendes Silva

Felipe Mendes de Oliveira

Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Luís Nunes Neto

Simone Pereira de Farias Araújo

Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética
e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br